ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 059 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 298/2013
DATA 22 NOV. 2013 HORAS 13:21
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Gurupi – TO, estabelecendo o Programa de Trabalho para o exercício de 2014 e dá outras providências.

Eu, Prefeito Municipal de Gurupi - TO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita para o exercício financeiro de 2014, no montante de **R$ 267.438.350,00 (duzentos e sessenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e trezentos e cinqüenta reais),** e fixa a despesa em igual valor, envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem com ao Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Município direta ou indiretamente detém a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. A programação orçamentária discriminada nos Anexos desta Lei foi elaborada em conformidade com as Diretrizes Orçamentárias para 2014 e o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

Art. 2º A receita total proveniente da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente é estimada conforme o seguinte desdobramento por categorias econômicas:

R$ 1,00

RECEITA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	**192.700.077,00**
Receitas Tributárias	14.372.727,00
Receita de Contribuições	15.772.706,00
Receita Patrimonial	1.061.000,00
Receita Agropecuária	33.696,00
Receita de Serviços	55.179.020,00
Transferências Correntes	100.880.913,00
Outras Receitas Correntes	5.400.015,00

RECEITAS DE CAPITAL	85.438.273,00
Operação de Crédito	4.000.000,00
Alienação de Bens	1.029.680,00
Transferências de Capital	80.338.593,00
Outras Receitas de Capital	70.000,00
DEDUÇÕES FUNDEB	-10.700.000,00
TOTAL	267.438.350,00

Art. 3º A despesa total decorrente do programa de trabalho é fixada conforme o seguinte desdobramento:

I – Por órgão:

R$ 1,00

ÓRGÃO	VALOR
Câmara Municipal de Gurupi	**5.670.000,00**
Prefeitura Municipal de Gurupi – Administração Direta	**140.898.749,00**
- Gabinete da Prefeito	6.168.580,00
- Secretaria de Administração	4.790.806,00
- Secretaria de Produção	6.135.042,00
- Secretaria de Planejamento e Finanças	5.459.500,00
- Secretaria de Educação	50.312.193,00
- Secretaria do Idoso	229.600,00
- Secretaria de Habitação	1.347.500,00
- Secretaria de Cultura	1.923.478,00
- Secretaria de Comunicação	2.261.900,00
- Secretaria de Infraestrutura	56.787.807,00
- Secretaria da Juventude, Esporte e Turismo	3.664.003,00
- Secretaria de Abastecimento e Cooperativismo	1.818.340,00
Prefeitura Municipal de Gurupi – Administração Indireta	**119.076.601,00**
- Fundação Educacional de Gurupi - UNIRG	60.160.000,00
- Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU	7.135.000,00
- Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD	1.075.748,00
- Fundo Municipal de Saúde - FMS	37.500.000,00
- Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV	8.800.000,00
- Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	4.405.853,00

Reserva de Contingência	**1.793.000,00**
TOTAL	**267.438.350,00**

II - Por categorias econômicas:

R$ 1,00

DESPESA	VALOR
DESPESAS CORRENTES	**172.350.241,00**
Pessoal e Encargos Sociais	107.519.993,70
Juros e Encargos da Dívida	88.000,00
Outras Despesas Correntes	64.742.247,30
DESPESAS DE CAPITAL	**93.295.109,00**
Investimentos	90.373.109,00
Amortização da Dívida	2.922.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	**1.793.000,00**
TOTAL	**267.438.350,00**

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado:

I – Abrir crédito suplementar para remanejar e criar, caso necessário, elemento de despesa e fonte de recursos dentro de cada atividade, projeto ou operação especial;

II - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

III - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

IV - Abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação em vigor, na forma permitida no art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, mediante a utilização dos seguintes recursos:

a - da reserva de contingência;

b - do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/1964;

c - da anulação de dotações orçamentárias;

d - do *superávit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;

e - do produto de operações de crédito internas e externas.

Parágrafo único. Excluem-se do limite previsto no inciso IV deste artigo o disposto:

a - nos incisos I e III deste artigo;

b - aos créditos adicionais destinados a convênio e respectiva contrapartida; a pessoal e encargos sociais; e a amortização da dívida e seus encargos;

c - aos créditos adicionais destinados a reforma na estrutura administrativa municipal, caso efetivado na forma de Lei específica.

Art. 6º As alterações de dotações orçamentárias por elemento de despesa, observadas o mesmo grupo de despesa, categoria econômica, modalidade de aplicação, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação de Portaria pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças do Município.

Art. 7º Os valores constantes desta Lei expressam preços de agosto do corrente ano e poderão ser corrigidos conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, verificado a partir do supramencionado mês.

Art. 8º O Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, na forma definida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, será publicado por Portaria do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças do Município, impreterivelmente até 30 dias após a aprovação desta Lei.

Art. 9º Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo às disposições da Lei Orgânica do Município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2014.

Art. 10. Integram-se a esta Lei os Anexos referentes à consolidação dos quadros orçamentários e a programação a cargo dos órgãos.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2014, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

LAUREZ MOREIRA
Prefeito de Gurupi

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 1445, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, **Projeto de Lei** que trata do **Orçamento do Município de Gurupi - TO para o exercício de 2014 - LOA**, elaborado em consonância com o Plano Plurianual 2014/2017 – **PPA** e as Diretrizes Orçamentárias de 2014 – **LDO**, bem como mediante estrita observância à Lei de Responsabilidade Fiscal - **LRF**.

A **RECEITA** estimada e a **DESPESA** fixada para o ano de 2014 é de **R$ 267.438.350,00 (duzentos e sessenta e sete milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e trezentos e cinqüenta reais)**.

O Poder Público Municipal tem como prioridade a busca da responsabilidade fiscal, através de ações planejadas e transparentes, sempre realizando ações objetivando o aumento de receita, a redução de despesa e a melhoria do gasto público, ou seja, o equilíbrio orçamentário e financeiro.

As receitas para o exercício de 2014 foram estimadas considerando-se o comportamento da arrecadação de 2012 e de janeiro a agosto do ano em curso, bem como a previsão de crescimento da ordem de 5% ao ano.

Foram também ponderadas as circunstâncias de ordem conjuntural que afetam o desempenho de cada fonte de receita.

Importante ressaltar que o Índice de Participação dos Municípios – IPM para Gurupi – TO em 2014, que define o percentual para o repasse do ICMS por parte do Governo Estadual, foi contemplado com aumento de 12,63% em relação ao fixado em 2013, ou seja, haverá incremento da ordem aproximada de R$ 1,5 milhões no próximo exercício.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA - PROFESSOR CABO CARLOS
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi - TO
NESTA

Outro parâmetro que devemos observar ó o crescimento da população de Gurupi – TO para 81.792 habitantes em 2013, sendo a 3ª maior do Estado, o que acarretará, consequentemente, aumento da cota de participação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM em cerca de 8% ao ano, ou seja, aproximadamente R$ 1,4 milhões/ano.

O Orçamento de 2014 contempla todos os limites e índices percentuais em favor do Poder Legislativo, da manutenção e desenvolvimento do ensino, das ações e serviços públicos de saúde, dos recursos destinados a pessoal e encargos sociais em relação à receita corrente líquida.

Coloco à disposição dessa Augusta Casa de Leis a Secretaria de Planejamento e Finanças desta Prefeitura, juntamente com sua equipe técnica, para dirimir qualquer dúvida.

Diante do exposto, agradeço a Vossa Excelência e a todos os demais Vereadores, reiterando votos de estima e apreço.

LAUREZ MOREIRA
Prefeito de Gurupi

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
ORGAO: 04	**FUNDACÃO UNIRG**				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				53.738.500,00
41300.00.00.00	Receita Patrimonial			200.000,00	
41310.00.00.00	Rec.Imobiliárias utilização bens imóveis			100.000,00	
41311.00.00.00	Aluguéis	0500.00.00			
41311.00.00.06	RECEITAS DE ALUGUEIS (UNIRG)	0500.00.00	100.000,00		
41390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais			100.000,00	
41390.04.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS (UNIRG)	0500.00.00	100.000,00		
41600.00.00.00	Receita de Serviços			50.668.500,00	
41600.16.00.00	Serviços Educacionais	0500.00.00			
41600.16.01.00	MENSALIDADES ESCOLARES (UNIRG)	0500.00.00	49.138.500,00		
41600.16.02.00	TAXAS DE SERVICOS (UNIRG)	0500.00.00	190.000,00		
41600.16.03.00	INSCRICOES PARA VESTIBULAR (UNIRG)	0500.00.00	950.000,00		
41600.16.04.00	INSCRICOES CONCURSO PUBLICO (UNIRG)	0500.00.00	200.000,00		
41600.16.05.00	MENSALIDADE CURSO POS-GRADUACAO (UNIRG)	0500.00.00	90.000,00		
41600.99.00.00	Outros Serviços	0500.00.00			
41600.99.00.09	OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS (UNIRG)	0500.00.00	100.000,00		
41700.00.00.00	Transferências Correntes			2.250.000,00	
41720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			750.000,00	
41721.00.00.00	Transferências da União	0500.00.00			
41721.10.00.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - OUTRAS	0500.00.00			
41721.99.00.99	Outras Transferencias da Uniao	0500.00.00	50.000,00		
41722.00.00.00	Transferências dos Estados	0500.00.00			
41722.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	0500.00.00			
41722.01.99.00	Outras Participações na Receita Estados	0500.00.00			
41722.01.99.04	OUTRAS TRANS. DO ESTADO (UNIRG)	0500.00.00	200.000,00		
41723.00.00.00	Transferências dos Municípios	0500.00.00			
41723.99.00.00	Outras Transferências dos Municípios	0500.00.00	500.000,00		
41760.00.00.00	Transferências de Convênios			1.500.000,00	
41761.00.00.00	Transf.Convênios da União Suas Entidades	5501.00.00			
41761.01.00.00	Transf.Conv.União p/ Sis.Único Saúde-SUS	5501.00.00			
41761.01.00.12	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS (UNIRG)	5501.00.00	1.500.000,00		
41761.02.00.00	Transf.Conv.União Dest.Progr. Educação	5501.00.00			
41900.00.00.00	Outras Receitas Correntes			620.000,00	
41910.00.00.00	Multas e Juros de Mora			10.000,00	
41911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0500.00.00			
41911.02.00.00	Multas e Juros de Mora IRRF	0500.00.00			
41911.02.34.00	MULTAS E JUROS DE MORA (UNIRG)	0500.00.00			
41919.99.00.00	Outras Multas	0500.00.00	10.000,00		
41920.00.00.00	Indenizações e Restituições			90.000,00	
41921.99.00.00	Outras Indenizações	0500.00.00	90.000,00		
41922.00.00.00	Restituições	0500.00.00			
41922.99.00.00	Outras Restituições	0500.00.00			
41922.99.00.08	OUTRAS RESTITUICOES	0500.00.00			
41930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa			500.000,00	
41932.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	0500.00.00			
41932.99.00.00	Rec.Dív.Ativa Não Tributária Outras Rec.	0500.00.00			
41932.99.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA D	0500.00.00			
41932.99.01.08	OUTRAS RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0500.00.00	500.000,00		
41990.00.00.00	Receitas Diversas			20.000,00	

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
41990.02.00.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES	0500.00.00			
41990.02.01.00	RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	0500.00.00	20.000,00		
42000.00.00.00	Receitas de Capital				6.421.500,00
42100.00.00.00	Operações de Crédito			4.000.000,00	
42110.00.00.00	Operações de Crédito Internas			4.000.000,00	
42114.00.00.00	Oper.Créd.Int.Contrat.Relat.Prog.Governo	0500.00.00			
42114.99.00.00	Outras Oper.Créd.Int.Relat.à Prog.Gov.	0500.00.00	4.000.000,00		
42200.00.00.00	Alienação de Bens			500.000,00	
42210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			250.000,00	
42219.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0500.00.00	250.000,00		
42220.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis			250.000,00	
42229.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0500.00.00	250.000,00		
42400.00.00.00	Transferências de Capital			1.921.500,00	
42420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			300.000,00	
42421.00.00.00	Transferências da União	0500.00.00			
42421.09.00.00	Outras Transferências da União	0500.00.00			
42421.99.00.00	Outras Transferências da União	0500.00.00	150.000,00		
42422.00.00.00	Transferências dos Estados	0500.00.00			
42422.09.00.00	Outras Transferências dos Estados	0500.00.00			
42422.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	0500.00.00	150.000,00		
42470.00.00.00	Transferências de Convênios			1.621.500,00	
42471.00.00.00	Transf.Conv.da União e de suas Entidades	5501.00.00			
42471.07.00.00	TRANSFERENCIA CONVENIO - FINEP	5501.00.00	250.000,00		
42471.99.00.00	Outras Transferências Convênio da União	5501.00.00	1.371.500,00		
ORGAO: 05	**INSTITUTO DE PREV E ASSIS DOS SERVIDORES**				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				6.535.000,00
41200.00.00.00	Receitas de Contribuições			1.720.000,00	
41210.00.00.00	Contribuições Sociais			1.720.000,00	
41210.99.00.00	Outras Contribuições Sociais	0500.00.00			
41210.99.00.12	RECEITA DE PARCELAMENTO - CONTRIBUICOES	0500.00.00	1.700.000,00		
41210.99.00.13	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	0500.00.00	20.000,00		
41300.00.00.00	Receita Patrimonial			250.000,00	
41320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			250.000,00	
41325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0500.00.00			
41325.02.00.00	Remuneração Dep.Recursos não Vinculados	0500.00.00			
41325.02.99.00	Remuner.Outros Dep.Recursos não vincul.	0500.00.00	250.000,00		
41328.20.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME	0500.00.00			
41600.00.00.00	Receita de Serviços			4.440.000,00	
41600.05.00.00	Serviços de Saúde	0500.00.00			
41600.05.01.00	Serviços Hospitalares	0500.00.00	940.000,00		
41600.05.99.00	Outros Serviços de Saúde	0500.00.00	3.500.000,00		
41700.00.00.00	Transferências Correntes			70.000,00	
41720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			50.000,00	
41723.00.00.00	Transferências dos Municípios	0500.00.00			
41723.01.00.00	Transf.Rec. do Sistema Único de Saúde	0500.00.00	50.000,00		
41760.00.00.00	Transferências de Convênios			20.000,00	
41761.00.00.00	Transf.Convênios da União Suas Entidades	5501.00.00			
41761.06.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	5501.00.00	20.000,00		
41900.00.00.00	Outras Receitas Correntes			55.000,00	
41910.00.00.00	Multas e Juros de Mora			10.000,00	
41912.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	0500.00.00			

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
41912.29.00.00	Multas e Juros de Mora prev.Próprio	0500.00.00			
41912.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇO D	0500.00.00	10.000,00		
41920.00.00.00	Indenizações e Restituições			10.000,00	
41921.00.00.00	Indenizações	0500.00.00			
41921.06.00.00	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	0500.00.00	10.000,00		
41921.06.00.02	OUTRAS INDENIZACOES	0050.00.00			
41990.00.00.00	Receitas Diversas			35.000,00	
41990.99.00.00	Outras Receitas	0500.00.00	35.000,00		
41990.99.00.09	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0500.00.00			
42000.00.00.00	Receitas de Capital				600.000,00
42200.00.00.00	Alienação de Bens			50.000,00	
42210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			50.000,00	
42210.01.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0500.00.00	50.000,00		
42400.00.00.00	Transferências de Capital			540.000,00	
42420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			540.000,00	
42423.00.00.00	Transferências dos Municípios	0500.00.00			
42423.99.00.00	Outras Transferências dos Municípios	0500.00.00	540.000,00		
42500.00.00.00	Outras Receitas de Capital			10.000,00	
42590.00.00.00	Outras Receitas			10.000,00	
42590.00.00.03	OUTRAS RECEITAS	0050.00.00	10.000,00		
ORGAO: 07	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				22.210.060,00
41300.00.00.00	Receita Patrimonial			75.000,00	
41320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			75.000,00	
41325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0010.00.00			
41325.01.00.00	Remuneração Depós. Recursos Vinculados	0010.00.00			
41325.01.01.00	REMUN DE DEPOSITOS BANC DE ROYALTES	0010.00.00			
41325.01.01.03	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BAN	0040.00.00	25.000,00		
41325.01.03.00	Receita de Rem deposito Vinc - FUS/SUS	0400.00.00	50.000,00		
41325.01.03.01	RECEITA DE REMUN. DEP. BANC. CONV	0498.00.00			
41700.00.00.00	Transferências Correntes			22.135.060,00	
41720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			22.135.060,00	
41721.00.00.00	Transferências da União	0010.00.00			
41721.33.00.00	Transf.Recur. SUS -REPASSE FUNDO A FUNDO	0400.00.00			
41721.33.00.25	OUTROS REC. SIST UNICO O DE SAUDE	0400.00.00			
41721.33.11.00	ATENCAO BASICA	0400.00.00			
41721.33.11.10	Piso de Atenção Basica Fixo (PAB-Fixo)	0400.00.00	2.042.000,00		
41721.33.11.30	PISO DE ATEN. BAS.VARIAVEL PAB-Variavel	0400.00.00			
41721.33.11.31	Saúde da Familia	0400.00.00	1.423.000,00		
41721.33.11.32	Agentes Comunitario de Saúde	0400.00.00	2.064.000,00		
41721.33.11.33	Saúde Bucal	0400.00.00	415.000,00		
41721.33.11.35	Fator Incent. At.Básica-Povos Indigenas	0400.00.00			
41721.33.11.38	Nucelo Apoio Saude da Familia - NASF	0400.00.00	240.000,00		
41721.33.11.40	OUTROS PROGRAMAS - FUNDO A FUNDO	0400.00.00			
41721.33.11.42	Unidades Basicas de saúde - UBS	0400.00.00			
41721.33.11.43	Programa Saúde na Escola - PSE	0400.00.00	6.000,00		
41721.33.11.44	Implan.Pol.Na Aten.Int.Saúde do Homem	0400.00.00			
41721.33.11.45	Programa de Melh.Aess.Qualidade - PMAQ	0400.00.00	616.000,00		
41721.33.12.00	ATENCAO DE MAC AMB.E HOSPITALAR	0400.00.00			
41721.33.12.10	TETO FINACEIRO MAC	0400.00.00			
41721.33.12.11	Teto Financeiro - MAC	0400.00.00	2.723.000,00		

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
41721.33.12.12	SAMU - Serv.de Atend. Móvel de Urgencia	0400.00.00	1.116.000,00		
41721.33.12.13	CEO - Centr□ Esps. de Od□nt□□gia	0400.00.00	80.000,00		
41721.33.12.14	CAPS - Centr□ de Atençã□ Psic□ss□cial	0400.00.00	340.000,00		
41721.33.12.15	CEREST - Centr□ de Ref.Saude d□ Trabalha	0400.00.00			
41721.33.12.16	CAPS - AD III (UNIÃO)	0400.00.00	946.000,00		
41721.33.12.17	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0400.00.00	4.680.000,00		
41721.33.12.19	OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	0400.00.00			
41721.33.12.90	OUTROS PROG.FIN.POR TRANSF.FUNDO A FUNDO	0400.00.00			
41721.33.12.91	FAEC - Cirurgias Eletivas - C□mp□nente I	0400.00.00	49.000,00		
41721.33.12.92	FAEC - Cirurgias Eletivas-C□mp□nente III	0400.00.00	4.300,00		
41721.33.12.93	Tet□ Mun. Rede Viver Sem Limite (RDEF)	0400.00.00	20.000,00		
41721.33.12.94	Tet□ Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	0400.00.00	62.000,00		
41721.33.12.95	FAEC - Mam□grafia para Rastreament□	0400.00.00			
41721.33.12.96	Tet□ Municipal Rede Ceg□nha	0400.00.00			
41721.33.13.00	VIGILANCIA EM SAUDE	0400.00.00			
41721.33.13.10	Vigilancia Epidemi□□gica e Ambiental Sa	0400.00.00	290.000,00		
41721.33.13.21	Pis□ Fix□ de Vigilancia e Pr□m□ a Saúde	0400.00.00	583.000,00		
41721.33.13.30	OUTROS PROGRAMAS - FUNDO A FUNDO	0400.00.00	300.000,00		
41721.33.13.31	Pis□ Estratégic□ Gerenciament□ de Risc□	0400.00.00	11.000,00		
41721.33.13.32	Aç□es Estruturantes de Vig. Sanitaria	0400.00.00	19.100,00		
41721.33.13.33	Extruturaçã□ Tecn□□gic.da Vig. em Saúde	0400.00.00			
41721.33.13.34	Inc.de Pr□jet□s Vig.Prev.de Vi□len.Acide	0400.00.00			
41721.33.13.35	Incenti. de Qualific.das Ações da Dengue	0400.00.00			
41721.33.13.36	Camp.Nac.Seg.de Saramp□ e Rube□la	0400.00.00			
41721.33.13.37	Campanha de Vacinaç□es	0400.00.00	20.000,00		
41721.33.13.38	Inc.Qualif.de Ações Vig.Pr.Hepatite Vira	0400.00.00	36.500,00		
41721.33.13.39	Fns AIDS	0400.00.00			
41721.33.14.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0400.00.00			
41721.33.14.10	C□mp□nente Básic□ da Assit.Farmaceutica	0400.00.00	662.000,00		
41721.33.14.50	OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	0400.00.00			
41721.33.14.51	Farmacia P□pular d□ Brasil	0400.00.00	128.000,00		
41721.33.15.00	GESTÃO SUS	0400.00.00			
41721.33.15.10	Qualificaçã□ da Gestã□ d□ SUS	0400.00.00			
41721.33.15.20	Implantaçã□ de Ações e Serv. de Saúde	0400.00.00			
41721.33.15.30	OUTROS PROGRAMAS - FUNDO A FUNDO	0400.00.00			
41721.33.15.31	Incent.Implant.□u Imple.C□mple.Regulad□	0400.00.00			
41722.00.00.00	Transferências d□s Estad□s	0010.00.00			
41722.01.99.00	Outras Participações na Receita Estad□s	0010.00.00			
41722.01.99.01	Outras Participaca□ na Receit. d□ Estad□	0400.00.00			
41722.33.00.00	TRANSF. DE RECUR DO EST P/ PROG FUND/FUN	0400.00.00			
41722.33.99.04	Samu - Estad□	0400.00.00	557.700,00		
41722.33.99.05	Farmacia Basica - Estad□	0400.00.00	193.100,00		
41722.33.99.06	CAPS - Estadual	0400.00.00	85.000,00		
41722.33.99.07	Insulin□ Dependentes c/ Estadual	0400.00.00	41.000,00		
41722.33.99.08	CAPS - ÁLCOOL E DROGAS	0400.00.00	237.000,00		
41722.33.99.09	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - ESTADO	0400.00.00	1.800.000,00		
41722.33.99.99	Outras Trasferencias d□ Estad□	0400.00.00	345.360,00		
41760.00.00.00	Transferências de C□nvêni□s				
41761.01.00.00	Transf.C□nv.Uniã□ p/ Sis.Únic□ Saúde-SUS	0498.00.00			
41763.00.00.00	Transf.C□nv.Municípi□s e Suas Entidades	4072.00.00			
41763.01.00.00	Transf.C□nv.Munic.Sis.Únic□ de Saúde SUS	0498.00.00			

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
41900.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
41900.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
41900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0010.00.00			
41920.00.00.00	Indenizações e Restituições				
41920.00.00.00	Indenizações e Restituições	0010.00.00			
41922.00.00.00	Restituições	0010.00.00			
41922.99.00.00	Outras Restituições	0010.00.00			
41922.99.00.08	OUTRAS RESTITUICOES	0040.00.00			
42000.00.00.00	Receitas de Capital				5.323.940,00
42400.00.00.00	Transferências de Capital			5.323.940,00	
42420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais				
42421.00.00.00	Transferências da União	0010.00.00			
42421.01.00.00	Transf.Recur.Sistema Único de Saúde -SUS	0400.00.00			
42422.00.00.00	Transferências dos Estados	0010.00.00			
42422.01.00.00	Transf.Recur.Sist. Único de Saúde – SUS	0400.00.00			
42422.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	0010.00.00			
42423.00.00.00	Transferências dos Municípios	0010.00.00			
42423.01.00.00	Transf.Recur.Destinado Progr. de Saúde	0400.00.00			
42470.00.00.00	Transferências de Convênios			5.323.940,00	
42471.00.00.00	Transf.Conv.da União e de suas Entidades	2070.00.00			
42471.01.00.00	Transf.Conv.União Sis.Único de Saúde-SUS	0498.00.00			
42471.01.01.00	Conv. Construção de UBS Porte II	0498.00.00	512.000,00		
42471.01.02.00	Conv. Construção Academia da Saúde	0498.00.00	180.000,00		
42471.01.03.00	Conv. Construção do CAPS I	0498.00.00	800.000,00		
42471.01.04.00	Conv. Reforma Policlínica	0498.00.00	332.500,00		
42471.01.05.00	Conv. Construção do CAPS ADIII	0498.00.00	1.000.000,00		
42471.01.06.00	Conv. Aquisição de Imobiliário para Aten	0498.00.00	399.440,00		
42471.01.07.00	Conv. Aquisição de Imobiliário para Aten	0498.00.00	400.000,00		
42471.01.08.00	Conv. Obras de Vigilancia em Saúde	0498.00.00	800.000,00		
42471.01.09.00	Outros Convênios	0498.00.00	900.000,00		
42472.00.00.00	Transf.Conv.Estados e de suas Entidades	3071.00.00			
42472.01.00.00	Transf.Conv.Estados Sist.Único Saúde-SUS	0498.00.00			
42473.00.00.00	Transf.Conv.dos Munic.e de suas Entid.	4072.00.00			
42473.01.00.00	Transf.Conv.Munic.Dest.Prog. de Saúde	0498.00.00			
ORGAO: 08	**GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI**				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				7.077.000,00
41200.00.00.00	Receitas de Contribuições			7.006.000,00	
41210.00.00.00	Contribuições Sociais			7.006.000,00	
41210.01.00.00	Contrib.Social p/Financ.Segurid. Social	0010.00.00			
41210.01.01.00	RECEITA DO PRINCIPAL DA CONTRIBUIÇÃO SOC	0010.00.00			
41210.01.01.02	CONTRIBUICAO SERVIDORES INATIVOS E PENSI	0010.00.00	50.000,00		
41210.29.00.00	Contrib.Previdenc. do Regime Próprio	0050.00.00			
41210.29.01.00	Contribuições Patronais Ativo Civil	0050.00.00	1.900.000,00		
41210.29.07.00	Contribuição de Servidor Ativo Civil	0050.00.00	1.321.000,00		
41210.29.09.00	Contribuições de Servidor Inativo Civil	0050.00.00	90.000,00		
41210.29.11.00	Contribuições de Pensionista Civil	0050.00.00	45.000,00		
41210.99.00.00	Outras Contribuições Sociais	0010.00.00			
41210.99.00.10	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA A PREFEITURA	0010.00.00	90.000,00		
41210.99.00.12	RECEITA DE PARCELAMENTO - CONTRIBUICOES	0050.00.00	3.500.000,00		
41210.99.00.13	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	0010.00.00	10.000,00		
41300.00.00.00	Receita Patrimonial				

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
41320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários				
41325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0010.00.00			
41328.00.00.00	Receita de Aluguel de Bens Móveis	0050.00.00			
41328.20.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME	0050.00.00			
41900.00.00.00	Outras Receitas Correntes			71.000,00	
41920.00.00.00	Indenizações e Restituições			71.000,00	
41922.99.00.08	OUTRAS RESTITUICOES	0010.00.00	71.000,00		
42000.00.00.00	Receitas de Capital				1.723.000,00
42200.00.00.00	Alienação de Bens			20.000,00	
42210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			20.000,00	
42210.01.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0070.00.00	20.000,00		
42400.00.00.00	Transferências de Capital			1.643.000,00	
42420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			1.643.000,00	
42423.00.00.00	Transferências dos Municípios	0010.00.00			
42423.99.00.00	Outras Transferências dos Municípios	0010.00.00	1.643.000,00		
42500.00.00.00	Outras Receitas de Capital			60.000,00	
42590.00.00.00	Outras Receitas			60.000,00	
42590.00.00.03	OUTRAS RECEITAS	0050.00.00	60.000,00		
ORGAO: 09	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				711.853,00
41300.00.00.00	Receita Patrimonial			6.000,00	
41320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			6.000,00	
41325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0010.00.00			
41325.01.51.01	RECEITA DE REMUN DE DEP BANC VINCULADO	0751.00.00			
41325.01.70.00	REC DE REMUN DE DEP BANC VINC. - FNAS	0701.00.00			
41325.02.00.00	Remuneração Dep.Recursos não Vinculados	0010.00.00			
41325.02.03.00	REMUN.OUT. DEP. BANCAR (APLIC. FINANC.)	0010.00.00	6.000,00		
41700.00.00.00	Transferências Correntes			705.853,00	
41720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			620.000,00	
41721.00.00.00	Transferências da União	0010.00.00			
41721.34.00.00	Transf.Recur.Fundo Nac.Ass.Social-FNAS	0701.00.00			
41721.34.00.08	SENTINELA	0751.00.00			
41721.34.00.13	GDBF - GESTAO BOLSA FAMILHA	0751.00.00			
41721.34.00.17	PRO-JOVEM	0751.00.00			
41721.34.00.18	BPC NA ESCOLA	0751.00.00			
41721.34.00.19	P E T I - PROGRAMA DE ERRAD. TRAB. INFAN	0751.00.00			
41721.34.00.20	PBT - PISO BASICO DE TRANSICAO	0751.00.00			
41721.34.00.21	IGDB - INDICE GEST. DESCENT. BOLSA FAMIL	0751.00.00			
41721.34.00.22	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNAS	0751.00.00			
41721.34.00.23	CREAS	0751.00.00			
41721.34.00.24	PISO BASICO VII	0751.00.00			
41721.34.00.25	PISO FIXO DE MEDIA COMP. III	0751.00.00			
41721.34.00.26	PISO BASICO FIXO	0751.00.00			
41721.34.00.27	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUN NAC DE	0751.00.00	620.000,00		
41721.34.00.28	Trtansferencia re Rec do Fnde Nac de Des	0701.00.00			
41721.34.00.29	Prog Nac De Prom Do Aces Mun Do Trabalho	0751.00.00			
41760.00.00.00	Transferências de Convênios			85.853,00	
41761.03.00.00	Transf.Conv.União Dest.Prog.Ass.Social	0798.00.00	85.853,00		
42000.00.00.00	Receitas de Capital				
42400.00.00.00	Transferências de Capital				
42470.00.00.00	Transferências de Convênios				



ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
42471.00.00.00	Transf.Conv.da União e de suas Entidades	2070.00.00			
42471.99.00.00	Outras Transferências Convênio da União	2070.00.00			
ORGAO: 13	**GURUPI SECRET MUNIC PLANEJ E FINANCAS**				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				80.727.664,00
41100.00.00.00	Receita Tributária			14.372.727,00	
41110.00.00.00	Impostos			12.940.000,00	
41112.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	0010.00.00			
41112.02.00.00	Imp.sobre Prop.Predial Territ. Urbana	0010.00.00			
41112.02.00.01	IPTU - PROPRIO	0010.00.00	1.782.000,00		
41112.02.00.02	IPTU - MDE	0020.00.00	742.500,00		
41112.02.00.04	IPTU - ASPS	0040.00.00	445.500,00		
41112.04.00.00	Imp.sobre Renda e Prov. Qualquer Nat.	0010.00.00			
41112.04.31.00	Imp.Renda Ret.Fontes sobre Rend.do Trab.	0010.00.00			
41112.04.31.10	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - ATI	0010.00.00			
41112.04.31.11	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	0010.00.00	588.000,00		
41112.04.31.12	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	0020.00.00	245.000,00		
41112.04.31.14	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	0040.00.00	147.000,00		
41112.08.00.00	Imp.Trans."Inter Vivos"Bens Imóveis-ITBI	0010.00.00			
41112.08.00.01	ITBI - PROPRIO	0010.00.00	1.074.000,00		
41112.08.00.02	ITBI - MDE	0020.00.00	447.500,00		
41112.08.00.04	ITBI - ASPS	0040.00.00	268.500,00		
41113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	0010.00.00			
41113.05.00.00	Imposto sobre Serviços Qualquer Natureza	0010.00.00			
41113.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUR	0010.00.00			
41113.05.01.01	ISS - PROPRIO	0010.00.00	4.320.000,00		
41113.05.01.02	ISS - MDE	0020.00.00	1.800.000,00		
41113.05.01.04	ISS - ASPS	0040.00.00	1.080.000,00		
41120.00.00.00	Taxas			1.432.727,00	
41121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0010.00.00			
41121.17.00.00	Taxa de Fiscaliz. de Vigilância Sanit.	0010.00.00	135.000,00		
41121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento	0010.00.00	362.727,00		
41121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0010.00.00	120.000,00		
41121.31.00.00	Taxa Utilização de Área Domínio Público	0010.00.00	130.000,00		
41121.99.00.00	Outras Taxas Exercício do Poder Polícia	0010.00.00	68.000,00		
41122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	0010.00.00			
41122.21.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0010.00.00	3.000,00		
41122.28.00.00	Taxa de Cemitérios	0010.00.00	5.000,00		
41122.90.00.00	Taxa de Limpeza Pública	0010.00.00	371.000,00		
41122.99.00.00	Outras Tx Prest.Serv.CÓD.ESPECIFICAÇÃO	0010.00.00			
41122.99.00.01	TAXA DE REGISTRO/INSPEÇÃO DE PRODUTOS AG	0010.00.00	3.000,00		
41122.99.00.06	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	0010.00.00	15.000,00		
41122.99.00.07	Taxa de Expediente	0010.00.00	40.000,00		
41122.99.00.08	Taxa Dmit	0010.00.00	30.000,00		
41122.99.00.99	Outras Taxas Pela Prestaçao de Serviços	0010.00.00	150.000,00		
41130.00.00.00	Contribuição de Melhoria				
41130.02.01.00	RECEITA CONT EXPAN DA ILUMINAÇA PUBLICA	0010.00.00			
41200.00.00.00	Receitas de Contribuições			7.046.706,00	
41220.00.00.00	Contribuições Econômicas			7.046.706,00	
41220.00.00.00	Contribuições Econômicas	0010.00.00			
41220.29.00.00	Contrib. p/ o Custeio do Serv. de Ilum.	0010.00.00	7.046.706,00		
41300.00.00.00	Receita Patrimonial			465.000,00	

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
41320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			465.000,00	
41325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0010.00.00			
41325.01.00.00	Remuneração Depós. Recursos Vinculados	0010.00.00			
41325.01.00.00	REMUN DE DEPOSITOS BANC DE ROYALTES	0010.00.00	200.000,00		
41325.01.00.01	RECEITA DE REMUN DE DEP BANC VINCULADO	0010.00.00			
41325.01.00.02	RECEITA DE REM DE DEPOST BANC FUNDEB	0030.40.00			
41325.01.00.00	Receita de Rem deposito Vincul - FUS/SUS	0400.00.00			
41325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPàSIT	0010.00.00			
41325.01.99.01	RECEITA DE REM DE DEP BANC REC UNIAO	0010.00.00			
41325.01.99.02	RECEITA REM DEP BANC VINCULADO UNIAO FIN	2070.00.00			
41325.01.99.04	Receita de Remuneraçao de Depositos Banc	0010.00.00			
41325.01.99.05	DIVIDENDOS	0010.00.00	5.000,00		
41325.01.99.06	RECEITA DE VALORES MOBILIARIO	0010.00.00	50.000,00		
41325.02.00.00	Remuneração Dep.Recursos não Vinculados	0010.00.00			
41325.02.00.00	REMUN.OUT. DEP. BANCAR (APLIC. FINANC.)	0010.00.00	210.000,00		
41400.00.00.00	Receita Agropecuária			33.696,00	
41410.00.00.00	Receita da Produção Vegetal			23.296,00	
41410.03.00.00	OUTRAS RECEITAS DA PRODUCAO VEGETAL	0010.00.00	23.296,00		
41420.00.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados			10.400,00	
41420.01.00.00	RECEITAS DA PRODUCAO ANIMAL	0010.00.00	10.400,00		
41600.00.00.00	Receita de Serviços			70.520,00	
41600.05.00.00	Serviços de Saúde	0010.00.00			
41600.05.01.00	Serviços Hospitalares	0010.00.00	13.520,00		
41600.13.00.00	Serviços Administrativos	0010.00.00			
41600.13.01.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públ.	0010.00.00	52.000,00		
41600.99.00.00	Outros Serviços	0010.00.00			
41600.99.00.11	TARIFA AEROPORTUARIA	0010.00.00	5.000,00		
41700.00.00.00	Transferências Correntes			54.085.000,00	
41720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			54.085.000,00	
41721.00.00.00	Transferências da União	0010.00.00			
41721.01.00.00	Participação na Receita da União	0010.00.00			
41721.01.02.00	Cota-Parte do FPM	0010.00.00			
41721.01.02.01	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	0010.00.00	13.998.000,00		
41721.01.02.02	COTA-PARTE DO FPM - MDE	0020.00.00	1.166.500,00		
41721.01.02.03	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	0030.40.00	4.666.000,00		
41721.01.02.04	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	0040.00.00	3.499.500,00		
41721.01.05.00	Cota-Parte do ITR	0010.00.00			
41721.01.05.01	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	0010.00.00	30.000,00		
41721.01.05.02	COTA-PARTE DO ITR - MDE	0020.00.00	2.500,00		
41721.01.05.03	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	0030.40.00	10.000,00		
41721.01.05.04	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	0040.00.00	7.500,00		
41721.01.32.00	Cota-Parte Imp.Sobre Comercializ. Ouro	0010.00.00			
41721.01.32.01	COTA-PARTE DO IMP. S/OPER. DE CREDITO, C	0010.00.00	5.000,00		
41721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira	0010.00.00			
41721.22.20.00	Cota-parte Compens.Financ.Recur.Minerais	0010.00.00	50.000,00		
41721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Esp. Petróleo-FEP	0010.00.00	180.000,00		
41721.34.00.00	Transf.Recur.Fundo Nac.Ass.Social-FNAS	0701.00.00			
41721.36.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESON	0010.00.00			
41721.36.00.01	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.Nø 87/96	0010.00.00	30.000,00		
41721.36.00.02	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.Nø 87/96	0020.00.00	2.500,00		
41721.36.00.03	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.Nø 87/96	0030.40.00	10.000,00		



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
41721.36.00.04	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.Nø 87/96	0040.00.00	7.500,00		
41721.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0010.00.00			
41721.99.00.02	Transf. da Uniao P/ o Fundo Mun Crian Ad	2070.00.00			
41721.99.00.04	AFM-APOIO FINANCEIRO AOS MUN	2070.00.00			
41721.99.00.06	OUTRAS TRANSF. DA UNIAO - CEX/FEX	2070.00.00			
41722.00.00.00	Transferências dos Estados	0010.00.00			
41722.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	0010.00.00			
41722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	0010.00.00			
41722.01.01.01	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	0010.00.00	14.190.000,00		
41722.01.01.02	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	0020.00.00	1.182.500,00		
41722.01.01.03	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	0030.40.00	4.730.000,00		
41722.01.01.04	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	0040.00.00	3.547.500,00		
41722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	0010.00.00			
41722.01.02.01	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	0010.00.00	3.852.000,00		
41722.01.02.02	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	0020.00.00	321.000,00		
41722.01.02.03	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	0030.40.00	1.284.000,00		
41722.01.02.04	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	0040.00.00	963.000,00		
41722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0010.00.00			
41722.01.04.01	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	0010.00.00			
41722.01.04.02	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO ? MDE	0020.00.00			
41722.01.04.03	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - FUNDEB	0030.40.00			
41722.01.04.04	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO - ASPS	0040.00.00			
41722.01.13.00	COTA PARTE DO CIDE	0080.00.00	250.000,00		
41722.01.99.00	Outras Participações na Receita Estados	0010.00.00			
41722.01.99.02	OUTRAS PARTIC.NA RECEITA ESTADOS	0010.00.00	100.000,00		
41724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	0010.00.00			
41760.00.00.00	Transferências de Convênios				
41761.00.00.00	Transf.Convênios da União Suas Entidades	2070.00.00			
41762.00.00.00	Transf.Conv.dos Estados e Suas Entidades	3071.00.00			
41762.99.00.00	Outras Transferências Convênio Estados	3071.00.00			
41762.99.00.19	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DOS ESTADOS	3071.00.00			
41763.00.00.00	Transf.Conv.Municípios e Suas Entidades	4072.00.00			
41900.00.00.00	Outras Receitas Correntes			1.950.095,00	
41900.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
41900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0010.00.00	2.703.920,00		
41910.00.00.00	Multas e Juros de Mora			14.500,00	
41919.00.00.00	Multas de Outras Origens	0010.00.00			
41919.15.00.00	Multas Previstas na Legislação Trânsito	0010.00.00	4.500,00		
41919.50.00.00	Multas por Auto de Infração	0010.00.00	5.000,00		
41919.99.00.00	Outras Multas	0010.00.00	5.000,00		
41920.00.00.00	Indenizações e Restituições			200.000,00	
41921.00.00.00	Indenizações	0010.00.00			
41921.99.00.00	Outras Indenizações	0010.00.00	50.000,00		
41922.00.00.00	Restituições	0010.00.00			
41922.99.00.00	Outras Restituições	0010.00.00			
41922.99.00.08	OUTRAS RESTITUICOES	0010.00.00	150.000,00		
41930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa			1.570.000,00	
41931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	0010.00.00			
41931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	0010.00.00			
41931.11.00.01	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRI	0010.00.00			
41931.11.00.02	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	0020.00.00			

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
41931.11.00.04	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	0040.00.00			
41932.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	0010.00.00			
41932.99.00.00	Rec.Dív.Ativa Não Tributária Outras Rec.	0010.00.00			
41932.99.0 .00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA D	0010.00.00			
41932.99.0 .01	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0010.00.00	1.570.000,00		
41990.00.00.00	Receitas Diversas			165.595,00	
41990.99.00.00	Outras Receitas	0010.00.00			
41990.99.00.01	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0010.00.00	100.000,00		
41990.99.00.07	RECEITAS DIVERSAS	0010.00.00	35.595,00		
41990.99.00.09	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0010.00.00	30.000,00		
42000.00.00.00	Receitas de Capital				49.147.640,00
42100.00.00.00	Operações de Crédito				
42110.00.00.00	Operações de Crédito Internas				
42119.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0600.00.00			
42119.00.00.02	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	0600.00.00			
42200.00.00.00	Alienação de Bens			459.680,00	
42210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			449.280,00	
42210.01.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0070.00.00	449.280,00		
42220.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis			10.400,00	
42220.06.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	0070.00.00	10.400,00		
42220.06.0 .00	ALIENAÇAO DE OUTROS BENS MOVEIS	0070.00.00			
42400.00.00.00	Transferências de Capital			48.687.960,00	
42420.00.00.00	Transferências Intergovernamentais				
42421.00.00.00	Transferências da União	0010.00.00			
42421.99.00.00	Outras Transferências da União	0010.00.00			
42422.00.00.00	Transferências dos Estados	0010.00.00			
42422.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	0010.00.00			
42423.00.00.00	Transferências dos Municípios	0010.00.00			
42423.99.00.00	Outras Transferências dos Municípios	0010.00.00			
42470.00.00.00	Transferências de Convênios			48.687.960,00	
42471.00.00.00	Transf.Conv.da União e de suas Entidades	2070.00.00	43.587.960,00		
42471.12.00.00	CONVENIO DNIT	2070.00.00			
42471.21.00.00	CONVENIO CEASA	2070.00.00			
42471.99.00.00	Outras Transferências Convênio da União	2070.00.00			
42472.00.00.00	Transf.Conv.Estados e de suas Entidades	3071.00.00	5.100.000,00		
42472.99.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	3071.00.00			
49000.00.00.00	Deduções da Receita Corrente				-10.700.000,00
49100.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA				
49170.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNC				
49172.01.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNC	0030.40.00			
49172.01.01.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE PARTICIPAÇÃ	0030.40.00			
49172.02.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS REC DE TRANSF ESTADO	0030.40.00			
491700.00.00.0	Deduções			-10.700.000,00	
491720.00.00.0	Receita de Deduções			-10.700.000,00	
491721.0 .02.0	Dedução Receita p/ Form. do FUNDEF-FPM	0030.40.00	-4.686.000,00		
491721.0 .02.0	(R) DEDUCAO DA RECEITA P/FORMACAO DO FUN	0030.40.00			
491721.0 .05.0	(R) DEDUCAO DA RECEITA DO IMPOSTO SOBRE	0030.40.00			
491721.0 .05.0	(R) DEDUCAO DA RECEITA P/FORMACAO DO FUN	0030.40.00			
491721.36.00.0	(R) DEDUCAO DA RECEITA DO ICMS DESONERAC	0030.40.00			
491721.36.00.0	(R) DEDUCAO DA REC. P/ FORMACAO DO FUNDE	0030.40.00			
491722.0 .00.0	Ded.Rec.Form. do FUNDEF-Transf.Estados	0030.40.00	-6.014.000,00		

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
491722.01.01.0	Dedução de Rec. Formação do FUNDEF-ICMS	0030.40.00			
491722.01.01.0	(R) DEDUCAO DA RECEITA P/FORMACAO DO FUN	0030.40.00			
491722.01.02.0	(R) DEDUCAO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO	0030.40.00			
491722.01.02.0	(R) DEDUCAO DA RECEITA P/FORMACAO DO FUN	0030.40.00			
491722.01.04.0	Dedução Rec.Form. do FUNDEF-IPI-Export	0030.40.00			
491722.01.04.0	(R) DEDUÇÇO DA RECEITA PARA FORMACAO DO	0030.40.00			
ORGAO: 14	**GURUPI SECRET MUNICIPAL DE DE EDUCAÇÃO**				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				21.700.000,00
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41000.00.00.00	Receitas Correntes	0010.00.00			
41300.00.00.00	Receita Patrimonial			65.000,00	
41300.00.00.00	Receita Patrimonial				
41300.00.00.00	Receita Patrimonial	0010.00.00			
41320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			65.000,00	
41320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	0010.00.00			
41325.01.01.01	RECEITA DE REMUN DE DEP BANC VINCULADO	0298.00.00			
41325.01.01.02	RECEITA DE REM DE DEPOST BANC FUNDEB	0030.40.00	24.000,00		
41325.01.05.00	RECEITA DE REMD BANC VINC - MANUT MDE	0020.00.00	30.000,00		
41325.01.11.00	RECEITA REM DE POSIT BANC REC FNDE	0201.00.00	5.000,00		
41325.01.11.01	RECEITA REM DEP BANC QSE	0200.00.00	6.000,00		
41325.02.00.00	REMUN.OUT. DEP. BANCAR (APLIC. FINANC.)	0010.00.00			
41700.00.00.00	Transferências Correntes			21.635.000,00	
41700.00.00.00	Transferências Correntes				
41700.00.00.00	Transferências Correntes	0010.00.00			
41720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			21.635.000,00	
41720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	0010.00.00			
41721.35.00.00	Transf.Recur.Fundo Nac.Desenv.Educ.FNDE	0201.00.00			
41721.35.01.00	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	0200.00.00	420.000,00		
41721.35.02.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	0201.00.00	60.000,00		
41721.35.03.00	TRANSFERENCIAS DO FNDE REF MER ESCOLAR	0201.00.00	595.000,00		
41721.35.04.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	0201.00.00			
41721.35.15.00	EDUCACAO INCLUSIVA	0201.00.00			
41721.35.16.00	PTA - CRECHE (MOBILIARIO)	0201.00.00			
41721.35.17.00	ESP. E LAZER NA CIDADE C. OLIMPICO	0201.00.00			
41721.35.99.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - OUTROS	0201.00.00	2.300.000,00		
41724.01.00.00	Transf.Recursos do FUNDEB	0030.40.00	18.260.000,00		
41760.00.00.00	Transferências de Convênios				
41760.00.00.00	Transferências de Convênios	0010.00.00			
41761.01.00.05	TRANSF. CONV. UNIAO DEST. PROGR. EDUCACA	0298.00.00			
41761.02.00.00	Transf.Conv.União Dest.Progr. Educação	0298.00.00			
42000.00.00.00	Receitas de Capital				22.222.193,00
42000.00.00.00	Receitas de Capital				
42000.00.00.00	Receitas de Capital				
42000.00.00.00	Receitas de Capital	0010.00.00			
42400.00.00.00	Transferências de Capital			22.222.193,00	
42400.00.00.00	Transferências de Capital				
42400.00.00.00	Transferências de Capital	0010.00.00			
42470.00.00.00	Transferências de Convênios			22.222.193,00	
42470.00.00.00	Transferências de Convênios	0010.00.00			
42471.02.00.00	Transf.Conv.União Dest.Progr. Educação	0298.00.00	22.222.193,00		

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	COD.FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
42471.02.01.00	CONVENIO FNDE - EQUIPAMENTOS	0298.00.00			
ORGAO: 16	**GURUPI SECRET MUNIC DESENV. SOCIAL**				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41000.00.00.00	Receitas Correntes	0010.00.00			
42000.00.00.00	Receitas de Capital				
42000.00.00.00	Receitas de Capital				
42000.00.00.00	Receitas de Capital				
42000.00.00.00	Receitas de Capital	0010.00.00			
ORGAO: 18	**GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41900.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
41990.00.00.00	Receitas Diversas				
41990.99.00.09	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	4072.00.00			
ORGAO: 20	**GURUPI SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA**				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41100.00.00.00	Receita Tributária				
41110.00.00.00	Impostos				
41113.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUR	0010.00.00			
41300.00.00.00	Receita Patrimonial				
41320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários				
41325.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPàSIT	0010.00.00			
41325.01.99.01	RECEITA DE REM DE DEP BANC REC UNIAO	2070.00.00			
41325.01.99.04	Receita de Remuneraçao de Depositos Banc	0010.00.00			
41325.02.03.00	REMUN.OUT. DEP. BANCAR (APLIC. FINANC.)	0010.00.00			
41600.00.00.00	Receita de Serviços				
41600.99.00.11	TARIFA AEROPORTUARIA	0010.00.00			
ORGAO: 21	**GURUPI SECRET MUNIC DA JUV ESP E TURIS**				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41300.00.00.00	Receita Patrimonial				
41320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários				
41325.01.99.01	RECEITA DE REM DE DEP BANC REC UNIAO	2070.00.00			
41325.01.99.04	Receita de Remuneraçao de Depositos Banc	0010.00.00			
41700.00.00.00	Transferências Correntes				
41720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais				
41721.35.17.00	ESP. E LAZER NA CIDADE C. OLIMPICO	0201.00.00			
ORGAO: 23	**GURUPI SECRET MUNIC ABASTEC E COOPERAT**				
41000.00.00.00	Receitas Correntes				
41300.00.00.00	Receita Patrimonial				
41320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários				
41325.01.99.04	Receita de Remuneraçao de Depositos Banc	2070.00.00			
					267.438.350,00

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
CPF: 220.190.901-63
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIJONES LOPES COSTA
CPF: 370.785.001-30
CONTADOR



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 15 DE 20/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA — NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			172.350.241,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		107.519.993,70	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.607.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	1.331.500,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1).	26.856.336,50		
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREV DO SERVIDOR OU DO	460.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL	59.803.884,46		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.552.172,74		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	203.700,00		
3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	1.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	56.200,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.200,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	621.600,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			
3.1.91.13	ELEMENTO DE RESTOS	700,00		
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	700,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		88.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	75.000,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARG. SOBRE DÍVIDA POR CONTRATO	12.500,00		
3.2.90.23	JUROS, DESÁG. DESCONTOS DÍVIDA MOBILIÁ.	500,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		64.742.247,30	
3.3.40.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			
3.3.40.41	CONTRIBUIÇÕES	64.000,00		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN			
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	2.000.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	132.000,00		
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENT			
3.3.60.41	CONTRIBUIÇÕES	5.500,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	243.534,30		
3.3.90.10	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	303.000,00		
3.3.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	45.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	418.920,00		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	63.500,00		
3.3.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.226.607,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT, ARTIST, CIENT DESPORTIV	60.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	221.100,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	616.600,00		
3.3.90.34	OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.TERCERIZ	15.500,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	649.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.420.600,00		
3.3.90.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	30.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES.JURÍDI.	29.043.306,00		
3.3.90.41	TRANSFERÊNCIA DIRETA PARA AS ESCOLAS	100.000,00		
3.3.90.42	TRANSFERÊNCIA DIRETA PARA AS ESCOLAS	55.000,00		
3.3.90.44	ELEMENTO DE RESTOS			
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.526.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	473.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍL. FINAN. PESSOAS FÍSICAS	2.010.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	351.000,00		

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 15 DE 20/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA — NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.3.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3.000,00		
3.3.90.91	SETENCAS JUDICIAIS	3.334.380,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.734.200,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.596.500,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			93.295.109,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		90.373.109,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	73.376.949,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.554.060,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	333.000,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	109.100,00		
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		2.922.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.822.000,00		
4.6.90.75	CORR.MONET.DÍVIDA OPERAÇ.CRÉD.ANTEC.RECE	100.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.793.000,00	1.793.000,00	1.793.000,00
		267.438.350,00	267.438.350,00	267.438.350,00

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
CPF: 220.190.901-63
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIJONES LOPES COSTA
CPF: 370.785.001-30
CONTADOR

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI — CÓDIGO: 01
UNIDADE. .. CAMARA MUNICIPAL — CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
OBRAS,INSTAL.E EQUIP.CÂMARA MUNICIPAL					
	01.031.0141.1.001	00001	4.4.90.51	210.000,00	
	01.031.0141.1.001	00002	4.4.90.52	1.050,00	211.050,00
MANUTENCÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					
	01.031.0141.2.001	00003	3.1.90.03	31.500,00	
	01.031.0141.2.001	00004	3.1.90.04	1.470.000,00	
	01.031.0141.2.001	00005	3.1.90.11	1.155.000,00	
	01.031.0141.2.001	00006	3.1.90.94	21.000,00	
	01.031.0141.2.001	00007	3.3.90.14	21.000,00	
	01.031.0141.2.001	00008	3.3.90.30	315.000,00	
	01.031.0141.2.001	00009	3.3.90.36	114.450,00	
	01.031.0141.2.001	00010	3.3.90.39	682.500,00	
	01.031.0141.2.001	00011	3.3.90.46	126.000,00	
	01.031.0141.2.001	00012	3.3.90.93	840.000,00	
	01.031.0141.2.001	00013	4.4.90.52	210.000,00	4.986.450,00
PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES					
	09.271.0941.2.002	00014	3.1.90.13	52.500,00	52.500,00
PREVIDENCIA SOCIAL DO REGIME GERAL					
	09.271.0941.2.003	00015	3.1.90.13	420.000,00	420.000,00
					5.670.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDACÃO UNIRG
UNIDADE...: FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONSTRUCAO DO CAMPUS DA UNIRG					
	12.364.1241.1.033	00660	4.4.90.51	2.610.000,00	
	12.364.1241.1.033	00661	4.4.90.52	200.000,00	2.810.000,00
CONSTR.CAMPUS E HOSPITAL UNIVERSITARIO					
	12.364.1241.1.034	00662	4.4.90.51	1.600.000,00	
	12.364.1241.1.034	00663	4.4.90.52	20.000,00	
	12.364.1241.1.034	00664	4.4.90.61	5.000,00	1.625.000,00
MANUTENCAO DO APOIO CULTURAL					
	12.364.1241.2.082	00665	3.1.90.04	39.000,00	
	12.364.1241.2.082	00666	3.1.90.11	112.000,00	
	12.364.1241.2.082	00667	3.1.90.13	25.000,00	
	12.364.1241.2.082	00668	3.1.90.16	1.000,00	
	12.364.1241.2.082	00669	3.3.90.14	500,00	
	12.364.1241.2.082	00670	3.3.90.30	500,00	
	12.364.1241.2.082	00671	3.3.90.33	1.000,00	
	12.364.1241.2.082	00672	3.3.90.36	2.000,00	
	12.364.1241.2.082	00673	3.3.90.39	2.000,00	
	12.364.1241.2.082	00674	3.3.90.93	600,00	
	12.364.1241.2.082	00675	4.4.90.52	2.000,00	185.600,00
MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL					
	12.364.1241.2.083	00676	3.1.90.04	700.000,00	
	12.364.1241.2.083	00677	3.1.90.11	5.110.000,00	
	12.364.1241.2.083	00678	3.1.90.13	580.000,00	
	12.364.1241.2.083	00679	3.1.90.16	15.000,00	
	12.364.1241.2.083	00680	3.1.90.91	30.000,00	
	12.364.1241.2.083	00681	3.1.90.94	190.000,00	
	12.364.1241.2.083	00682	3.3.90.14	10.000,00	
	12.364.1241.2.083	00683	3.3.90.18	2.500,00	
	12.364.1241.2.083	00684	3.3.90.20	500,00	
	12.364.1241.2.083	00685	3.3.90.30	255.000,00	
	12.364.1241.2.083	00686	3.3.90.31	10.000,00	
	12.364.1241.2.083	00687	3.3.90.33	40.000,00	
	12.364.1241.2.083	00688	3.3.90.35	20.000,00	
	12.364.1241.2.083	00689	3.3.90.36	150.000,00	
	12.364.1241.2.083	00690	3.3.90.39	3.500.000,00	
	12.364.1241.2.083	00691	3.3.90.46	2.400.000,00	
	12.364.1241.2.083	00692	3.3.90.49	330.000,00	
	12.364.1241.2.083	00693	3.3.90.67	3.000,00	
	12.364.1241.2.083	00694	3.3.90.92	130.000,00	
	12.364.1241.2.083	00695	3.3.90.93	140.000,00	
	12.364.1241.2.083	00696	4.4.90.52	205.000,00	
	12.364.1241.2.083	00697	4.6.90.71	1.500.000,00	
	12.364.1241.2.083	00698	4.6.90.75	100.000,00	15.421.000,00
MANUTENCAO DO ENSINO DE POS-GRADUACAO					
	12.364.1241.2.084	00699	3.1.90.04	450.000,00	
	12.364.1241.2.084	00700	3.1.90.11	200.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... : FUNDACÃO UNIRG
UNIDADE... : FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	12.364.1241.2.084	00701	3.1.90.13	100.000,00	
	12.364.1241.2.084	00702	3.1.90.16	500,00	
	12.364.1241.2.084	00703	3.3.90.14	600,00	
	12.364.1241.2.084	00704	3.3.90.30	600,00	
	12.364.1241.2.084	00705	3.3.90.33	500,00	
	12.364.1241.2.084	00706	3.3.90.36	2.000,00	
	12.364.1241.2.084	00707	3.3.90.39	10.000,00	
	12.364.1241.2.084	00708	3.3.90.48	2.000,00	
	12.364.1241.2.084	00709	3.3.90.49	1.000,00	
	12.364.1241.2.084	00710	4.4.90.52	5.000,00	772.200,00
MANUTENCAO DO CURSO DE FARMACIA					
	12.364.1241.2.085	00711	3.1.90.04	400.000,00	
	12.364.1241.2.085	00712	3.1.90.11	630.000,00	
	12.364.1241.2.085	00713	3.1.90.13	120.000,00	
	12.364.1241.2.085	00714	3.1.90.16	10.000,00	
	12.364.1241.2.085	00715	3.3.40.41	10.000,00	
	12.364.1241.2.085	00716	3.3.90.14	1.600,00	
	12.364.1241.2.085	00717	3.3.90.30	20.000,00	
	12.364.1241.2.085	00718	3.3.90.33	30.000,00	
	12.364.1241.2.085	00719	3.3.90.36	30.000,00	
	12.364.1241.2.085	00720	3.3.90.39	100.000,00	
	12.364.1241.2.085	00721	3.3.90.92	5.000,00	
	12.364.1241.2.085	00722	3.3.90.93	2.000,00	
	12.364.1241.2.085	00723	4.4.90.52	25.000,00	1.383.600,00
MANUTENCAO DO CURSO DE PSICOLOGIA					
	12.364.1241.2.086	00724	3.1.90.04	630.000,00	
	12.364.1241.2.086	00725	3.1.90.11	800.000,00	
	12.364.1241.2.086	00726	3.1.90.13	180.000,00	
	12.364.1241.2.086	00727	3.1.90.16	10.000,00	
	12.364.1241.2.086	00728	3.3.40.41	2.000,00	
	12.364.1241.2.086	00729	3.3.90.14	2.000,00	
	12.364.1241.2.086	00730	3.3.90.30	800,00	
	12.364.1241.2.086	00731	3.3.90.33	10.000,00	
	12.364.1241.2.086	00732	3.3.90.36	500,00	
	12.364.1241.2.086	00733	3.3.90.39	190.000,00	
	12.364.1241.2.086	00734	3.3.90.92	25.000,00	
	12.364.1241.2.086	00735	3.3.90.93	3.900,00	
	12.364.1241.2.086	00736	4.4.90.52	20.000,00	1.874.200,00
MANUTENCAO DO CURSO DE ENFERMAGEM					
	12.364.1241.2.087	00737	3.1.90.04	810.000,00	
	12.364.1241.2.087	00738	3.1.90.11	1.170.000,00	
	12.364.1241.2.087	00739	3.1.90.13	270.000,00	
	12.364.1241.2.087	00740	3.1.90.16	5.000,00	
	12.364.1241.2.087	00741	3.3.40.41	25.000,00	
	12.364.1241.2.087	00742	3.3.90.14	5.000,00	
	12.364.1241.2.087	00743	3.3.90.30	8.500,00	
	12.364.1241.2.087	00744	3.3.90.33	25.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... : FUNDACÃO UNIRG
UNIDADE.. : FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	12.364.1241.2.087	00745	3.3.90.36	20.000,00	
	12.364.1241.2.087	00746	3.3.90.39	230.000,00	
	12.364.1241.2.087	00747	3.3.90.92	37.000,00	
	12.364.1241.2.087	00748	3.3.90.93	5.500,00	
	12.364.1241.2.087	00749	4.4.90.52	30.000,00	2.641.000,00
MANUT.DO CURSO DE FISIOTERAPIA					
	12.364.1241.2.088	00750	3.1.90.04	650.000,00	
	12.364.1241.2.088	00751	3.1.90.11	850.000,00	
	12.364.1241.2.088	00752	3.1.90.13	250.000,00	
	12.364.1241.2.088	00753	3.1.90.16	5.000,00	
	12.364.1241.2.088	00754	3.3.40.41	7.000,00	
	12.364.1241.2.088	00755	3.3.90.14	5.000,00	
	12.364.1241.2.088	00756	3.3.90.30	2.000,00	
	12.364.1241.2.088	00757	3.3.90.33	600,00	
	12.364.1241.2.088	00758	3.3.90.36	10.000,00	
	12.364.1241.2.088	00759	3.3.90.39	200.000,00	
	12.364.1241.2.088	00760	3.3.90.92	20.000,00	
	12.364.1241.2.088	00761	3.3.90.93	5.200,00	
	12.364.1241.2.088	00762	4.4.90.52	29.000,00	2.033.800,00
MANUT.DAS BOLSAS DE ESTUDO					
	12.364.1241.2.089	00763	3.1.90.04	5.000,00	
	12.364.1241.2.089	00764	3.1.90.11	5.000,00	
	12.364.1241.2.089	00765	3.1.90.13	2.000,00	
	12.364.1241.2.089	00766	3.1.90.16	3.000,00	
	12.364.1241.2.089	00767	3.3.90.14	500,00	
	12.364.1241.2.089	00768	3.3.90.30	1.000,00	
	12.364.1241.2.089	00769	3.3.90.33	500,00	
	12.364.1241.2.089	00770	3.3.90.36	2.000,00	
	12.364.1241.2.089	00771	3.3.90.39	1.000,00	
	12.364.1241.2.089	00772	3.3.90.93	500,00	
	12.364.1241.2.089	00773	4.4.90.52	5.000,00	25.500,00
MANUT.DO CURSO DE EDUCACAO FISICA					
	12.364.1241.2.090	00774	3.1.90.04	400.000,00	
	12.364.1241.2.090	00775	3.1.90.11	750.000,00	
	12.364.1241.2.090	00776	3.1.90.13	140.000,00	
	12.364.1241.2.090	00777	3.1.90.16	20.000,00	
	12.364.1241.2.090	00778	3.3.90.14	1.000,00	
	12.364.1241.2.090	00779	3.3.90.30	9.000,00	
	12.364.1241.2.090	00780	3.3.90.33	1.000,00	
	12.364.1241.2.090	00781	3.3.90.36	800,00	
	12.364.1241.2.090	00782	3.3.90.39	305.000,00	
	12.364.1241.2.090	00783	3.3.90.92	15.000,00	
	12.364.1241.2.090	00784	3.3.90.93	2.000,00	
	12.364.1241.2.090	00785	4.4.90.52	2.500,00	1.646.300,00
MANUT.DO GINASIO POLIESPORTIVO					
	12.364.1241.2.091	00786	3.1.90.04	5.000,00	
	12.364.1241.2.091	00787	3.1.90.11	2.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... : FUNDACÃO UNIRG
UNIDADE. . FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	12.364.1241.2.091	00788	3.1.90.13	1.000,00	
	12.364.1241.2.091	00789	3.1.90.16	500,00	
	12.364.1241.2.091	00790	3.3.90.14	500,00	
	12.364.1241.2.091	00791	3.3.90.30	5.000,00	
	12.364.1241.2.091	00792	3.3.90.33	500,00	
	12.364.1241.2.091	00793	3.3.90.36	7.000,00	
	12.364.1241.2.091	00794	3.3.90.39	25.000,00	
	12.364.1241.2.091	00795	3.3.90.93	500,00	
	12.364.1241.2.091	00796	4.4.90.52	10.000,00	57.000,00
MANUT.DOS LABORATORIOS INFORMATICA					
	12.364.1241.2.092	00797	3.1.90.04	5.000,00	
	12.364.1241.2.092	00798	3.1.90.11	2.000,00	
	12.364.1241.2.092	00799	3.1.90.13	500,00	
	12.364.1241.2.092	00800	3.1.90.16	1.000,00	
	12.364.1241.2.092	00801	3.3.90.14	2.500,00	
	12.364.1241.2.092	00802	3.3.90.30	2.000,00	
	12.364.1241.2.092	00803	3.3.90.33	1.000,00	
	12.364.1241.2.092	00804	3.3.90.36	15.000,00	
	12.364.1241.2.092	00805	3.3.90.39	300,00	
	12.364.1241.2.092	00806	3.3.90.93	2.000,00	
	12.364.1241.2.092	00807	4.4.90.52	20.000,00	51.300,00
NUCLEO DE EDUCACAO A DISTANCIA					
	12.364.1241.2.093	00808	3.1.90.04	10.000,00	
	12.364.1241.2.093	00809	3.1.90.11	10.000,00	
	12.364.1241.2.093	00810	3.1.90.13	5.000,00	
	12.364.1241.2.093	00811	3.1.90.16	500,00	
	12.364.1241.2.093	00812	3.3.90.14	500,00	
	12.364.1241.2.093	00813	3.3.90.30	5.000,00	
	12.364.1241.2.093	00814	3.3.90.33	5.000,00	
	12.364.1241.2.093	00815	3.3.90.36	10.000,00	
	12.364.1241.2.093	00816	3.3.90.39	20.000,00	
	12.364.1241.2.093	00817	3.3.90.93	1.000,00	
	12.364.1241.2.093	00818	4.4.90.52	2.000,00	69.000,00
MANUTENCAO DO CURSO DE ADMINISTRACAO					
	12.364.1241.2.094	00819	3.1.90.04	500.000,00	
	12.364.1241.2.094	00820	3.1.90.11	650.000,00	
	12.364.1241.2.094	00821	3.1.90.13	150.000,00	
	12.364.1241.2.094	00822	3.1.90.16	5.000,00	
	12.364.1241.2.094	00823	3.3.90.14	1.000,00	
	12.364.1241.2.094	00824	3.3.90.30	2.000,00	
	12.364.1241.2.094	00825	3.3.90.33	10.000,00	
	12.364.1241.2.094	00826	3.3.90.36	10.000,00	
	12.364.1241.2.094	00827	3.3.90.39	320.000,00	
	12.364.1241.2.094	00828	3.3.90.92	5.000,00	
	12.364.1241.2.094	00829	3.3.90.93	5.000,00	
	12.364.1241.2.094	00830	4.4.90.52	42.000,00	1.700.000,00
MANUTENCAO DO CURSO CIENCIAS CONTABEIS					

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... : FUNDACÃO UNIRG
UNIDADE. .: FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	12.364.1241.2.095	00831	3.1.90.04	390.000,00	
	12.364.1241.2.095	00832	3.1.90.11	650.000,00	
	12.364.1241.2.095	00833	3.1.90.13	105.000,00	
	12.364.1241.2.095	00834	3.1.90.16	5.000,00	
	12.364.1241.2.095	00835	3.3.90.14	5.000,00	
	12.364.1241.2.095	00836	3.3.90.30	2.000,00	
	12.364.1241.2.095	00837	3.3.90.33	5.000,00	
	12.364.1241.2.095	00838	3.3.90.36	2.000,00	
	12.364.1241.2.095	00839	3.3.90.39	350.000,00	
	12.364.1241.2.095	00840	3.3.90.92	10.000,00	
	12.364.1241.2.095	00841	3.3.90.93	2.000,00	
	12.364.1241.2.095	00842	4.4.90.52	49.000,00	1.575.000,00
MANUT.DO CURSO DE COMUNICACAO SOCIAL					
	12.364.1241.2.096	00843	3.1.90.04	340.000,00	
	12.364.1241.2.096	00844	3.1.90.11	550.000,00	
	12.364.1241.2.096	00845	3.1.90.13	80.000,00	
	12.364.1241.2.096	00846	3.1.90.16	5.000,00	
	12.364.1241.2.096	00847	3.3.90.14	200,00	
	12.364.1241.2.096	00848	3.3.90.30	5.000,00	
	12.364.1241.2.096	00849	3.3.90.33	2.000,00	
	12.364.1241.2.096	00850	3.3.90.36	10.000,00	
	12.364.1241.2.096	00851	3.3.90.39	120.000,00	
	12.364.1241.2.096	00852	3.3.90.92	5.000,00	
	12.364.1241.2.096	00853	3.3.90.93	900,00	
	12.364.1241.2.096	00854	4.4.90.52	30.000,00	1.148.100,00
MANUT. DO CURSO DE CIENCIA DA COMPUTACAO					
	12.364.1241.2.097	00855	3.1.90.04	380.000,00	
	12.364.1241.2.097	00856	3.1.90.11	550.000,00	
	12.364.1241.2.097	00857	3.1.90.13	150.000,00	
	12.364.1241.2.097	00858	3.1.90.16	5.000,00	
	12.364.1241.2.097	00859	3.3.90.14	7.000,00	
	12.364.1241.2.097	00860	3.3.90.30	10.000,00	
	12.364.1241.2.097	00861	3.3.90.33	15.000,00	
	12.364.1241.2.097	00862	3.3.90.36	15.000,00	
	12.364.1241.2.097	00863	3.3.90.39	450.000,00	
	12.364.1241.2.097	00864	3.3.90.92	3.000,00	
	12.364.1241.2.097	00865	3.3.90.93	800,00	
	12.364.1241.2.097	00866	4.4.90.52	7.000,00	1.592.800,00
MANUTENCAO DA BIBLIOTECA					
	12.364.1241.2.098	00867	3.1.90.04	10.000,00	
	12.364.1241.2.098	00868	3.1.90.11	10.000,00	
	12.364.1241.2.098	00869	3.1.90.13	2.000,00	
	12.364.1241.2.098	00870	3.1.90.16	3.000,00	
	12.364.1241.2.098	00871	3.3.90.14	1.000,00	
	12.364.1241.2.098	00872	3.3.90.30	500,00	
	12.364.1241.2.098	00873	3.3.90.33	2.000,00	
	12.364.1241.2.098	00874	3.3.90.36	5.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... : FUNDACÃO UNIRG
UNIDADE. .: FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	12.364.1241.2.098	00875	3.3.90.39	20.000,00	
	12.364.1241.2.098	00876	3.3.90.92	6.000,00	
	12.364.1241.2.098	00877	3.3.90.93	1.000,00	
	12.364.1241.2.098	00878	4.4.90.52	5.000,00	65.500,00
MANUTENCAO DO VESTIBULAR					
	12.364.1241.2.099	00879	3.1.90.04	2.000,00	
	12.364.1241.2.099	00880	3.1.90.11	5.000,00	
	12.364.1241.2.099	00881	3.1.90.13	2.000,00	
	12.364.1241.2.099	00882	3.1.90.16	3.000,00	
	12.364.1241.2.099	00883	3.3.90.14	300,00	
	12.364.1241.2.099	00884	3.3.90.30	6.000,00	
	12.364.1241.2.099	00885	3.3.90.33	5.000,00	
	12.364.1241.2.099	00886	3.3.90.35	5.000,00	
	12.364.1241.2.099	00887	3.3.90.36	16.000,00	
	12.364.1241.2.099	00888	3.3.90.39	620.000,00	
	12.364.1241.2.099	00889	3.3.90.93	500,00	
	12.364.1241.2.099	00890	4.4.90.52	15.000,00	679.800,00
MANUTENCAO DO CURSO DE LETRAS					
	12.364.1241.2.100	00891	3.1.90.04	440.000,00	
	12.364.1241.2.100	00892	3.1.90.11	500.000,00	
	12.364.1241.2.100	00893	3.1.90.13	150.000,00	
	12.364.1241.2.100	00894	3.1.90.16	5.000,00	
	12.364.1241.2.100	00895	3.3.90.14	200,00	
	12.364.1241.2.100	00896	3.3.90.30	5.000,00	
	12.364.1241.2.100	00897	3.3.90.33	10.000,00	
	12.364.1241.2.100	00898	3.3.90.36	10.000,00	
	12.364.1241.2.100	00899	3.3.90.39	210.000,00	
	12.364.1241.2.100	00900	3.3.90.92	5.000,00	
	12.364.1241.2.100	00901	3.3.90.93	800,00	
	12.364.1241.2.100	00902	4.4.90.52	15.000,00	1.451.000,00
MANUTENCAO DO CURSO DE DIREITO					
	12.364.1241.2.101	00903	3.1.90.04	900.000,00	
	12.364.1241.2.101	00904	3.1.90.11	1.450.000,00	
	12.364.1241.2.101	00905	3.1.90.13	315.000,00	
	12.364.1241.2.101	00906	3.1.90.16	2.000,00	
	12.364.1241.2.101	00907	3.3.90.14	3.000,00	
	12.364.1241.2.101	00908	3.3.90.30	20.000,00	
	12.364.1241.2.101	00909	3.3.90.33	10.000,00	
	12.364.1241.2.101	00910	3.3.90.36	5.600,00	
	12.364.1241.2.101	00911	3.3.90.39	320.000,00	
	12.364.1241.2.101	00912	3.3.90.92	20.000,00	
	12.364.1241.2.101	00913	3.3.90.93	40.000,00	
	12.364.1241.2.101	00914	4.4.90.52	50.000,00	3.135.600,00
MANUTENCAO DO CURSO DE MEDICINA					
	12.364.1241.2.102	00915	3.1.90.04	1.450.000,00	
	12.364.1241.2.102	00916	3.1.90.11	2.100.000,00	
	12.364.1241.2.102	00917	3.1.90.13	600.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... : FUNDACÃO UNIRG — CÓDIGO: 04
UNIDADE. .: FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG — CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	12.364.1241.2.102	00918	3.1.90.16	10.000,00	
	12.364.1241.2.102	00919	3.1.90.94	2.000,00	
	12.364.1241.2.102	00920	3.3.50.41	1.800.000,00	
	12.364.1241.2.102	00921	3.3.90.14	2.000,00	
	12.364.1241.2.102	00922	3.3.90.30	500,00	
	12.364.1241.2.102	00923	3.3.90.33	50.000,00	
	12.364.1241.2.102	00924	3.3.90.36	20.000,00	
	12.364.1241.2.102	00925	3.3.90.39	450.000,00	
	12.364.1241.2.102	00926	3.3.90.48	2.000.000,00	
	12.364.1241.2.102	00927	3.3.90.92	2.000.000,00	
	12.364.1241.2.102	00928	3.3.90.93	27.000,00	
	12.364.1241.2.102	00929	4.4.90.52	86.000,00	10.607.500,00
MANUTENCAO DO CURSO DE PEDAGOGIA					
	12.364.1241.2.103	00930	3.1.90.04	500.000,00	
	12.364.1241.2.103	00931	3.1.90.11	660.000,00	
	12.364.1241.2.103	00932	3.1.90.13	170.000,00	
	12.364.1241.2.103	00933	3.1.90.16	10.000,00	
	12.364.1241.2.103	00934	3.3.90.14	1.600,00	
	12.364.1241.2.103	00935	3.3.90.30	20.000,00	
	12.364.1241.2.103	00936	3.3.90.33	15.000,00	
	12.364.1241.2.103	00937	3.3.90.36	20.000,00	
	12.364.1241.2.103	00938	3.3.90.39	127.000,00	
	12.364.1241.2.103	00939	3.3.90.92	5.000,00	
	12.364.1241.2.103	00940	3.3.90.93	800,00	
	12.364.1241.2.103	00941	4.4.90.52	22.000,00	1.551.400,00
MANUTENCAO DO CURSO DE ODONTOLOGIA					
	12.364.1241.2.104	00942	3.1.90.04	950.000,00	
	12.364.1241.2.104	00943	3.1.90.11	1.350.000,00	
	12.364.1241.2.104	00944	3.1.90.13	370.000,00	
	12.364.1241.2.104	00945	3.1.90.16	10.000,00	
	12.364.1241.2.104	00946	3.3.40.41	10.000,00	
	12.364.1241.2.104	00947	3.3.90.14	5.000,00	
	12.364.1241.2.104	00948	3.3.90.30	12.000,00	
	12.364.1241.2.104	00949	3.3.90.33	20.000,00	
	12.364.1241.2.104	00950	3.3.90.36	900,00	
	12.364.1241.2.104	00951	3.3.90.39	500.000,00	
	12.364.1241.2.104	00952	3.3.90.92	60.000,00	
	12.364.1241.2.104	00953	3.3.90.93	90.000,00	
	12.364.1241.2.104	00954	4.4.90.52	52.000,00	3.429.900,00
MANUTENCAO DO CURSO DE EGEN.CIVIL					
	12.364.1241.2.105	00955	3.1.90.04	350.000,00	
	12.364.1241.2.105	00956	3.1.90.11	500.000,00	
	12.364.1241.2.105	00957	3.1.90.13	150.000,00	
	12.364.1241.2.105	00958	3.1.90.16	10.000,00	
	12.364.1241.2.105	00959	3.3.40.41	10.000,00	
	12.364.1241.2.105	00960	3.3.90.14	5.000,00	
	12.364.1241.2.105	00961	3.3.90.30	1.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDACÃO UNIRG
UNIDADE...: FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	12.364.1241.2.105	00962	3.3.90.33	20.000,00	
	12.364.1241.2.105	00963	3.3.90.36	40.000,00	
	12.364.1241.2.105	00964	3.3.90.39	190.000,00	
	12.364.1241.2.105	00965	3.3.90.92	1.000,00	
	12.364.1241.2.105	00966	3.3.90.93	5.000,00	
	12.364.1241.2.105	00967	4.4.90.52	200.000,00	1.482.000,00
MANUT.DAS ATIVIDADES DA REITORIA					
	12.364.1241.2.106	00968	3.1.90.11	30.000,00	
	12.364.1241.2.106	00969	3.1.90.13	5.000,00	
	12.364.1241.2.106	00970	3.3.90.14	8.000,00	
	12.364.1241.2.106	00971	3.3.90.30	9.900,00	
	12.364.1241.2.106	00972	3.3.90.33	125.000,00	
	12.364.1241.2.106	00973	3.3.90.36	10.000,00	
	12.364.1241.2.106	00974	3.3.90.39	650.000,00	
	12.364.1241.2.106	00975	3.3.90.49	20.000,00	
	12.364.1241.2.106	00976	3.3.90.92	67.000,00	
	12.364.1241.2.106	00977	4.4.90.52	90.000,00	1.014.900,00
MANUTENCAO DO ESCRITORIO MODELO					
	12.364.1241.2.107	00978	3.3.90.14	1.000,00	
	12.364.1241.2.107	00979	3.3.90.30	5.000,00	
	12.364.1241.2.107	00980	3.3.90.33	1.000,00	
	12.364.1241.2.107	00981	3.3.90.36	5.000,00	
	12.364.1241.2.107	00982	3.3.90.39	80.000,00	
	12.364.1241.2.107	00983	3.3.90.93	2.000,00	
	12.364.1241.2.107	00984	4.4.90.52	20.000,00	114.000,00
MANUTENCAO DO CONGRESSO CIENTIFICO					
	12.364.1241.2.108	00985	3.3.90.14	1.000,00	
	12.364.1241.2.108	00986	3.3.90.30	5.000,00	
	12.364.1241.2.108	00987	3.3.90.33	1.000,00	
	12.364.1241.2.108	00988	3.3.90.36	5.000,00	
	12.364.1241.2.108	00989	3.3.90.39	5.000,00	17.000,00
					60.160.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... : INSTITUTO DE PREV E ASSIS DOS SERVIDORES — CÓDIGO: 05
UNIDADE. : INST.PREV.ASSIST.DOS SERV.GURUPI - IPASGU — CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTEN.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
	09.271.0941.2.109	00990	3.1.90.11	270.000,00	
	09.271.0941.2.109	00991	3.1.90.13	165.000,00	
	09.271.0941.2.109	00992	3.1.90.16	10.000,00	
	09.271.0941.2.109	00993	3.1.90.91	10.000,00	
	09.271.0941.2.109	00994	3.2.90.21	10.000,00	
	09.271.0941.2.109	00995	3.2.90.22	10.000,00	
	09.271.0941.2.109	00996	3.3.90.14	5.000,00	
	09.271.0941.2.109	00997	3.3.90.30	25.000,00	
	09.271.0941.2.109	00998	3.3.90.35	20.000,00	
	09.271.0941.2.109	00999	3.3.90.36	405.000,00	
	09.271.0941.2.109	01000	3.3.90.39	810.000,00	
	09.271.0941.2.109	01001	4.4.90.52	45.000,00	1.785.000,00
CONTRUÇÃO DO PREDIO IPASGU					
	09.272.0941.1.052	04370	4.4.90.51	500.000,00	
	09.272.0941.1.052	04371	4.4.90.52	45.000,00	545.000,00
MANUT.DAS ATIVIVID.D.FIN.E CONTROLADARIA					
	09.272.0941.2.110	01002	3.1.90.11	35.000,00	
	09.272.0941.2.110	01003	3.1.90.13	8.000,00	
	09.272.0941.2.110	01004	3.3.90.30	10.000,00	
	09.272.0941.2.110	01005	3.3.90.36	10.000,00	
	09.272.0941.2.110	01006	3.3.90.39	120.000,00	
	09.272.0941.2.110	01007	4.4.90.52	10.000,00	193.000,00
MANUTENCAO ATIV.DEP. TECNICO E SOCIAL					
	09.272.0941.2.111	01008	3.1.90.11	220.000,00	
	09.272.0941.2.111	01009	3.1.90.13	60.000,00	
	09.272.0941.2.111	01010	3.1.90.16	20.000,00	
	09.272.0941.2.111	01011	3.3.90.14	2.000,00	
	09.272.0941.2.111	01012	3.3.90.30	10.000,00	
	09.272.0941.2.111	01013	3.3.90.36	2.000.000,00	
	09.272.0941.2.111	01014	3.3.90.39	1.900.000,00	
	09.272.0941.2.111	04339	3.3.90.93	400.000,00	4.612.000,00
					7.135.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... : AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO
UNIDADE. .: AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO - AGD

CÓDIGO: 06
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONSTR.DE PRACAS JARDINS E CANTE.PUBLICO					
	15.452.1541.1.034	01015	4.4.90.51	30.000,00	
	15.452.1541.1.034	01016	4.4.90.92	1.000,00	31.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA A.G.D.					
	15.452.1541.2.112	01017	3.1.90.04	12.000,00	
	15.452.1541.2.112	01018	3.1.90.11	416.000,00	
	15.452.1541.2.112	04269	3.1.90.13	54.240,00	
	15.452.1541.2.112	01019	3.1.90.16		
	15.452.1541.2.112	01020	3.1.90.91	1.000,00	
	15.452.1541.2.112	01021	3.1.90.92	1.000,00	
	15.452.1541.2.112	01022	3.1.90.94	1.000,00	
	15.452.1541.2.112	01023	3.2.90.21	3.000,00	
	15.452.1541.2.112	04349	3.3.90.10		
	15.452.1541.2.112	01024	3.3.90.14	2.000,00	
	15.452.1541.2.112	01025	3.3.90.30	15.000,00	
	15.452.1541.2.112	01026	3.3.90.35	42.000,00	
	15.452.1541.2.112	01027	3.3.90.36	1.000,00	
	15.452.1541.2.112	01028	3.3.90.39	65.000,00	
	15.452.1541.2.112	01029	3.3.90.92	1.000,00	
	15.452.1541.2.112	01030	4.4.90.52	5.000,00	
	15.452.1541.2.112	01031	4.6.90.71	12.000,00	631.240,00
MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS					
	15.452.1541.2.113	04162	3.1.90.04	5.000,00	
	15.452.1541.2.113	01032	3.1.90.11	356.610,00	
	15.452.1541.2.113	01033	3.1.90.13	49.898,00	
	15.452.1541.2.113	01034	3.3.90.30	1.000,00	
	15.452.1541.2.113	01037	3.3.90.92	1.000,00	413.508,00
					1.075.748,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE. .. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Obras e Instalações - FUS					
	10.122.1041.1.209	01111	4.4.90.51	620.000,00	
	10.122.1041.1.209	04432	4.4.90.52	100.000,00	720.000,00
APOIO ADMINISTRATIVO					
	10.122.1041.2.114	01038	3.1.90.04	1.320.000,00	
	10.122.1041.2.114	01039	3.1.90.11	2.500.000,00	
	10.122.1041.2.114	01040	3.1.90.13	520.000,00	
	10.122.1041.2.114	01041	3.1.90.94	20.000,00	
	10.122.1041.2.114	01043	3.3.90.14	31.000,00	
	10.122.1041.2.114	01044	3.3.90.30	250.000,00	
	10.122.1041.2.114	01045	3.3.90.32	50.000,00	
	10.122.1041.2.114	01046	3.3.90.33	4.000,00	
	10.122.1041.2.114	01047	3.3.90.34	10.000,00	
	10.122.1041.2.114	01048	3.3.90.35	220.000,00	
	10.122.1041.2.114	01049	3.3.90.36	250.000,00	
	10.122.1041.2.114	01050	3.3.90.39	760.000,00	
	10.122.1041.2.114	01051	3.3.90.91	45.000,00	
	10.122.1041.2.114	01052	3.3.90.92	10.000,00	
	10.122.1041.2.114	01053	4.4.90.52	35.000,00	
	10.122.1041.2.114	01054	4.6.90.71	500.000,00	6.525.000,00
AP A POL.MUN.GEST ESTRAT E PARTICIP SUS					
	10.122.1041.2.116	01067	3.1.90.04	2.000,00	
	10.122.1041.2.116	01068	3.1.90.11	10.000,00	
	10.122.1041.2.116	01069	3.1.90.13	2.500,00	
	10.122.1041.2.116	01070	3.3.90.04	5.000,00	
	10.122.1041.2.116	01071	3.3.90.14	10.000,00	
	10.122.1041.2.116	01072	3.3.90.30	5.000,00	
	10.122.1041.2.116	01073	3.3.90.32	10.000,00	
	10.122.1041.2.116	01074	3.3.90.33	15.000,00	
	10.122.1041.2.116	01075	3.3.90.34	5.000,00	
	10.122.1041.2.116	01076	3.3.90.39	5.000,00	69.500,00
AP E FORT.ACOES DO CONSELHO MUN DE SAUDE					
	10.122.1041.2.117	01077	3.1.90.04	6.500,00	
	10.122.1041.2.117	01078	3.1.90.11	5.000,00	
	10.122.1041.2.117	01079	3.1.90.13	2.000,00	
	10.122.1041.2.117	01080	3.3.90.04	500,00	
	10.122.1041.2.117	01081	3.3.90.14	1.000,00	
	10.122.1041.2.117	01082	3.3.90.30	1.000,00	
	10.122.1041.2.117	01083	3.3.90.32	500,00	
	10.122.1041.2.117	01084	3.3.90.33	1.000,00	
	10.122.1041.2.117	01085	3.3.90.34	500,00	
	10.122.1041.2.117	01086	3.3.90.36	1.000,00	
	10.122.1041.2.117	01087	3.3.90.39	10.000,00	
	10.122.1041.2.117	01088	3.3.90.92	500,00	29.500,00
BLMACTFD.AP E FORT.DAS.ACOES.SERV DE TRA					
	10.122.1041.2.119	01099	3.1.90.04	40.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE. .: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	10.122.1041.2.119	01100	3.1.90.11	6.000,00	
	10.122.1041.2.119	01101	3.1.90.13	4.000,00	
	10.122.1041.2.119	01102	3.3.90.04	1.000,00	
	10.122.1041.2.119	01103	3.3.90.14	20.000,00	
	10.122.1041.2.119	01104	3.3.90.30	40.000,00	
	10.122.1041.2.119	01105	3.3.90.33	30.000,00	
	10.122.1041.2.119	01106	3.3.90.36	1.000,00	
	10.122.1041.2.119	01107	3.3.90.39	188.000,00	
	10.122.1041.2.119	01108	3.3.90.48	8.000,00	
	10.122.1041.2.119	01109	3.3.90.92	32.000,00	
	10.122.1041.2.119	01110	4.4.90.52	12.000,00	382.000,00
BLINVEST - Contrução de UBS Porte II					
	10.301.1041.1.108	04409	4.4.90.51	450.000,00	
	10.301.1041.1.108	04410	4.4.90.52	62.000,00	512.000,00
BLINVEST - Construção d□ A□□demi□ d□ S□úde					
	10.301.1041.1.109	04411	4.4.90.51	80.000,00	
	10.301.1041.1.109	04412	4.4.90.52	100.000,00	180.000,00
BLATB - OBRAS E INSTALACOES ATENCA BASIC					
	10.301.1041.1.113	01298	4.4.90.51	50.000,00	
	10.301.1041.1.113	01299	4.4.90.52	50.000,00	100.000,00
BLATBNASF.AP. AS POL. PUB NUCL DE AP EST					
	10.301.1041.2.125	01143	3.1.90.04	170.000,00	
	10.301.1041.2.125	01144	3.1.90.11	92.000,00	
	10.301.1041.2.125	01145	3.1.90.13	15.000,00	
	10.301.1041.2.125	01147	3.3.90.14	1.000,00	
	10.301.1041.2.125	01148	3.3.90.30	5.000,00	
	10.301.1041.2.125	01149	3.3.90.32	500,00	
	10.301.1041.2.125	01150	3.3.90.33	1.000,00	
	10.301.1041.2.125	01151	3.3.90.36	2.500,00	
	10.301.1041.2.125	01152	3.3.90.39	1.000,00	
	10.301.1041.2.125	04408	4.4.90.52	10.000,00	298.000,00
BLATBESF AP AS POL. PUB. SAU DO PROG EST					
	10.301.1041.2.127	01163	3.1.90.04	5.000,00	
	10.301.1041.2.127	01164	3.1.90.11	20.000,00	
	10.301.1041.2.127	01165	3.1.90.13	3.000,00	
	10.301.1041.2.127	01166	3.3.90.04	3.000,00	
	10.301.1041.2.127	01167	3.3.90.14	5.000,00	
	10.301.1041.2.127	01168	3.3.90.30	5.000,00	
	10.301.1041.2.127	01169	3.3.90.33	1.000,00	
	10.301.1041.2.127	01170	3.3.90.36	1.000,00	
	10.301.1041.2.127	01171	3.3.90.39	2.000,00	
	10.301.1041.2.127	01172	4.4.90.92	2.100,00	47.100,00
BLATBACS.AP. AS POL.PUP. DE SAU.PROG.AGE					
	10.301.1041.2.131	01205	3.1.90.04	340.000,00	
	10.301.1041.2.131	01206	3.1.90.11	1.900.000,00	
	10.301.1041.2.131	01207	3.1.90.13	300.000,00	
	10.301.1041.2.131	01209	3.3.90.14	1.400,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE. .: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	10.301.1041.2.131	01210	3.3.90.30	5.000,00	
	10.301.1041.2.131	01211	3.3.90.32	1.000,00	
	10.301.1041.2.131	01212	3.3.90.33	5.000,00	
	10.301.1041.2.131	01213	3.3.90.36	2.000,00	
	10.301.1041.2.131	01214	3.3.90.39	5.000,00	
	10.301.1041.2.131	01215	3.3.90.92	5.000,00	2.564.400,00
BLATB.AP..UN.BAS.SAUD.E.ESTRAT.SAUD.FAMIL					
	10.301.1041.2.132	01217	3.1.90.04	2.658.000,00	
	10.301.1041.2.132	01218	3.1.90.11	2.430.000,00	
	10.301.1041.2.132	04265	3.1.90.13	660.000,00	
	10.301.1041.2.132	01220	3.3.90.14	1.000,00	
	10.301.1041.2.132	01221	3.3.90.30	363.000,00	
	10.301.1041.2.132	01222	3.3.90.32	1.000,00	
	10.301.1041.2.132	01223	3.3.90.33	1.000,00	
	10.301.1041.2.132	01224	3.3.90.36	16.000,00	
	10.301.1041.2.132	01225	3.3.90.39	270.000,00	
	10.301.1041.2.132	01226	3.3.90.92	4.000,00	
	10.301.1041.2.132	04277	4.4.90.52	30.000,00	6.434.000,00
BLATBSB.APOIO.AS POL. PUB. SAUD PROG BUC					
	10.301.1041.2.133	01227	3.1.90.04	320.000,00	
	10.301.1041.2.133	01228	3.1.90.11	615.000,00	
	10.301.1041.2.133	01229	3.1.90.13	150.000,00	
	10.301.1041.2.133	01231	3.3.90.14	1.000,00	
	10.301.1041.2.133	01232	3.3.90.30	81.500,00	
	10.301.1041.2.133	01233	3.3.90.32	1.000,00	
	10.301.1041.2.133	01234	3.3.90.33	13.500,00	
	10.301.1041.2.133	01235	3.3.90.36	1.000,00	
	10.301.1041.2.133	01236	3.3.90.39	16.000,00	
	10.301.1041.2.133	01237	3.3.90.92	1.000,00	1.200.000,00
BLATBSC.APOIO AS POL. PUB.PROG SAU CRIAN					
	10.301.1041.2.134	01238	3.1.90.04		
	10.301.1041.2.134	01239	3.1.90.11		
	10.301.1041.2.134	01240	3.1.90.13		
	10.301.1041.2.134	01241	3.3.90.04		
	10.301.1041.2.134	01242	3.3.90.14		
	10.301.1041.2.134	01243	3.3.90.30		
	10.301.1041.2.134	01244	3.3.90.32		
	10.301.1041.2.134	01245	3.3.90.33		
	10.301.1041.2.134	01246	3.3.90.36		
	10.301.1041.2.134	01247	3.3.90.39		
BLATBSM..AP AS POL. DO PROG SAUD DA MULHE					
	10.301.1041.2.136	01258	3.1.90.04		
	10.301.1041.2.136	01259	3.1.90.11		
	10.301.1041.2.136	01260	3.1.90.13		
	10.301.1041.2.136	01261	3.3.90.04		
	10.301.1041.2.136	01262	3.3.90.14		
	10.301.1041.2.136	01263	3.3.90.30		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE... : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	10.301.1041.2.136	01264	3.3.90.32		
	10.301.1041.2.136	01265	3.3.90.33		
	10.301.1041.2.136	01266	3.3.90.36		
	10.301.1041.2.136	01267	3.3.90.39		
	10.301.1041.2.136	01268	3.3.90.92		
BLATB. - Apoio as Políticas Púlicas Atenção Básica em Saúde					
	10.301.1041.2.138	01278	3.1.90.04	11.000,00	
	10.301.1041.2.138	01279	3.1.90.11	5.000,00	
	10.301.1041.2.138	01280	3.1.90.13	1.300,00	
	10.301.1041.2.138	01281	3.3.90.14	1.000,00	
	10.301.1041.2.138	01282	3.3.90.30	5.000,00	
	10.301.1041.2.138	01283	3.3.90.32	100,00	
	10.301.1041.2.138	01284	3.3.90.33	5.000,00	
	10.301.1041.2.138	01285	3.3.90.36	1.500,00	
	10.301.1041.2.138	01286	3.3.90.39	6.000,00	35.900,00
BLATBPMAQ - AP AS POL. PUB. SAU DO PROG					
	10.301.1041.2.307	01302	3.1.90.04	235.000,00	
	10.301.1041.2.307	01303	3.1.90.11	354.600,00	
	10.301.1041.2.307	01304	3.1.90.13	34.000,00	
	10.301.1041.2.307	01306	3.3.90.14	2.000,00	
	10.301.1041.2.307	01307	3.3.90.30	26.000,00	
	10.301.1041.2.307	01308	3.3.90.32	500,00	
	10.301.1041.2.307	01309	3.3.90.33	500,00	
	10.301.1041.2.307	01310	3.3.90.36	500,00	
	10.301.1041.2.307	01311	3.3.90.39	1.000,00	654.100,00
BLINVEST - Reforma da Policlínica					
	10.302.1041.1.110	04415	4.4.90.51	282.500,00	
	10.302.1041.1.110	04416	4.4.90.52	50.000,00	332.500,00
BLINVEST - Contr□ção do CAPS DIII					
	10.302.1041.1.111	04417	4.4.90.51	850.000,00	
	10.302.1041.1.111	04418	4.4.90.52	150.060,00	1.000.060,00
BINVEST - Aq□isição Mobiliario para Atenção Especializada					
	10.302.1041.1.112	04419	4.4.90.52	399.940,00	399.940,00
BLMAC.OBRAS E INST. MEDIA E ALT COMPLEXI					
	10.302.1041.1.114	01377	4.4.90.51	50.000,00	
	10.302.1041.1.114	04433	4.4.90.52	50.000,00	100.000,00
BLINVEST - Contr□ção do CAPS I					
	10.302.1041.1.205	04413	4.4.90.51	700.000,00	
	10.302.1041.1.205	04414	4.4.90.52	100.000,00	800.000,00
BLMAC.AP. FINENC. SERV LAB E DE DIAGNOST					
	10.302.1041.2.120	01312	3.3.90.36	5.000,00	
	10.302.1041.2.120	01313	3.3.90.39	1.040.000,00	
	10.302.1041.2.120	01545	3.3.90.92	20.000,00	1.065.000,00
BLAMACSAMU- Apoio e Fort. Ações do SAMU					
	10.302.1041.2.142	01314	3.1.90.04	910.000,00	
	10.302.1041.2.142	01315	3.1.90.11	720.000,00	
	10.302.1041.2.142	01316	3.1.90.13	210.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE... FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	10.302.1041.2.142	01318	3.3.90.14	1.500,00	
	10.302.1041.2.142	01319	3.3.90.30	140.000,00	
	10.302.1041.2.142	01320	3.3.90.33	1.000,00	
	10.302.1041.2.142	01321	3.3.90.36	500,00	
	10.302.1041.2.142	01322	3.3.90.39	40.000,00	
	10.302.1041.2.142	01323	3.3.90.92	2.000,00	
	10.302.1041.2.142	01324	4.4.90.52	15.000,00	2.040.000,00
BLMACCAPS. AP E FORT ACOES DO SERV CENTR					
	10.302.1041.2.143	01325	3.1.90.04	281.000,00	
	10.302.1041.2.143	01326	3.1.90.11	10.000,00	
	10.302.1041.2.143	01327	3.1.90.13	71.000,00	
	10.302.1041.2.143	01329	3.3.90.14	3.000,00	
	10.302.1041.2.143	01330	3.3.90.30	15.000,00	
	10.302.1041.2.143	01332	3.3.90.33	1.000,00	
	10.302.1041.2.143	01333	3.3.90.36	2.000,00	
	10.302.1041.2.143	01334	3.3.90.39	112.000,00	
	10.302.1041.2.143	01335	3.3.90.92	2.000,00	
	10.302.1041.2.143	04295	4.4.90.52	51.000,00	548.000,00
BLMACUPAS.AP FORT. ACOES SERV UN PRON AT					
	10.302.1041.2.144	01336	3.1.90.04	2.400.000,00	
	10.302.1041.2.144	01337	3.1.90.11	50.000,00	
	10.302.1041.2.144	01338	3.1.90.13	485.000,00	
	10.302.1041.2.144	01340	3.3.90.14	10.000,00	
	10.302.1041.2.144	01341	3.3.90.30	480.000,00	
	10.302.1041.2.144	01342	3.3.90.33	1.000,00	
	10.302.1041.2.144	01343	3.3.90.36	6.000,00	
	10.302.1041.2.144	01344	3.3.90.39	988.000,00	
	10.302.1041.2.144	01345	3.3.90.92	2.000,00	
	10.302.1041.2.144	01346	4.4.90.52	200.000,00	4.622.000,00
BLMAC.AP E FORT.ACOES DE ATENC A MED.COM					
	10.302.1041.2.145	01347	3.1.90.04	1.000,00	
	10.302.1041.2.145	01348	3.1.90.11	1.000,00	
	10.302.1041.2.145	01349	3.1.90.13	2.000,00	
	10.302.1041.2.145	01350	3.3.90.04	8.000,00	
	10.302.1041.2.145	01351	3.3.90.14	500,00	
	10.302.1041.2.145	01352	3.3.90.30	5.000,00	
	10.302.1041.2.145	01353	3.3.90.33	1.000,00	
	10.302.1041.2.145	01354	3.3.90.35	500,00	
	10.302.1041.2.145	01355	3.3.90.39	4.000,00	
	10.302.1041.2.145	01356	3.3.90.92	1.000,00	24.000,00
BLMAC.CEO - Centro de Especialidades Odontológicas					
	10.302.1041.2.146	01357	3.1.90.04	45.000,00	
	10.302.1041.2.146	01358	3.1.90.11	1.000,00	
	10.302.1041.2.146	01359	3.1.90.13	9.500,00	
	10.302.1041.2.146	01362	3.3.90.30	60.000,00	
	10.302.1041.2.146	01365	3.3.90.36	1.000,00	
	10.302.1041.2.146	01366	3.3.90.39	2.000,00	118.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE. . : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
BLMAC. - Manutenção da Policlinica					
	10.302.1041.2.147	01368	3.1.90.04	353.000,00	
	10.302.1041.2.147	01369	3.1.90.11	960.000,00	
	10.302.1041.2.147	01370	3.1.90.13	170.000,00	
	10.302.1041.2.147	01372	3.3.90.14	1.000,00	
	10.302.1041.2.147	01373	3.3.90.30	26.000,00	
	10.302.1041.2.147	01374	3.3.90.33	1.000,00	
	10.302.1041.2.147	01375	3.3.90.36	24.000,00	
	10.302.1041.2.147	01376	3.3.90.39	120.000,00	
	10.302.1041.2.147	04330	4.4.90.52	15.000,00	1.670.000,00
BLMACCAPSADIII - APOIO E FORT. DAS ACOES DO SER. DO CAPS					
	10.302.1041.2.308	01379	3.1.90.04	721.000,00	
	10.302.1041.2.308	01380	3.1.90.11	1.000,00	
	10.302.1041.2.308	01381	3.1.90.13	152.000,00	
	10.302.1041.2.308	01383	3.3.90.14	5.000,00	
	10.302.1041.2.308	01384	3.3.90.30	102.000,00	
	10.302.1041.2.308	01385	3.3.90.33	1.000,00	
	10.302.1041.2.308	01386	3.3.90.36	1.000,00	
	10.302.1041.2.308	01387	3.3.90.39	251.000,00	
	10.302.1041.2.308	01388	3.3.90.92	3.000,00	
	10.302.1041.2.308	01389	4.4.90.52	61.000,00	1.298.000,00
BLVIGEPI.AP E FORT.ACOES DO PROG.VIG.EPI					
	10.302.1041.2.310	01401	3.1.90.04	65.000,00	
	10.302.1041.2.310	01402	3.1.90.11	123.000,00	
	10.302.1041.2.310	01403	3.1.90.13	33.000,00	
	10.302.1041.2.310	01405	3.3.90.14	1.500,00	
	10.302.1041.2.310	01406	3.3.90.30	1.000,00	
	10.302.1041.2.310	01407	3.3.90.33	2.000,00	
	10.302.1041.2.310	01408	3.3.90.36	1.000,00	
	10.302.1041.2.310	01409	3.3.90.39	1.000,00	
	10.302.1041.2.310	01410	3.3.90.92	500,00	
	10.302.1041.2.310	01411	4.4.90.52	5.000,00	233.000,00
BLVIGCVSD.APOIO E FORT.ACOES DO PROG.COM					
	10.302.1041.2.311	01412	3.1.90.04	15.000,00	
	10.302.1041.2.311	01413	3.1.90.11	1.000,00	
	10.302.1041.2.311	01414	3.1.90.13	1.000,00	
	10.302.1041.2.311	01415	3.3.90.04	1.000,00	
	10.302.1041.2.311	01416	3.3.90.14	1.000,00	
	10.302.1041.2.311	01417	3.3.90.30	3.000,00	
	10.302.1041.2.311	01418	3.3.90.33	500,00	
	10.302.1041.2.311	01419	3.3.90.36	3.000,00	
	10.302.1041.2.311	01420	3.3.90.39	3.000,00	
	10.302.1041.2.311	01421	3.3.90.92	500,00	
	10.302.1041.2.311	01422	4.4.90.52	1.000,00	30.000,00
BLVIGST.AP E FORT. ACOES DO PROG.SAUD TR					
	10.302.1041.2.312	01423	3.1.90.04	3.000,00	
	10.302.1041.2.312	01424	3.1.90.11	1.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE.. : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	10.302.1041.2.312	01425	3.1.90.13	500,00	
	10.302.1041.2.312	01426	3.3.90.04	500,00	
	10.302.1041.2.312	01427	3.3.90.14	1.500,00	
	10.302.1041.2.312	01428	3.3.90.30	1.000,00	
	10.302.1041.2.312	01429	3.3.90.33	500,00	
	10.302.1041.2.312	01430	3.3.90.36	1.000,00	
	10.302.1041.2.312	01431	3.3.90.39	1.000,00	
	10.302.1041.2.312	01432	3.3.90.92	500,00	
	10.302.1041.2.312	01433	4.4.90.52	500,00	11.000,00
BELFARM FOP - APOIO POL. PUB. DA FARM. POPULAR DO BRASIL					
	10.303.0003.2.123	01123	3.1.90.04	78.000,00	
	10.303.0003.2.123	01124	3.1.90.11	2.000,00	
	10.303.0003.2.123	01125	3.1.90.13	17.000,00	
	10.303.0003.2.123	01126	3.3.90.04	1.000,00	
	10.303.0003.2.123	01127	3.3.90.14	1.000,00	
	10.303.0003.2.123	01128	3.3.90.30	5.000,00	
	10.303.0003.2.123	01130	3.3.90.36	1.000,00	
	10.303.0003.2.123	01131	3.3.90.39	13.000,00	
	10.303.0003.2.123	01132	4.4.90.52	10.000,00	128.000,00
BLFARMB.AP AS POL. PUB. DE ASSIST. FARMA					
	10.303.0003.2.135	01248	3.1.90.04	156.000,00	
	10.303.0003.2.135	01249	3.1.90.11	2.000,00	
	10.303.0003.2.135	01250	3.1.90.13	33.000,00	
	10.303.0003.2.135	01251	3.3.90.04	1.000,00	
	10.303.0003.2.135	01252	3.3.90.30	1.038.100,00	
	10.303.0003.2.135	01253	3.3.90.36	1.000,00	
	10.303.0003.2.135	01254	3.3.90.39	17.000,00	
	10.303.0003.2.135	01255	3.3.90.91	20.000,00	
	10.303.0003.2.135	01256	3.3.90.92	5.000,00	
	10.303.0003.2.135	01257	4.4.90.52	12.000,00	1.285.100,00
BLAFARMB.OBRAS E INSTAL ASSIST FARMACEUT					
	10.303.0003.2.141	01300	4.4.90.51	30.000,00	
	10.303.0003.2.141	01301	4.4.90.52	10.000,00	40.000,00
Obras em Vigilância em Saúde					
	10.304.1041.1.115	01456	4.4.90.51	70.000,00	
	10.304.1041.1.115	01457	4.4.90.52	30.000,00	100.000,00
BLVIGCCZ.AP E FORT. ACOES DO SER DO CENT					
	10.304.1041.2.149	01434	3.1.90.04	10.000,00	
	10.304.1041.2.149	01435	3.1.90.11	49.000,00	
	10.304.1041.2.149	01436	3.1.90.13	500,00	
	10.304.1041.2.149	01438	3.3.90.14	1.000,00	
	10.304.1041.2.149	01439	3.3.90.30	22.000,00	
	10.304.1041.2.149	01440	3.3.90.33	500,00	
	10.304.1041.2.149	01441	3.3.90.36	5.000,00	
	10.304.1041.2.149	01442	3.3.90.39	27.000,00	
	10.304.1041.2.149	01443	3.3.90.92	2.000,00	
	10.304.1041.2.149	01444	4.4.90.52	10.000,00	127.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE. .: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
BLVIGSAN.AP FORT.ACOES DO SERV.VIG.SANIT					
	10.304.1041.2.150	01445	3.1.90.04	20.000,00	
	10.304.1041.2.150	01446	3.1.90.11	460.000,00	
	10.304.1041.2.150	01447	3.1.90.13	65.000,00	
	10.304.1041.2.150	01449	3.3.90.14	3.000,00	
	10.304.1041.2.150	01450	3.3.90.30	33.000,00	
	10.304.1041.2.150	01451	3.3.90.33	1.000,00	
	10.304.1041.2.150	01452	3.3.90.36	1.000,00	
	10.304.1041.2.150	01453	3.3.90.39	7.000,00	
	10.304.1041.2.150	01454	3.3.90.92	1.000,00	
	10.304.1041.2.150	01455	4.4.90.52	4.000,00	595.000,00
BLVIG.HIPERDIA - Hipertensão Arterial e Diabetes					
	10.305.0003.2.342	04434	3.1.90.04	7.500,00	
	10.305.0003.2.342	04435	3.1.90.11	30.000,00	
	10.305.0003.2.342	04436	3.1.90.13	1.500,00	
	10.305.0003.2.342	04437	3.3.90.14	1.000,00	
	10.305.0003.2.342	04438	3.3.90.30	65.000,00	
	10.305.0003.2.342	04439	3.3.90.32	500,00	
	10.305.0003.2.342	04440	3.3.90.33	1.000,00	
	10.305.0003.2.342	04441	3.3.90.36	1.000,00	
	10.305.0003.2.342	04442	3.3.90.39	1.000,00	108.500,00
BLVIG.DST/AIDS - Doenças Sexualm.Transm.Hepatites Virais					
	10.305.0003.2.343	04443	3.1.90.04	5.000,00	
	10.305.0003.2.343	04444	3.1.90.11	5.000,00	
	10.305.0003.2.343	04445	3.1.90.13	1.000,00	
	10.305.0003.2.343	04446	3.3.90.04	5.000,00	
	10.305.0003.2.343	04447	3.3.90.14	2.000,00	
	10.305.0003.2.343	04448	3.3.90.30	15.000,00	
	10.305.0003.2.343	04453	3.3.90.33	5.000,00	
	10.305.0003.2.343	04449	3.3.90.36	1.000,00	
	10.305.0003.2.343	04450	3.3.90.39	6.800,00	
	10.305.0003.2.343	04451	3.3.90.92	9.000,00	
	10.305.0003.2.343	04452	4.4.90.52	16.000,00	70.800,00
BLVIGCD.AP E FORT.ACOES DO SERV.COMB.DEN					
	10.305.1041.2.152	01458	3.1.90.04	10.000,00	
	10.305.1041.2.152	01459	3.1.90.11	87.000,00	
	10.305.1041.2.152	01462	3.3.90.14	4.000,00	
	10.305.1041.2.152	01463	3.3.90.30	54.000,00	
	10.305.1041.2.152	01464	3.3.90.33	1.000,00	
	10.305.1041.2.152	01465	3.3.90.36	35.000,00	
	10.305.1041.2.152	01466	3.3.90.39	15.000,00	
	10.305.1041.2.152	01467	3.3.90.92	5.000,00	
	10.305.1041.2.152	01468	4.4.90.52	15.000,00	226.000,00
BLVIGIMU/VAC.AP.E FORT.DAS ACOES SERV.PR					
	10.305.1041.2.153	01469	3.1.90.04	5.000,00	
	10.305.1041.2.153	01470	3.1.90.11	12.000,00	
	10.305.1041.2.153	01471	3.1.90.13	3.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 09

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	10.305.1041.2.153	01472	3.3.90.14	1.000,00	
	10.305.1041.2.153	01473	3.3.90.30	40.000,00	
	10.305.1041.2.153	01474	3.3.90.33	1.000,00	
	10.305.1041.2.153	01475	3.3.90.36	1.000,00	
	10.305.1041.2.153	01476	3.3.90.39	36.000,00	
	10.305.1041.2.153	01477	3.3.90.92	1.000,00	
	10.305.1041.2.153	01478	4.4.90.52	4.000,00	104.000,00
BLVIGAE.AP. E FORT.ACOES SERV. DE AG.DE					
	10.305.1041.2.154	01479	3.1.90.04	553.300,00	
	10.305.1041.2.154	01480	3.1.90.11	5.000,00	
	10.305.1041.2.154	01481	3.1.90.13	110.000,00	
	10.305.1041.2.154	01483	3.3.90.14	1.000,00	
	10.305.1041.2.154	01484	3.3.90.30	500,00	
	10.305.1041.2.154	01485	3.3.90.33	500,00	
	10.305.1041.2.154	01486	3.3.90.36	300,00	
	10.305.1041.2.154	01487	3.3.90.39	1.000,00	
	10.305.1041.2.154	01488	3.3.90.92	500,00	672.100,00
					37.500.000,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... : GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI — CÓDIGO: 08
UNIDADE.. : IPASGU ASSISTENCIA — CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONTRUÇÃO DO PREDIO GURUPI PREV					
	09.271.0941.1.053	04372	4.4.90.51	1.500.000,00	
	09.271.0941.1.053	04373	4.4.90.52	43.000,00	1.543.000,00
MANUT. ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS					
	09.271.0941.2.156	01515	3.1.90.01	4.107.000,00	
	09.271.0941.2.156	01516	3.1.90.03	1.150.000,00	
	09.271.0941.2.156	04352	3.1.90.05	460.000,00	
	09.271.0941.2.156	01517	3.1.90.11	20.000,00	
	09.271.0941.2.156	01518	3.1.90.13	11.000,00	
	09.271.0941.2.156	01519	3.1.90.16	2.000,00	
	09.271.0941.2.156	01520	3.3.90.30	20.000,00	
	09.271.0941.2.156	01521	3.3.90.36	5.000,00	
	09.271.0941.2.156	01522	3.3.90.39	30.000,00	
	09.271.0941.2.156	01523	3.3.90.93	15.000,00	
	09.271.0941.2.156	01524	4.4.90.52	150.000,00	5.970.000,00
MANUTEN.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
	09.271.0941.2.317	01497	3.1.90.11	410.000,00	
	09.271.0941.2.317	01498	3.1.90.13	45.000,00	
	09.271.0941.2.317	01499	3.1.90.16	1.000,00	
	09.271.0941.2.317	01500	3.1.90.91	10.000,00	
	09.271.0941.2.317	04341	3.1.90.94	30.000,00	
	09.271.0941.2.317	01501	3.2.90.21	2.000,00	
	09.271.0941.2.317	01502	3.2.90.22	1.000,00	
	09.271.0941.2.317	01503	3.3.90.14	15.000,00	
	09.271.0941.2.317	01504	3.3.90.30	70.000,00	
	09.271.0941.2.317	01505	3.3.90.35	205.000,00	
	09.271.0941.2.317	01506	3.3.90.36	323.000,00	
	09.271.0941.2.317	01507	3.3.90.39	5.000,00	1.117.000,00
MANUT. DAS ATIVID. IR. FINANC E CONTROLADORIA					
	09.271.0941.2.318	01509	3.1.90.11	20.000,00	
	09.271.0941.2.318	01510	3.1.90.13	3.000,00	
	09.271.0941.2.318	01511	3.3.90.30	16.000,00	
	09.271.0941.2.318	01512	3.3.90.36	11.000,00	
	09.271.0941.2.318	01513	3.3.90.39	70.000,00	
	09.271.0941.2.318	01514	4.4.90.52	50.000,00	170.000,00
					8.800.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — CÓDIGO: 09
UNIDADE...: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT.DAS ATIV.DE ASSIST.AO IDOSO					
	08.241.0841.2.322	01609	3.3.90.30	25.000,00	
	08.241.0841.2.322	01610	3.3.90.36	5.000,00	
	08.241.0841.2.322	01611	3.3.90.39	10.000,00	
	08.241.0841.2.322	04420	3.3.90.92	2.000,00	42.000,00
ACOES AMP.E PROT.CRIANCA E ADOLESCENTE					
	08.243.0841.2.058	01613	3.1.90.04		
	08.243.0841.2.058	01614	3.3.50.43	40.000,00	
	08.243.0841.2.058	01615	3.3.90.30	15.000,00	
	08.243.0841.2.058	01616	3.3.90.32	5.000,00	
	08.243.0841.2.058	01617	3.3.90.36	5.000,00	
	08.243.0841.2.058	01618	3.3.90.39	5.000,00	70.000,00
MANUT.CONS.DIREI.DA CRIAN E ADOLES-CMDCA					
	08.243.0841.2.059	01619	3.1.90.04		
	08.243.0841.2.059	01620	3.3.90.30	15.000,00	
	08.243.0841.2.059	01621	3.3.90.33	15.000,00	
	08.243.0841.2.059	01622	3.3.90.36	5.000,00	
	08.243.0841.2.059	01623	3.3.90.39	5.000,00	40.000,00
MANUT.PROGRAMA DE INTEGRACAO DA MULHER					
	08.243.0841.2.061	01629	3.3.90.30	40.000,00	
	08.243.0841.2.061	01630	3.3.90.36	10.000,00	
	08.243.0841.2.061	01631	3.3.90.39	10.000,00	60.000,00
PROTECAO SOCIAL BASICA					
	08.243.0841.2.157	01525	3.3.90.13	15.000,00	
	08.243.0841.2.157	01526	3.3.90.30	100.000,00	
	08.243.0841.2.157	01527	3.3.90.36	100.000,00	
	08.243.0841.2.157	01528	3.3.90.39	15.000,00	230.000,00
OBRAS.INST.EQUIP.SEC.DESENVOLV.SOCIAL					
	08.244.0841.1.019	01633	4.4.90.51	77.000,00	
	08.244.0841.1.019	01634	4.4.90.52	50.000,00	127.000,00
Implantação de casa de abrigo para acolhimento da mulher					
	08.244.0841.1.106	04393	4.4.90.51	34.298,00	34.298,00
Implantação de políticas públicas para as mulheres					
	08.244.0841.1.107	04394	3.3.90.30	21.555,00	
	08.244.0841.1.107	04395	3.3.90.36	10.000,00	
	08.244.0841.1.107	04396	3.3.90.39	20.000,00	51.555,00
MANUT. CONSELHO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL					
	08.244.0841.2.062	01637	3.1.90.04	25.000,00	
	08.244.0841.2.062	01638	3.1.90.11	25.000,00	
	08.244.0841.2.062	01639	3.1.90.13	5.000,00	
	08.244.0841.2.062	01641	3.3.90.30	15.000,00	
	08.244.0841.2.062	01642	3.3.90.36	5.000,00	
	08.244.0841.2.062	01643	3.3.90.39	5.000,00	80.000,00
ACOES DE COMBATE - DROGAS E INTORPECENTE					
	08.244.0841.2.064	01644	3.3.50.43	36.000,00	
	08.244.0841.2.064	01645	3.3.90.30	5.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE.. : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 09
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	08.244.0841.2.064	01646	3.3.90.36	5.000,00	
	08.244.0841.2.064	01647	3.3.90.39	5.000,00	51.000,00
MANUTENCÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES					
	08.244.0841.2.066	01653	3.3.90.30	15.000,00	
	08.244.0841.2.066	01654	3.3.90.36	36.000,00	
	08.244.0841.2.066	01655	3.3.90.39	5.000,00	
	08.244.0841.2.066	01656	4.4.90.52	24.000,00	80.000,00
MANUTENCAO - CREAS					
	08.244.0841.2.067	01657	3.3.90.30		
	08.244.0841.2.067	01658	3.3.90.32		
	08.244.0841.2.067	01659	3.3.90.36		
	08.244.0841.2.067	01660	3.3.90.39		
MANUT.DO FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL					
	08.244.0841.2.068	01584	3.1.90.04	2.000.000,00	
	08.244.0841.2.068	01585	3.1.90.11	650.000,00	
	08.244.0841.2.068	01586	3.1.90.13	100.000,00	
	08.244.0841.2.068	01589	3.1.90.94	20.000,00	
	08.244.0841.2.068	01591	3.3.50.43	50.000,00	
	08.244.0841.2.068	01594	3.3.90.10	100.000,00	
	08.244.0841.2.068	01596	3.3.90.14	30.000,00	
	08.244.0841.2.068	01597	3.3.90.30	100.000,00	
	08.244.0841.2.068	01598	3.3.90.32	20.000,00	
	08.244.0841.2.068	01599	3.3.90.33	35.000,00	
	08.244.0841.2.068	01600	3.3.90.36	10.000,00	
	08.244.0841.2.068	01601	3.3.90.39	20.000,00	
	08.244.0841.2.068	04280	4.4.90.51	25.000,00	3.160.000,00
PROTECAO SOCIAL BASICA ESPECIAL					
	08.244.0841.2.158	01529	3.3.90.13	10.000,00	
	08.244.0841.2.158	01530	3.3.90.30	100.000,00	
	08.244.0841.2.158	01531	3.3.90.36	10.000,00	
	08.244.0841.2.158	01532	3.3.90.39		
	08.244.0841.2.158	01533	4.4.90.52	50.000,00	170.000,00
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA					
	08.244.0841.2.159	01534	3.3.90.13	20.000,00	
	08.244.0841.2.159	01535	3.3.90.30	50.000,00	
	08.244.0841.2.159	01536	3.3.90.36	20.000,00	
	08.244.0841.2.159	01537	3.3.90.39	20.000,00	
	08.244.0841.2.159	01538	4.4.90.52	100.000,00	210.000,00
					4.405.853,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... : GURUPI GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE..: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 10
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT PROCURADORIA GERAL DO MUNIC					
	03.091.0241.2.004	00016	3.1.90.04	65.500,00	
	03.091.0241.2.004	00017	3.1.90.11	478.000,00	
	03.091.0241.2.004	00018	3.1.90.16	1.000,00	
	03.091.0241.2.004	00019	3.1.90.92	1.000,00	
	03.091.0241.2.004	00020	3.3.90.04	1.000,00	
	03.091.0241.2.004	00021	3.3.90.14	6.000,00	
	03.091.0241.2.004	00022	3.3.90.30	3.000,00	
	03.091.0241.2.004	00023	3.3.90.36	5.000,00	
	03.091.0241.2.004	00024	3.3.90.39	30.000,00	
	03.091.0241.2.004	00025	3.3.90.47	1.000,00	
	03.091.0241.2.004	00026	3.3.90.91	3.267.380,00	
	03.091.0241.2.004	00027	3.3.90.92	2.000,00	
	03.091.0241.2.004	04328	3.3.90.93	1.500,00	
	03.091.0241.2.004	00028	4.4.90.52	5.500,00	3.867.880,00
MANUTENCAO DA PROCURADORIA					
	03.091.0241.2.007	04327	3.1.90.11		
MANUTENCAO DO ENSINO DE GRADUACAO					
	04.122.0441.2.002	04176	3.1.90.04		
MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO					
	04.122.0441.2.005	00029	3.1.90.04	105.000,00	
	04.122.0441.2.005	00030	3.1.90.11	835.500,00	
	04.122.0441.2.005	04267	3.1.90.13	118.000,00	
	04.122.0441.2.005	00031	3.1.90.16	500,00	
	04.122.0441.2.005	00032	3.1.90.92	500,00	
	04.122.0441.2.005	00033	3.1.90.94	8.500,00	
	04.122.0441.2.005	04294	3.2.90.23		
	04.122.0441.2.005	00034	3.3.90.04	2.500,00	
	04.122.0441.2.005	04347	3.3.90.10		
	04.122.0441.2.005	00035	3.3.90.14	50.000,00	
	04.122.0441.2.005	00036	3.3.90.30	50.000,00	
	04.122.0441.2.005	01543	3.3.90.32	2.500,00	
	04.122.0441.2.005	00037	3.3.90.33	11.500,00	
	04.122.0441.2.005	00038	3.3.90.36	5.000,00	
	04.122.0441.2.005	00039	3.3.90.39	116.000,00	
	04.122.0441.2.005	00040	3.3.90.47	1.000,00	
	04.122.0441.2.005	00041	3.3.90.92	3.000,00	
	04.122.0441.2.005	04273	4.4.90.51	122.000,00	
	04.122.0441.2.005	00042	4.4.90.52	15.000,00	1.446.500,00
MANUT DA JUNTA DO SERV MILITAR					
	04.122.0441.2.006	00043	3.3.90.14	500,00	
	04.122.0441.2.006	00044	3.3.90.30	500,00	
	04.122.0441.2.006	00045	3.3.90.36	500,00	
	04.122.0441.2.006	00046	3.3.90.39	500,00	2.000,00
FESTIVIDADES,RECEPCOES E HOMENAGENS					
	04.122.0441.2.007	00047	3.3.90.30	1.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... : GURUPI GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE. .: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 10
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	04.122.0441.2.007	00048	3.3.90.36	500,00	
	04.122.0441.2.007	00049	3.3.90.39	500,00	
	04.122.0441.2.007	00050	3.3.90.92	500,00	2.500,00
DIVULG PROP PUBLIC OFICIAIS E ATOS ADM					
	04.122.0441.2.008	00051	3.3.90.30	500,00	
	04.122.0441.2.008	00052	3.3.90.36	500,00	
	04.122.0441.2.008	00053	3.3.90.39	500,00	
	04.122.0441.2.008	00054	3.3.90.92	500,00	2.000,00
MANUT ATIV AUDITORIA E CONTROLE INTERNO					
	04.124.0441.2.009	00055	3.1.90.04	15.000,00	
	04.124.0441.2.009	00056	3.1.90.11	91.000,00	
	04.124.0441.2.009	00057	3.1.90.16	500,00	
	04.124.0441.2.009	00058	3.3.90.04	5.000,00	
	04.124.0441.2.009	00059	3.3.90.14	1.000,00	
	04.124.0441.2.009	00060	3.3.90.30	3.000,00	
	04.124.0441.2.009	00061	3.3.90.36	500,00	
	04.124.0441.2.009	00062	3.3.90.39	7.000,00	
	04.124.0441.2.009	00063	3.3.90.92	500,00	
	04.124.0441.2.009	00064	4.4.90.52	10.000,00	133.500,00
OBRAS INST E EQUIP DEPT MUNIC TRANSITO					
	06.125.0641.1.002	00065	4.4.90.51		
	06.125.0641.1.002	00066	4.4.90.52		
MANUT DO DEPTO DE TRANSITO -DMT					
	06.125.0641.2.010	00067	3.1.90.04	30.000,00	
	06.125.0641.2.010	00068	3.1.90.11	380.000,00	
	06.125.0641.2.010	04268	3.1.90.13	53.200,00	
	06.125.0641.2.010	00069	3.3.90.04	1.000,00	
	06.125.0641.2.010	00070	3.3.90.30	100.000,00	
	06.125.0641.2.010	00071	3.3.90.36	5.000,00	
	06.125.0641.2.010	00072	3.3.90.39	50.000,00	
	06.125.0641.2.010	00073	3.3.90.92	5.000,00	
	06.125.0641.2.010	04374	4.4.90.51	10.000,00	
	06.125.0641.2.010	04375	4.4.90.52	80.000,00	714.200,00
					6.168.580,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: GURUPI GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE. .: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO: 10
CÓDIGO: 99

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
RESERVA DE CONTINGENCIA					
	99.999.9999.9.001	00659	9.9.99.99	1.793.000,00	1.793.000,00
					1.793.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO
UNIDADE..: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO: 11
CÓDIGO: 02

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
EQUIP E MAT PERM SEC DE ADMINISTRACAO					
	04.122.0441.1.003	00074	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
EQUIP.E MAT.PERM DIR CONV LICIT CONTRATO					
	04.122.0441.1.004	00075	4.4.90.52	2.000,00	2.000,00
EQUIP.MAT.PERM.DIR.COMPRAS,PATR.E ALMOX.					
	04.122.0441.1.005	00076	4.4.90.52	5.000,00	5.000,00
MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
	04.122.0441.2.011	00077	3.1.90.01	500.000,00	
	04.122.0441.2.011	00078	3.1.90.03	150.000,00	
	04.122.0441.2.011	00079	3.1.90.04	100.000,00	
	04.122.0441.2.011	00080	3.1.90.11	550.000,00	
	04.122.0441.2.011	00081	3.1.90.13	900.000,00	
	04.122.0441.2.011	00082	3.1.90.16	5.000,00	
	04.122.0441.2.011	00083	3.1.90.34	500,00	
	04.122.0441.2.011	00084	3.1.90.92	4.000,00	
	04.122.0441.2.011	00085	3.1.90.94	200.000,00	
	04.122.0441.2.011	00086	3.1.91.13	500,00	
	04.122.0441.2.011	00087	3.1.91.92	500,00	
	04.122.0441.2.011	00088	3.3.50.43	500,00	
	04.122.0441.2.011	00089	3.3.60.41	500,00	
	04.122.0441.2.011	00090	3.3.90.04	5.000,00	
	04.122.0441.2.011	00091	3.3.90.10	200.000,00	
	04.122.0441.2.011	00092	3.3.90.14	7.000,00	
	04.122.0441.2.011	00093	3.3.90.30	70.000,00	
	04.122.0441.2.011	00094	3.3.90.32	500,00	
	04.122.0441.2.011	00095	3.3.90.33	15.000,00	
	04.122.0441.2.011	01607	3.3.90.35	100.000,00	
	04.122.0441.2.011	00096	3.3.90.36	60.000,00	
	04.122.0441.2.011	00097	3.3.90.39	500.000,00	
	04.122.0441.2.011	00098	3.3.90.44		
	04.122.0441.2.011	00099	3.3.90.47	430.000,00	
	04.122.0441.2.011	00100	3.3.90.92	10.000,00	
	04.122.0441.2.011	04274	4.4.90.51		3.809.000,00
MANUT DIRET COMPRAS PATRIM E ALMOXARIFAD					
	04.122.0441.2.012	00101	3.1.90.04		
	04.122.0441.2.012	00102	3.1.90.11	190.000,00	
	04.122.0441.2.012	00103	3.3.90.04	3.000,00	
	04.122.0441.2.012	00104	3.3.90.14	500,00	
	04.122.0441.2.012	00105	3.3.90.30	35.000,00	
	04.122.0441.2.012	00106	3.3.90.36	500,00	
	04.122.0441.2.012	00107	3.3.90.39	30.000,00	259.000,00
MANUT DIRET CONVENIOS LICIT E CONTRATOS					
	04.122.0441.2.013	01541	3.1.90.04		
	04.122.0441.2.013	00108	3.1.90.11	180.000,00	
	04.122.0441.2.013	00109	3.3.90.04	50.000,00	
	04.122.0441.2.013	00110	3.3.90.14	2.030,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO — CÓDIGO: 11
UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO — CÓDIGO: 02

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	04.122.0441.2.013	00111	3.3.90.30	500,00	
	04.122.0441.2.013	00112	3.3.90.36	500,00	
	04.122.0441.2.013	00113	3.3.90.39	66.000,00	
	04.122.0441.2.013	00114	3.3.90.92	2.000,00	301.030,00
MANUT DA DIRET DE RECURSOS HUMANOS					
	04.128.0441.2.014	00115	3.1.90.04		
	04.128.0441.2.014	00116	3.1.90.11	200.000,00	
	04.128.0441.2.014	00117	3.1.90.13	5.000,00	
	04.128.0441.2.014	00118	3.3.90.04	4.000,00	
	04.128.0441.2.014	00119	3.3.90.14	500,00	
	04.128.0441.2.014	00120	3.3.90.30	500,00	
	04.128.0441.2.014	00121	3.3.90.36	500,00	
	04.128.0441.2.014	00122	3.3.90.39	1.276,00	
	04.128.0441.2.014	00123	3.3.90.92	500,00	212.276,00
ENCARGOS COM SEGURANCA PUBLICA					
	06.181.0641.2.015	00124	3.3.90.30	500,00	
	06.181.0641.2.015	00125	3.3.90.36	500,00	
	06.181.0641.2.015	00126	3.3.90.39	500,00	
	06.181.0641.2.015	00127	3.3.90.92	500,00	
	06.181.0641.2.015	00128	4.4.90.52	500,00	2.500,00
					4.790.806,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... : GURUPI SECRETARIA MUNIC DE PRODUCAO
UNIDADE. .: SECRETARIA MUNCIPAL DE PRODUCAO

CÓDIGO: 12
CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENCAO DA SEC DE PRODUCAO					
	04.122.2041.2.016	00132	3.1.90.04	25.000,00	
	04.122.2041.2.016	00133	3.1.90.11	430.000,00	
	04.122.2041.2.016	04266	3.1.90.13	50.000,00	
	04.122.2041.2.016	00134	3.1.90.16	2.500,00	
	04.122.2041.2.016	00135	3.1.90.92	1.000,00	
	04.122.2041.2.016	00136	3.1.90.94	12.500,00	
	04.122.2041.2.016	00137	3.3.60.41	1.000,00	
	04.122.2041.2.016	00138	3.3.90.04	1.000,00	
	04.122.2041.2.016	04348	3.3.90.10		
	04.122.2041.2.016	00139	3.3.90.14	5.000,00	
	04.122.2041.2.016	00140	3.3.90.30	92.000,00	
	04.122.2041.2.016	00141	3.3.90.36	45.000,00	
	04.122.2041.2.016	00142	3.3.90.39	105.000,00	
	04.122.2041.2.016	00143	3.3.90.92	7.000,00	
	04.122.2041.2.016	04281	4.4.90.51	50.000,00	
	04.122.2041.2.016	04397	4.4.90.52	85.000,00	
	04.122.2041.2.016	04398	4.4.90.92	50.000,00	962.000,00
OBRAS,INST.EQUIP.DA SEC.MEIO AMBIENTE					
	18.541.1841.1.007	00147	4.4.90.51	50.000,00	
	18.541.1841.1.007	00148	4.4.90.52	5.000,00	
	18.541.1841.1.007	00149	4.4.90.92	1.000,00	56.000,00
MANUT DAS ATIV DO MEIO AMBIENTE					
	18.541.1841.2.018	00150	3.1.90.04	7.500,00	
	18.541.1841.2.018	00151	3.1.90.11	15.000,00	
	18.541.1841.2.018	00152	3.1.90.16	1.000,00	
	18.541.1841.2.018	00153	3.1.90.92	1.000,00	
	18.541.1841.2.018	00154	3.1.90.94	2.000,00	
	18.541.1841.2.018	00155	3.3.50.43	1.000,00	
	18.541.1841.2.018	00156	3.3.60.41	1.000,00	
	18.541.1841.2.018	00157	3.3.90.04	2.500,00	
	18.541.1841.2.018	00158	3.3.90.30	110.000,00	
	18.541.1841.2.018	04275	3.3.90.35	12.000,00	
	18.541.1841.2.018	00159	3.3.90.36	10.000,00	
	18.541.1841.2.018	00160	3.3.90.39	154.000,00	
	18.541.1841.2.018	00161	3.3.90.47	5.000,00	
	18.541.1841.2.018	00162	3.3.90.92	1.500,00	323.500,00
PRESERVACAO E COMB INCENDIOS E QUEIMADAS					
	18.541.1841.2.019	00163	3.1.90.04	2.500,00	
	18.541.1841.2.019	00164	3.1.90.16	1.000,00	
	18.541.1841.2.019	00165	3.1.90.94	1.000,00	
	18.541.1841.2.019	00166	3.3.50.43	1.000,00	
	18.541.1841.2.019	00167	3.3.90.04	2.500,00	
	18.541.1841.2.019	00168	3.3.90.30	2.500,00	
	18.541.1841.2.019	00169	3.3.90.36	2.500,00	
	18.541.1841.2.019	00170	3.3.90.39	7.500,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... : GURUPI SECRETARIA MUNIC DE PRODUCAO
UNIDADE...: SECRETARIA MUNCIPAL DE PRODUCAO

CÓDIGO: 12
CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	18.541.1841.2.019	00171	4.4.90.52	5.000,00	25.500,00
UNIDADES DE CONSERVACAO					
	18.541.1841.2.020	00172	3.3.90.30	2.500,00	
	18.541.1841.2.020	00173	3.3.90.36	2.500,00	
	18.541.1841.2.020	00174	3.3.90.39	2.500,00	
	18.541.1841.2.020	00175	4.4.90.51	25.000,00	
	18.541.1841.2.020	00176	4.4.90.52	7.500,00	40.000,00
CONSERVACAO E PRESERVACAO DO SOLO					
	18.541.1841.2.021	00177	3.3.90.30	50.000,00	
	18.541.1841.2.021	00178	3.3.90.36	2.500,00	
	18.541.1841.2.021	00179	3.3.90.39	1.000,00	63.500,00
PRESERV RECUP MANANCIAIS (NASCENTE/CORR					
	18.541.1841.2.022	00180	3.3.90.30	5.000,00	
	18.541.1841.2.022	00181	3.3.90.36	5.000,00	
	18.541.1841.2.022	00182	3.3.90.39	5.000,00	
	18.541.1841.2.022	00183	4.4.90.52	12.500,00	27.500,00
PREVENCAO E COMBATE A SECA					
	18.541.1841.2.023	00184	3.3.90.30	20.000,00	
	18.541.1841.2.023	00185	3.3.90.36	4.000,00	
	18.541.1841.2.023	00186	3.3.90.39	20.000,00	
	18.541.1841.2.023	00187	4.4.90.52	6.000,00	50.000,00
OBRAS DE DRENAGEM DE CÓRREGOS					
	18.543.1841.1.008	00188	4.4.90.51	500.000,00	
	18.543.1841.1.008	00189	4.4.90.92	5.000,00	505.000,00
OBRAS EM MANANCIAIS/CANALIZ.DE CORREGOS					
	18.543.1841.1.009	00190	4.4.90.51	50.000,00	
	18.543.1841.1.009	00191	4.4.90.52	10.000,00	60.000,00
RECUPERAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS(APPS E NASCENTES)					
	18.543.1841.2.323	04399	4.4.90.51	1.000.000,00	1.000.000,00
DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, PARA CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DOS CORREGOS POUSO DO MEIO E MUTUCA					
	18.543.1841.2.324	04400	4.4.90.51	1.500.000,00	1.500.000,00
CONTR E PREV DE SANIDADE ANIMAL E VEGETA					
	20.602.2041.2.024	00192	3.3.90.04	8.000,00	
	20.602.2041.2.024	00193	3.3.90.30	10.000,00	
	20.602.2041.2.024	00194	3.3.90.36	5.000,00	
	20.602.2041.2.024	00195	3.3.90.39	20.000,00	
	20.602.2041.2.024	00196	4.4.90.52	10.000,00	53.000,00
APOIO E FOMENTO AO DES NA AGRICULTURA					
	20.602.2043.2.025	00197	3.3.90.30	10.000,00	
	20.602.2043.2.025	00198	3.3.90.36	8.000,00	
	20.602.2043.2.025	00199	3.3.90.39	20.000,00	
	20.602.2043.2.025	04428	4.4.90.51	338.542,00	376.542,00
MANUT ATIVID DO CENTRO DE ABASTECIMENTO					
	20.605.2041.2.026	00200	3.3.90.04	40.000,00	
	20.605.2041.2.026	00201	3.3.90.30	100.000,00	
	20.605.2041.2.026	00202	3.3.90.36	20.000,00	
	20.605.2041.2.026	00203	3.3.90.39	50.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... : GURUPI SECRETARIA MUNIC DE PRODUCAO
UNIDADE... : SECRETARIA MUNCIPAL DE PRODUCAO

CÓDIGO: 12
CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	20.605.2041.2.026	00204	4.4.90.52	50.000,00	260.000,00
MANUT DAS LAVOURAS E HORTAS COMUNITARIAS					
	20.605.2041.2.027	00205	3.3.90.30	15.000,00	
	20.605.2041.2.027	00206	3.3.90.36	5.000,00	
	20.605.2041.2.027	00207	3.3.90.39	25.000,00	
	20.605.2041.2.027	00208	4.4.90.52	10.000,00	55.000,00
MANUT PROG DESENV AGRICULTURA FAMILIAR					
	20.605.2041.2.028	00209	3.3.90.30	15.000,00	
	20.605.2041.2.028	00210	3.3.90.33	5.000,00	
	20.605.2041.2.028	00211	3.3.90.36	5.000,00	
	20.605.2041.2.028	00212	3.3.90.39	25.000,00	
	20.605.2041.2.028	00213	4.4.90.52	10.000,00	60.000,00
AMPL REVITALIZ E MANUT DE AREAS INDUSTRIAIS					
	22.662.2241.2.029	00214	3.3.90.04	10.000,00	
	22.662.2241.2.029	00215	3.3.90.30	15.000,00	
	22.662.2241.2.029	00216	3.3.90.36	7.500,00	
	22.662.2241.2.029	00217	3.3.90.39	25.000,00	
	22.662.2241.2.029	00218	4.4.90.61	250.000,00	307.500,00
MANUTENCAO DA SALA DO EMPREENDEDOR					
	22.662.2241.2.326	04404	3.3.90.30	10.000,00	
	22.662.2241.2.326	04406	3.3.90.36	10.000,00	
	22.662.2241.2.326	04407	3.3.90.39	30.000,00	
	22.662.2241.2.326	04405	4.4.90.52	10.000,00	60.000,00
REVITAL E MANUT MERCADO,CAMELODR E FEIRA					
	23.691.2044.2.030	00219	3.3.90.04	20.000,00	
	23.691.2044.2.030	00220	3.3.90.30	25.000,00	
	23.691.2044.2.030	00221	3.3.90.36	10.000,00	
	23.691.2044.2.030	00222	3.3.90.39	20.000,00	75.000,00
DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DA INSDUSTRIA E COMÉRCIO					
	23.691.2241.2.325	04401	3.3.90.30	40.000,00	
	23.691.2241.2.325	04402	3.3.90.36	15.000,00	
	23.691.2241.2.325	04403	3.3.90.39	30.000,00	85.000,00
CONSERV MANUT DE ESTRADAS VICINAIS RURAI					
	26.782.2641.2.034	00233	3.3.90.30	20.000,00	
	26.782.2641.2.034	00234	3.3.90.36	10.000,00	
	26.782.2641.2.034	00235	3.3.90.39	30.000,00	
	26.782.2641.2.034	00236	4.4.90.51	80.000,00	
	26.782.2641.2.034	00237	4.4.90.52	50.000,00	190.000,00
					6.135.042,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... : GURUPI SECRET MUNIC PLANEJ E FINANCAS — CÓDIGO: 13
UNIDADE... : SECRETARIA MUNIC.PLANEJAMENTO E FINANÇAS — CÓDIGO: 05

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT DAS ATIV DA CONTABILIDADE					
	04.123.0441.2.035	00239	3.1.90.04	10.000,00	
	04.123.0441.2.035	00240	3.1.90.11	153.000,00	
	04.123.0441.2.035	00241	3.1.90.16	500,00	
	04.123.0441.2.035	00242	3.1.90.92	500,00	
	04.123.0441.2.035	00243	3.1.90.94	500,00	
	04.123.0441.2.035	00244	3.3.90.04	2.000,00	
	04.123.0441.2.035	00245	3.3.90.14	500,00	
	04.123.0441.2.035	00246	3.3.90.30	5.000,00	
	04.123.0441.2.035	00247	3.3.90.36	5.000,00	
	04.123.0441.2.035	00248	3.3.90.39	105.000,00	
	04.123.0441.2.035	00249	3.3.90.92	500,00	282.500,00
MANUT SEC DE PLANEJAMENTO E FINANCAS					
	04.123.0441.2.036	00250	3.1.90.04	24.000,00	
	04.123.0441.2.036	00251	3.1.90.11	1.500.000,00	
	04.123.0441.2.036	01544	3.1.90.13	1.700.000,00	
	04.123.0441.2.036	00252	3.1.90.16	500,00	
	04.123.0441.2.036	00253	3.1.90.34	500,00	
	04.123.0441.2.036	00254	3.1.90.92	500,00	
	04.123.0441.2.036	00255	3.1.90.94	500,00	
	04.123.0441.2.036	00256	3.3.90.04	500,00	
	04.123.0441.2.036	00257	3.3.90.10	2.000,00	
	04.123.0441.2.036	00258	3.3.90.14	30.000,00	
	04.123.0441.2.036	00259	3.3.90.30	50.000,00	
	04.123.0441.2.036	04351	3.3.90.33		
	04.123.0441.2.036	00260	3.3.90.35	5.000,00	
	04.123.0441.2.036	00261	3.3.90.36	394.000,00	
	04.123.0441.2.036	00262	3.3.90.39	107.000,00	
	04.123.0441.2.036	01539	3.3.90.47	16.000,00	
	04.123.0441.2.036	04346	3.3.90.49		
	04.123.0441.2.036	00263	3.3.90.92	17.000,00	
	04.123.0441.2.036	00264	4.4.90.51	20.000,00	
	04.123.0441.2.036	04278	4.4.90.52	300.000,00	4.167.500,00
MANUT DAS ATIVID DA TESOURARIA					
	04.123.0441.2.037	00265	3.1.90.04	6.000,00	
	04.123.0441.2.037	00266	3.1.90.11	72.000,00	
	04.123.0441.2.037	00267	3.1.90.16	500,00	
	04.123.0441.2.037	00268	3.1.90.92	500,00	
	04.123.0441.2.037	00269	3.1.90.94	5.000,00	
	04.123.0441.2.037	00270	3.3.90.04	500,00	
	04.123.0441.2.037	00271	3.3.90.14	500,00	
	04.123.0441.2.037	00272	3.3.90.30	1.000,00	
	04.123.0441.2.037	00273	3.3.90.36	1.000,00	
	04.123.0441.2.037	00274	3.3.90.39	6.000,00	
	04.123.0441.2.037	00275	3.3.90.92	500,00	93.500,00
Manutenção das atividades da Fiscalização Tributaria					

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... : GURUPI SECRET MUNIC PLANEJ E FINANCAS — CÓDIGO: 13
UNIDADE.. : SECRETARIA MUNIC.PLANEJAMENTO E FINANÇAS — CÓDIGO: 05

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	04.123.0441.2.313	04353	3.3.90.14	500,00	
	04.123.0441.2.313	04354	3.3.90.30	1.000,00	
	04.123.0441.2.313	04355	3.3.90.36	1.000,00	
	04.123.0441.2.313	04356	3.3.90.39	6.000,00	8.500,00
Manutenção das Atividades da Divisão da Arrecadação					
	04.123.0441.2.314	04357	3.3.90.14	500,00	
	04.123.0441.2.314	04358	3.3.90.30	1.000,00	
	04.123.0441.2.314	04359	3.3.90.36	1.000,00	
	04.123.0441.2.314	04360	3.3.90.39	6.000,00	8.500,00
Manutenção das Atividades do Contencioso Fiscal					
	04.123.0441.2.315	04361	3.3.90.14	500,00	
	04.123.0441.2.315	04362	3.3.90.30	1.000,00	
	04.123.0441.2.315	04363	3.3.90.36	1.000,00	
	04.123.0441.2.315	04364	3.3.90.39	6.000,00	8.500,00
Modernização da Secretaria de Planejamento e Finanças					
	04.123.0441.2.316	04365	3.3.90.14	500,00	
	04.123.0441.2.316	04366	3.3.90.30	1.000,00	
	04.123.0441.2.316	04367	3.3.90.36	1.000,00	
	04.123.0441.2.316	04368	3.3.90.39	6.000,00	
	04.123.0441.2.316	04369	4.4.90.52	20.000,00	28.500,00
CONTRAPARTIDAS MUNICIPAL					
	04.123.0441.2.344	04454	4.4.90.51		
ENCARGOS COM A DIVIDA DO MUNICIPIO					
	28.843.2841.2.038	00276	3.2.90.21	60.000,00	
	28.843.2841.2.038	00277	3.2.90.22	500,00	
	28.843.2841.2.038	04293	3.2.90.23	500,00	
	28.843.2841.2.038	00278	3.3.90.39	500,00	
	28.843.2841.2.038	00279	3.3.90.92	500,00	
	28.843.2841.2.038	00280	3.3.90.93		
	28.843.2841.2.038	00281	4.6.90.71	800.000,00	862.000,00
					5.459.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNICIPAL DE DE EDUCAÇÃO
UNIDADE. . : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 14
CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR					
	12.306.1241.2.039	00282	3.1.90.04	5.000,00	
	12.306.1241.2.039	00283	3.1.90.11	64.650,00	
	12.306.1241.2.039	00284	3.1.90.13	10.000,00	
	12.306.1241.2.039	00285	3.1.90.16	500,00	
	12.306.1241.2.039	00286	3.1.90.92	10.000,00	
	12.306.1241.2.039	00287	3.3.90.04	1.000,00	
	12.306.1241.2.039	00288	3.3.90.14	1.000,00	
	12.306.1241.2.039	00289	3.3.90.30	1.346.000,00	
	12.306.1241.2.039	00292	3.3.90.92	15.000,00	
	12.306.1241.2.039	00293	4.4.90.52	20.000,00	1.473.150,00
CONSTR AMP REFORMA DE UN DE ENSINO					
	12.361.1241.1.011	00294	4.4.90.51	13.997.293,00	
	12.361.1241.1.011	00295	4.4.90.61	50.000,00	
	12.361.1241.1.011	00296	4.4.90.92	40.000,00	14.087.293,00
EQUIP MAT PERMAN P UNIDADES DE ENSINO					
	12.361.1241.1.013	00300	4.4.90.52	6.513.430,00	6.513.430,00
EQUIP.E MAT.PERM. P TRANSPORTE ESCOLAR					
	12.361.1241.1.014	00301	4.4.90.52	3.679.900,00	3.679.900,00
MANUT ATIV SEC MUN DE EDUCACAO					
	12.361.1241.2.040	00302	3.1.90.04	30.000,00	
	12.361.1241.2.040	00303	3.1.90.11	133.000,00	
	12.361.1241.2.040	00304	3.1.90.13	18.620,00	
	12.361.1241.2.040	00305	3.1.90.16	1.000,00	
	12.361.1241.2.040	00306	3.1.90.92	1.000,00	
	12.361.1241.2.040	00307	3.1.90.94	25.000,00	
	12.361.1241.2.040	00309	3.3.90.04	1.000,00	
	12.361.1241.2.040	00310	3.3.90.14	15.000,00	
	12.361.1241.2.040	00311	3.3.90.18	50.000,00	
	12.361.1241.2.040	00312	3.3.90.30	600.000,00	
	12.361.1241.2.040	00313	3.3.90.33	5.000,00	
	12.361.1241.2.040	00314	3.3.90.36	109.300,00	
	12.361.1241.2.040	00315	3.3.90.39	864.000,00	
	12.361.1241.2.040	00316	3.3.90.47	10.000,00	
	12.361.1241.2.040	00317	3.3.90.92	32.000,00	
	12.361.1241.2.040	04290	4.4.90.52	150.000,00	
	12.361.1241.2.040	01665	4.6.90.71		2.054.920,00
MANUT ENS FUNDAMENTAL - EDUC BASICA					
	12.361.1241.2.041	00318	3.1.90.04	10.000,00	
	12.361.1241.2.041	00319	3.1.90.11	3.000,00	
	12.361.1241.2.041	00320	3.1.90.13	200,00	
	12.361.1241.2.041	00321	3.1.90.16	200,00	
	12.361.1241.2.041	00322	3.1.90.91	200,00	
	12.361.1241.2.041	00323	3.1.90.92	200,00	
	12.361.1241.2.041	00324	3.1.90.94	4.000,00	
	12.361.1241.2.041	00325	3.1.91.13	200,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNICIPAL DE DE EDUCAÇÃO
UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 14
CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	12.361.1241.2.041	00326	3.1.91.92	200,00	
	12.361.1241.2.041	00327	3.2.90.22	1.000,00	
	12.361.1241.2.041	00328	3.3.50.43	1.000,00	
	12.361.1241.2.041	00329	3.3.60.41	1.000,00	
	12.361.1241.2.041	00330	3.3.90.04	5.000,00	
	12.361.1241.2.041	00331	3.3.90.10	1.000,00	
	12.361.1241.2.041	00332	3.3.90.14	2.500,00	
	12.361.1241.2.041	00333	3.3.90.18	1.000,00	
	12.361.1241.2.041	00334	3.3.90.30	460.000,00	
	12.361.1241.2.041	00335	3.3.90.32	5.000,00	
	12.361.1241.2.041	00336	3.3.90.33	2.000,00	
	12.361.1241.2.041	00337	3.3.90.36	30.000,00	
	12.361.1241.2.041	00338	3.3.90.39	122.000,00	
	12.361.1241.2.041	00339	3.3.90.91	2.000,00	
	12.361.1241.2.041	00340	3.3.90.92	10.000,00	
	12.361.1241.2.041	00341	3.3.90.93	1.000,00	
	12.361.1241.2.041	00342	4.6.90.71	10.000,00	672.700,00
MANUT ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%					
	12.361.1241.2.042	00343	3.1.90.04	1.000,00	
	12.361.1241.2.042	00344	3.1.90.11	3.845.000,00	
	12.361.1241.2.042	00345	3.1.90.13	538.300,00	
	12.361.1241.2.042	00346	3.1.90.16	1.000,00	
	12.361.1241.2.042	04276	3.1.90.92	1.000,00	4.386.300,00
MANUT ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 60%					
	12.361.1241.2.043	00360	3.1.90.04	1.122.000,00	
	12.361.1241.2.043	00361	3.1.90.11	10.987.270,00	
	12.361.1241.2.043	00362	3.1.90.13	1.515.530,00	
	12.361.1241.2.043	00363	3.1.90.16	1.000,00	
	12.361.1241.2.043	00364	3.1.90.92		
	12.361.1241.2.043	00367	3.3.90.04	5.000,00	13.630.800,00
MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR					
	12.361.1241.2.044	00368	3.3.90.30	10.000,00	
	12.361.1241.2.044	00369	3.3.90.36	20.000,00	
	12.361.1241.2.044	00370	3.3.90.39	1.660.000,00	
	12.361.1241.2.044	00371	3.3.90.92	1.000,00	1.691.000,00
MANUT ATIV QUALIFICACAO E CAPAC PROFESSO					
	12.361.1241.2.045	00372	3.3.90.30	30.000,00	
	12.361.1241.2.045	00373	3.3.90.33	5.000,00	
	12.361.1241.2.045	00374	3.3.90.36	50.000,00	
	12.361.1241.2.045	00375	3.3.90.39	50.000,00	135.000,00
OBRAS E EQUIP EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB					
	12.365.1241.1.015	00376	4.4.90.51	500.000,00	
	12.365.1241.1.015	00377	4.4.90.52	500.000,00	
	12.365.1241.1.015	04421	4.4.90.92	10.000,00	1.010.000,00
OBRAS INSTAL EQUIP PRE-ESCOLAR E CRECHES					
	12.365.1241.1.017	00380	4.4.90.51		
	12.365.1241.1.017	00381	4.4.90.92		



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... : GURUPI SECRET MUNICIPAL DE DE EDUCAÇÃO
UNIDADE... SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO: 14
CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60%					
	12.365.1241.2.047	00391	3.1.90.11	10.000,00	
	12.365.1241.2.047	00392	3.1.90.13	500,00	
	12.365.1241.2.047	00393	3.1.90.92		
	12.365.1241.2.047	00394	3.1.91.13		
	12.365.1241.2.047	00395	3.1.91.92		10.500,00
MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 40%					
	12.365.1241.2.048	00396	3.1.90.11	50.600,00	
	12.365.1241.2.048	00397	3.1.90.13	2.800,00	
	12.365.1241.2.048	04387	3.1.90.92		
	12.365.1241.2.048	00401	3.3.90.04	1.000,00	
	12.365.1241.2.048	00402	3.3.90.14	5.000,00	
	12.365.1241.2.048	00403	3.3.90.30	75.000,00	
	12.365.1241.2.048	00400	3.3.90.32	110.000,00	
	12.365.1241.2.048	00404	3.3.90.36	1.000,00	
	12.365.1241.2.048	00405	3.3.90.39	10.000,00	
	12.365.1241.2.048	00406	3.3.90.92	1.000,00	256.400,00
MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - MDE					
	12.365.1241.2.049	00407	3.1.90.11	50.000,00	
	12.365.1241.2.049	00408	3.3.90.04	1.000,00	
	12.365.1241.2.049	00409	3.3.90.30	5.000,00	
	12.365.1241.2.049	00410	3.3.90.36	800,00	
	12.365.1241.2.049	00411	3.3.90.39	2.000,00	
	12.365.1241.2.049	00412	3.3.90.41	100.000,00	
	12.365.1241.2.049	04383	3.3.90.42	55.000,00	
	12.365.1241.2.049	04384	3.3.90.92		213.800,00
MANUT.DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					
	12.366.1241.2.050	00413	3.3.90.30	7.000,00	
	12.366.1241.2.050	00414	3.3.90.36	5.000,00	
	12.366.1241.2.050	00415	3.3.90.39	5.000,00	17.000,00
Aquisição de Uniforme Escolar					
	27.813.2741.1.105	04386	3.3.90.30	120.000,00	120.000,00
MANUT.DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DA REDE					
	27.813.2741.2.053	00440	3.3.90.30	50.000,00	
	27.813.2741.2.053	00441	3.3.90.36	10.000,00	
	27.813.2741.2.053	00442	3.3.90.39	40.000,00	100.000,00
MANUT.DA EDUC.TECNOLOGIA E FORM.DE PROFI					
	27.813.2741.2.054	00443	3.3.90.30	5.000,00	
	27.813.2741.2.054	00444	3.3.90.36	10.000,00	
	27.813.2741.2.054	00445	3.3.90.39	30.000,00	45.000,00
MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL					
	27.813.2741.2.055	00446	3.3.90.30	20.000,00	
	27.813.2741.2.055	00447	3.3.90.36	10.000,00	
	27.813.2741.2.055	00448	3.3.90.39	20.000,00	50.000,00
Premiações e Condecorações ao Ensino de Qualidade					
	27.813.2741.2.319	04385	3.3.90.39	165.000,00	165.000,00
					50.312.193,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... : GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO — CÓDIGO: 15
UNIDADE. .: SECRETARIA DO IDOSO — CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT.DAS ATIV.DE ASSIST.AO IDOSO					
	08.241.0841.2.057	01551	3.1.90.04	12.000,00	
	08.241.0841.2.057	01550	3.1.90.11	144.500,00	
	08.241.0841.2.057	04329	3.1.90.13	20.200,00	
	08.241.0841.2.057	01546	3.3.90.30	12.900,00	
	08.241.0841.2.057	04343	3.3.90.32		
	08.241.0841.2.057	01547	3.3.90.36	6.000,00	
	08.241.0841.2.057	01548	3.3.90.39	32.000,00	
	08.241.0841.2.057	01549	3.3.90.92	2.000,00	229.600,00
					229.600,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... GURUPI SECRETARIA MUNIC DE HABITACAO — CÓDIGO: 17
UNIDADE.. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO — CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE HABITACAO					
	16.122.1641.2.070	00531	3.1.90.04	35.000,00	
	16.122.1641.2.070	00532	3.1.90.11	310.000,00	
	16.122.1641.2.070	04272	3.1.90.13	20.000,00	
	16.122.1641.2.070	00533	3.1.90.16	1.000,00	
	16.122.1641.2.070	00534	3.1.90.92	1.000,00	
	16.122.1641.2.070	00535	3.1.90.94	30.000,00	
	16.122.1641.2.070	00536	3.3.50.43	500,00	
	16.122.1641.2.070	00537	3.3.90.04	5.000,00	
	16.122.1641.2.070	00538	3.3.90.14	4.000,00	
	16.122.1641.2.070	00539	3.3.90.30	20.000,00	
	16.122.1641.2.070	00540	3.3.90.36	10.000,00	
	16.122.1641.2.070	00541	3.3.90.39	400.000,00	
	16.122.1641.2.070	00542	3.3.90.92	1.000,00	
	16.122.1641.2.070	04283	4.4.90.51		
	16.122.1641.2.070	00543	4.4.90.52	10.000,00	847.500,00
CONST.E AMPL.CASAS POPULARES - URBANAS					
	16.482.1641.1.021	00546	4.4.90.51	500.000,00	500.000,00
					1.347.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... : GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE...: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO: 18
CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT.DA COORD.CULTURAL DE GURUPI					
	13.392.1341.2.071	00550	3.1.90.04	10.000,00	
	13.392.1341.2.071	00551	3.1.90.11	229.000,00	
	13.392.1341.2.071	04270	3.1.90.13	30.806,00	
	13.392.1341.2.071	00552	3.1.90.94	2.000,00	
	13.392.1341.2.071	00553	3.3.50.43	1.000,00	
	13.392.1341.2.071	00554	3.3.90.04	1.000,00	
	13.392.1341.2.071	00555	3.3.90.14	2.000,00	
	13.392.1341.2.071	00556	3.3.90.30	15.000,00	
	13.392.1341.2.071	00557	3.3.90.32	1.000,00	
	13.392.1341.2.071	00558	3.3.90.36	15.000,00	
	13.392.1341.2.071	00559	3.3.90.39	85.000,00	
	13.392.1341.2.071	00560	3.3.90.92	15.000,00	386.806,00
APOIO A DIFUSAO CULT. DA COMUNIDADE					
	13.392.1341.2.072	00561	3.3.60.41	1.000,00	
	13.392.1341.2.072	00562	3.3.90.30	10.000,00	
	13.392.1341.2.072	00563	3.3.90.31	30.000,00	
	13.392.1341.2.072	00564	3.3.90.36	40.000,00	
	13.392.1341.2.072	00565	3.3.90.39	81.500,00	
	13.392.1341.2.072	00566	3.3.90.92	1.000,00	163.500,00
FESTIVIDADES E COMEMORACOES CULTURAIS					
	13.392.1341.2.073	00567	3.3.90.30	5.000,00	
	13.392.1341.2.073	00568	3.3.90.36	9.150,00	
	13.392.1341.2.073	00569	3.3.90.39	944.000,00	
	13.392.1341.2.073	00570	3.3.90.92	1.000,00	959.150,00
XII Edição do Arraiá da Amizade					
	13.392.1341.2.320	04388	3.3.90.30	9.022,00	
	13.392.1341.2.320	04389	3.3.90.36	10.000,00	
	13.392.1341.2.320	04390	3.3.90.39	20.000,00	39.022,00
Revitalização da Infraestrutra do Centro Cultural Mauro Cunha					
	13.392.1341.2.321	04391	3.3.90.39	25.000,00	
	13.392.1341.2.321	04392	4.4.90.51	350.000,00	375.000,00
					1.923.478,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... : GURUPI SECRET MUNIC DE COMUNICACAO — CÓDIGO: 19
UNIDADE. .: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO — CÓDIGO: 12

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT.DA ASSES.DE COMUNICACAO SOCIAL					
	04.131.0441.2.074	00571	3.1.90.04	165.536,50	
	04.131.0441.2.074	00572	3.1.90.11	156.224,46	
	04.131.0441.2.074	04336	3.1.90.13	10.474,74	
	04.131.0441.2.074	00573	3.1.90.16	500,00	
	04.131.0441.2.074	00574	3.1.90.92	500,00	
	04.131.0441.2.074	00575	3.1.90.94	7.500,00	
	04.131.0441.2.074	00576	3.3.90.04	18.034,30	
	04.131.0441.2.074	00577	3.3.90.14	6.000,00	
	04.131.0441.2.074	00578	3.3.90.30	7.730,00	
	04.131.0441.2.074	00579	3.3.90.36	12.000,00	
	04.131.0441.2.074	00580	3.3.90.39	1.853.400,00	
	04.131.0441.2.074	00581	3.3.90.92	3.000,00	
	04.131.0441.2.074	00582	4.4.90.52	16.000,00	2.261.900,00
					2.261.900,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... : GURUPI SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE. .: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CÓDIGO: 20
CÓDIGO: 13

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
OBRAS INFRA-ESTRUT.E MELHORIAS URBANAS					
	15.451.1541.1.023	00583	4.4.90.51	110.000,00	
	15.451.1541.1.023	00584	4.4.90.61	20.000,00	130.000,00
Revitalização Parque IndustriAL					
	15.451.2046.1.208	04431	4.4.90.51	1.100.000,00	1.100.000,00
MANUT.SEC.INFRA-ESTRUTURA EM GERAL					
	15.452.1541.2.075	00591	3.1.90.04	53.900,00	
	15.452.1541.2.075	00592	3.1.90.11	442.600,00	
	15.452.1541.2.075	00593	3.1.90.13	558.704,00	
	15.452.1541.2.075	00594	3.1.90.16	5.000,00	
	15.452.1541.2.075	00595	3.1.90.94	22.600,00	
	15.452.1541.2.075	00596	3.3.90.04	1.000,00	
	15.452.1541.2.075	00597	3.3.90.14	3.000,00	
	15.452.1541.2.075	00598	3.3.90.30	1.000.000,00	
	15.452.1541.2.075	04338	3.3.90.33	5.000,00	
	15.452.1541.2.075	00599	3.3.90.35	20.000,00	
	15.452.1541.2.075	00600	3.3.90.36	40.000,00	
	15.452.1541.2.075	00601	3.3.90.39	210.000,00	
	15.452.1541.2.075	00602	3.3.90.92	10.000,00	
	15.452.1541.2.075	04279	4.4.90.51	40.000,00	
	15.452.1541.2.075	00603	4.4.90.52	40.000,00	
	15.452.1541.2.075	00604	4.4.90.61	2.000,00	2.463.804,00
MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA					
	15.452.1541.2.076	00605	3.1.90.04	12.000,00	
	15.452.1541.2.076	00606	3.1.90.11	85.000,00	
	15.452.1541.2.076	00607	3.3.90.14	3.000,00	
	15.452.1541.2.076	00608	3.3.90.30	330.500,00	
	15.452.1541.2.076	00609	3.3.90.36	5.000,00	
	15.452.1541.2.076	00610	3.3.90.39	1.400.000,00	
	15.452.1541.2.076	00611	3.3.90.47	10.000,00	
	15.452.1541.2.076	00612	3.3.90.92	50.000,00	
	15.452.1541.2.076	00613	4.4.90.52	40.000,00	1.935.500,00
MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA					
	15.452.1541.2.077	00614	3.1.90.04	226.600,00	
	15.452.1541.2.077	00615	3.1.90.11	3.597.800,00	
	15.452.1541.2.077	00616	3.1.90.16	1.000,00	
	15.452.1541.2.077	00617	3.1.90.94	5.000,00	
	15.452.1541.2.077	04288	3.3.90.04	1.000,00	
	15.452.1541.2.077	00618	3.3.90.14	3.000,00	
	15.452.1541.2.077	00619	3.3.90.30	620.000,00	
	15.452.1541.2.077	00620	3.3.90.36	350.000,00	
	15.452.1541.2.077	00621	3.3.90.39	1.750.000,00	
	15.452.1541.2.077	00622	3.3.90.92	2.000,00	
	15.452.1541.2.077	00623	4.4.90.52	40.000,00	6.596.400,00
MANUT DE VIAS E LOGRADOUROS URBANOS					
	15.452.1541.2.078	00624	3.1.90.04	90.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... GURUPI SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA — CÓDIGO: 20
UNIDADE.. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — CÓDIGO: 13

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	15.452.1541.2.078	00625	3.1.90.11	1.170.000,00	
	15.452.1541.2.078	00626	3.1.90.16	2.000,00	
	15.452.1541.2.078	04289	3.1.90.91	5.000,00	
	15.452.1541.2.078	00627	3.1.90.94	5.000,00	
	15.452.1541.2.078	04287	3.3.90.04	1.000,00	
	15.452.1541.2.078	00628	3.3.90.30	2.000.000,00	
	15.452.1541.2.078	00629	3.3.90.36	50.000,00	
	15.452.1541.2.078	00630	3.3.90.38	30.000,00	
	15.452.1541.2.078	00631	3.3.90.39	525.000,00	
	15.452.1541.2.078	00632	3.3.90.92	2.000,00	
	15.452.1541.2.078	00633	4.4.90.52	150.000,00	4.030.000,00
MANUTENCAO DE CEMITERIOS MUNICIPAIS					
	15.452.1541.2.079	00634	3.3.90.30	30.000,00	
	15.452.1541.2.079	00635	3.3.90.36	600,00	
	15.452.1541.2.079	00636	3.3.90.39	26.000,00	
	15.452.1541.2.079	00637	4.4.90.61	6.000,00	62.600,00
OBRAS.INST.AEROPUTUÁRIAS					
	26.781.2641.1.030	00641	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
MANUT.DO AEROPORTO JACINTO NUNES					
	26.781.2641.2.080	00642	3.1.90.04	10.000,00	
	26.781.2641.2.080	00643	3.1.90.11	168.900,00	
	26.781.2641.2.080	00644	3.1.90.94	6.000,00	
	26.781.2641.2.080	00645	3.3.90.04	1.000,00	
	26.781.2641.2.080	00646	3.3.90.14	3.000,00	
	26.781.2641.2.080	00647	3.3.90.30	75.000,00	
	26.781.2641.2.080	00648	3.3.90.36	12.000,00	
	26.781.2641.2.080	00649	3.3.90.39	14.450,00	
	26.781.2641.2.080	00650	4.4.90.52	30.000,00	320.350,00
OBRAS E EQUIP.P/O TRANSPORTE MUNICIPAL					
	26.782.2641.1.031	00651	4.4.90.52	729.680,00	729.680,00
Pavimentação e Recuperação					
	26.782.2641.1.206	04429	4.4.90.51	6.058.959,00	6.058.959,00
Pavimentação com revestimento em TSD					
	26.782.2641.1.207	04430	4.4.90.51	33.014.754,00	33.014.754,00
MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS					
	26.782.2641.2.075	04262	3.1.90.11		
MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS					
	26.782.2641.2.081	00652	3.1.90.04	10.000,00	
	26.782.2641.2.081	00653	3.1.90.11	215.760,00	
	26.782.2641.2.081	00654	3.1.90.92	1.000,00	
	26.782.2641.2.081	00655	3.3.90.04	1.000,00	
	26.782.2641.2.081	00656	3.3.90.30	50.000,00	
	26.782.2641.2.081	00657	3.3.90.36	3.000,00	
	26.782.2641.2.081	00658	3.3.90.39	15.000,00	295.760,00
					56.787.807,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... : GURUPI SECRET MUNIC DA JUV ESP E TURIS
UNIDADE. .: SECRET. MUNIC. DA JUV. ESP. E TURIS.

CÓDIGO: 21
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Praça da Juventude					
	23.695.2341.1.054	04376	4.4.90.51	550.000,00	550.000,00
Contrução de Portais Turísti□os					
	23.695.2341.1.055	04377	4.4.90.51	126.954,00	126.954,00
Implantação do Centro de Convenções					
	23.695.2341.1.056	04378	4.4.90.51	562.500,00	562.500,00
Implantação de Ginásio Poliesportivo					
	23.695.2341.1.057	04379	4.4.90.51	187.500,00	187.500,00
Implatação do Terminal Rodoshopping					
	23.695.2341.1.058	04380	4.4.90.51	1.125.000,00	1.125.000,00
'Implatação de Sinalização Turisti□a					
	23.695.2341.1.059	04381	4.4.90.51	170.000,00	170.000,00
Reestruturaçaõ do Centro de Comer□ialização Produtos Artesanais					
	23.695.2341.1.060	04382	4.4.90.51	139.649,00	139.649,00
DESENV DA INFRAESTRUTURA TURISTICA					
	23.695.2341.2.031	04306	3.3.90.04	10.000,00	
	23.695.2341.2.031	04307	3.3.90.30	20.000,00	
	23.695.2341.2.031	04308	3.3.90.36	10.000,00	
	23.695.2341.2.031	04309	3.3.90.39	20.000,00	60.000,00
APOIO E FOMENTO AO TURISMO					
	23.695.2341.2.032	04310	3.3.90.30	15.000,00	
	23.695.2341.2.032	04311	3.3.90.36	10.000,00	
	23.695.2341.2.032	04312	3.3.90.39	10.000,00	35.000,00
DIVULGACAO E PROMOCAO DO TURISMO					
	23.695.2341.2.033	04313	3.3.90.30	30.000,00	
	23.695.2341.2.033	04314	3.3.90.36	15.000,00	
	23.695.2341.2.033	04315	3.3.90.39	50.000,00	95.000,00
MANUT.DO ESPORTE E JUVENTUDE					
	27.812.2741.2.051	01552	3.1.90.04	40.500,00	
	27.812.2741.2.051	01553	3.1.90.11	192.600,00	
	27.812.2741.2.051	04337	3.1.90.13	26.900,00	
	27.812.2741.2.051	01555	3.1.90.92	500,00	
	27.812.2741.2.051	01556	3.1.90.94	500,00	
	27.812.2741.2.051	01557	3.3.50.41	200.000,00	
	27.812.2741.2.051	01558	3.3.50.43	1.000,00	
	27.812.2741.2.051	01559	3.3.60.41	1.000,00	
	27.812.2741.2.051	01560	3.3.90.04	4.000,00	
	27.812.2741.2.051	01561	3.3.90.14	1.000,00	
	27.812.2741.2.051	01562	3.3.90.30	4.000,00	
	27.812.2741.2.051	04297	3.3.90.31	20.000,00	
	27.812.2741.2.051	01563	3.3.90.32	12.000,00	
	27.812.2741.2.051	01564	3.3.90.36	12.200,00	
	27.812.2741.2.051	01565	3.3.90.39	30.000,00	
	27.812.2741.2.051	01566	3.3.90.92	1.000,00	
	27.812.2741.2.051	04284	4.4.90.51	20.000,00	567.200,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LAZER					

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... : GURUPI SECRET MUNIC DA JUV ESP E TURIS — CÓDIGO: 21
UNIDADE.. : SECRET. MUNIC. DA JUV. ESP. E TURIS. — CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	27.813.2741.2.052	01568	3.3.90.30	20.000,00	
	27.813.2741.2.052	01569	3.3.90.36	5.000,00	
	27.813.2741.2.052	01570	3.3.90.39	20.000,00	
	27.813.2741.2.052	01571	3.3.90.92	200,00	45.200,00
					3.664.003,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: GURUPI SECRET MUNIC ABASTEC E COOPERAT
UNIDADE...: ABASTECIMENTO E COOPERATIVISMO

CÓDIGO: 25
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONTR E PREV DE SANIDADE ANIMAL E VEGETA					
	20.602.2041.2.024	04301	3.3.90.04	1.000,00	
	20.602.2041.2.024	04302	3.3.90.30	4.000,00	
	20.602.2041.2.024	04303	3.3.90.36	5.000,00	
	20.602.2041.2.024	04304	3.3.90.39	6.500,00	
	20.602.2041.2.024	04305	4.4.90.52	10.000,00	26.500,00
APOIO E FOMENTO AO DES NA AGRICULTURA					
	20.602.2043.2.025	04298	3.3.90.30		
	20.602.2043.2.025	04299	3.3.90.36	3.000,00	
	20.602.2043.2.025	04300	3.3.90.39	5.000,00	13.000,00
MANUT ATIVID DO CENTRO DE ABASTECIMENTO					
	20.605.2041.2.026	04286	3.1.90.04	48.000,00	
	20.605.2041.2.026	01605	3.1.90.11	92.270,00	
	20.605.2041.2.026	04271	3.1.90.13	20.000,00	
	20.605.2041.2.026	01579	3.3.90.04	1.000,00	
	20.605.2041.2.026	04344	3.3.90.10		
	20.605.2041.2.026	01606	3.3.90.14	5.490,00	
	20.605.2041.2.026	01580	3.3.90.30	10.000,00	
	20.605.2041.2.026	01608	3.3.90.33	1.000,00	
	20.605.2041.2.026	01581	3.3.90.36	5.000,00	
	20.605.2041.2.026	01582	3.3.90.39	30.000,00	
	20.605.2041.2.026	04285	4.4.90.51	10.000,00	
	20.605.2041.2.026	01583	4.4.90.52	30.000,00	252.760,00
MANUT DAS LAVOURAS E HORTAS COMUNITARIAS					
	20.605.2041.2.027	04316	3.3.90.30	30.000,00	
	20.605.2041.2.027	04317	3.3.90.36	5.000,00	
	20.605.2041.2.027	04318	3.3.90.39	25.000,00	
	20.605.2041.2.027	04319	4.4.90.52	26.000,00	86.000,00
MANUT PROG DESENV AGRICULTURA FAMILIAR					
	20.605.2041.2.028	04320	3.3.90.30	15.000,00	
	20.605.2041.2.028	04321	3.3.90.33	5.000,00	
	20.605.2041.2.028	04322	3.3.90.36	5.000,00	
	20.605.2041.2.028	04323	3.3.90.39	25.000,00	
	20.605.2041.2.028	04324	4.4.90.52	10.000,00	60.000,00
Recuperação de Estradas Vicinais na zona rural					
	20.605.2041.2.327	04422	4.4.90.51	500.000,00	500.000,00
Revitalização da Feira Coberta da rua 13					
	20.605.2041.2.328	04423	4.4.90.51	200.000,00	200.000,00
Revitalização da Feira Coberta da rua 7					
	20.605.2041.2.329	04424	4.4.90.51	375.000,00	375.000,00
Ampliação do CEASA					
	20.605.2041.2.340	04425	4.4.90.51	175.000,00	175.000,00
Revitalização do Centro de Comercialização de Produtos da Feira da rua 7					
	20.605.2041.2.341	04427	3.3.90.39	130.080,00	
	20.605.2041.2.341	04426	4.4.90.51		130.080,00
					1.818.340,00
					267.438.350,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.... GURUPI SECRET MUNIC ABASTEC E COOPERAT — CÓDIGO: 25
UNIDADE... ABASTECIMENTO E COOPERATIVISMO — CÓDIGO: 01

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
CPF: 220.190.901-63
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIJONES LOPES COSTA
CPF: 370.785.001-30
CONTADOR



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

DEMONSTRACAO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS

ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	14.372.727,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.519.993,70	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	15.772.706,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	88.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.061.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.742.247,30	172.350.241,00
RECEITA AGROPECUARIA	33.696,00				
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVICOS	55.179.020,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	100.880.913,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.400.015,00	192.700.077,00			
SOMA		192.700.077,00	SOMA		172.350.241,00
			SUPERAVIT		20.349.836,00
TOTAL		192.700.077,00	TOTAL		192.700.077,00
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	4.000.000,00		INVESTIMENTOS	90.373.109,00	
ALIENACAO DE BENS	1.029.680,00		INVERCOES FINANCEIRAS		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS			AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.922.000,00	93.295.109,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	80.338.593,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	70.000,00	85.438.273,00			
SOMA		85.438.273,00	SOMA		93.295.109,00
DEFICIT		7.856.836,00			
TOTAL		93.295.109,00	TOTAL		93.295.109,00

RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	192.700.077,00	172.350.241,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	85.438.273,00	93.295.109,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.793.000,00
RESERVA DO RPPS		
REDUTOR	-10.700.000,00	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	267.438.350,00	267.438.350,00

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
CPF: 220.190.901-63
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIJONES LOPES COSTA
CPF: 370.785.001-30
CONTADOR



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

DEMONSTRACAO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS

ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA	R$	R$	DESPESA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	14.372.727,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.519.993,70	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	15.772.706,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	88.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.061.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.742.247,30	172.350.241,00
RECEITA AGROPECUARIA	33.696,00				
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVICOS	55.179.020,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	100.880.913,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.400.015,00	192.700.077,00			
SOMA		192.700.077,00	SOMA		172.350.241,00
			SUPERAVIT		20.349.836,00
TOTAL		192.700.077,00	TOTAL		192.700.077,00
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	4.000.000,00		INVESTIMENTOS	90.373.109,00	
ALIENACAO DE BENS	1.029.680,00		INVERCOES FINANCEIRAS		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS			AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.922.000,00	93.295.109,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	80.338.593,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	70.000,00	85.438.273,00			
SOMA		85.438.273,00	SOMA		93.295.109,00
DEFICIT		7.856.836,00			
TOTAL		93.295.109,00	TOTAL		93.295.109,00

RESUMO

	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	192.700.077,00	172.350.241,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	85.438.273,00	93.295.109,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.793.000,00
RESERVA DO RPPS		
REDUTOR	-10.700.000,00	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	267.438.350,00	267.438.350,00

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
CPF: 220.190.901-63
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIJONES LOPES COSTA
CPF: 370.785.001-30
CONTADOR



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO..... CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI — CÓDIGO: 01

UNIDADE.. : CAMARA MUNICIPAL — CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.248.950,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.150.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.150.000,00	
3.1.90.03	PENSÕES	31.500,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1).	1.470.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.155.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	472.500,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.098.950,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.098.950,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	21.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	315.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	114.450,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES.JURÍDI.	682.500,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	126.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	840.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			421.050,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		421.050,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		421.050,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211.050,00		
				5.670.000,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.... FUNDACÃO UNIRG — CÓDIGO: 04

UNIDADE.: FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG — CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			53.086.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		33.351.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.351.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1).	10.316.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL	18.746.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.922.500,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	144.500,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	192.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.735.500,00	
3.3.40.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		64.000,00	
3.3.40.41	CONTRIBUIÇÕES	64.000,00		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN		1.800.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.800.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.871.500,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	71.000,00		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.500,00		
3.3.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	413.300,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT, ARTIST, CIENT DESPORTIV	10.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	416.100,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	423.800,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES.JURÍDI.	8.995.300,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.400.000,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍL. FINAN. PESSOAS FÍSICAS	2.002.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	351.000,00		
3.3.90.67	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	3.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.419.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	339.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.073.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		5.473.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.473.500,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.210.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.258.500,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		1.600.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.600.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.500.000,00		
4.6.90.75	CORR.MONET.DÍVIDA OPERAÇ.CRÉD.ANTEC.RECE	100.000,00		
				60.160.000,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.... INSTITUTO DE PREV E ASSIS DOS SERVIDORES — CÓDIGO: 05
UNIDADE..: INST.PREV.ASSIST.DOS SERV.GURUPI - IPASGU — CÓDIGO: 01

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.535.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		798.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		798.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL	525.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	233.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		20.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARG. SOBRE DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.717.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.717.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.415.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES.JURÍDI.	2.830.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			600.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		600.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
				7.135.000,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.... AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO — CÓDIGO: 06

UNIDADE.: AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO - AGD — CÓDIGO: 01

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.027.748,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		896.748,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		896.748,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1).	17.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL	772.610,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.138,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁV. - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		3.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		128.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		128.000,00	
3.3.90.10	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	42.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES.JURÍDI.	65.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			48.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		36.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		12.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	12.000,00		
				1.075.748,00

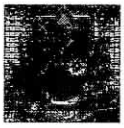

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO..... FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 09

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			32.206.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		24.280.700,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.280.700,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1).	10.746.300,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.457.600,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.056.800,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.926.200,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.926.200,00	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	113.400,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.892.100,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	65.100,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	96.000,00		
3.3.90.34	OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.TERCERIZ	15.500,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	220.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	367.300,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES.JURÍDI.	3.949.800,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍL. FINAN. PESSOAS FÍSICAS	8.000,00		
3.3.90.91	SETENCAS JUDICIAIS	65.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	107.500,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.293.100,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		4.793.100,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.793.100,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.182.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.608.500,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00		
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		500.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500.000,00		
				37.500.000,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.... GURUPI PREV INST PREV SOCIAL MUN GURUPI — CÓDIGO: 08
UNIDADE.: IPASGU ASSISTENCIA — CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.057.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.269.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.269.000,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.107.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	1.150.000,00		
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREV DO SERVIDOR OU DO	460.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL	450.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		3.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARG. SOBRE DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		785.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		785.000,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	106.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	205.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	339.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES.JURÍDI.	105.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.743.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.743.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.743.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	243.000,00		
				8.800.000,00

ADENDO III A PORTARIA SCF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.... FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — CÓDIGO: 09
UNIDADE. : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.045.555,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.825.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.825.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1).	2.025.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL	675.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.220.555,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN		126.000,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	126.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.094.555,00	
3.3.90.10	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	100.000,00		
3.3.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	45.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	501.555,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	221.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES.JURÍDI.	120.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			360.298,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		360.298,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		360.298,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	136.298,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	224.000,00		
				4.405.853,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO....: GURUPI GABINETE DO PREFEITO — CÓDIGO: 10

UNIDADE..: GABINETE DO PREFEITO — CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.926.080,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.183.200,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.183.200,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1).	215.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.784.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	171.200,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.500,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.2.90.23	JUROS, DESÁG. DESCONTOS DÍVIDA MOBILIÁ.			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.742.880,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.742.880,00	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.500,00		
3.3.90.10	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	57.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	158.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	17.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES.JURÍDI.	204.500,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.91	SETENCAS JUDICIAIS	3.267.380,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.500,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			242.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		242.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		242.500,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	132.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.500,00		
				6.168.580,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO..... GURUPI GABINETE DO PREFEITO — CÓDIGO: 10
UNIDADE.. : RESERVA DE CONTINGENCIA — CÓDIGO: 99

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.793.000,00
				1.793.000,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

ADENDO III A PORTARIA SCF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.... GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO — CÓDIGO: 11

UNIDADE.: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO — CÓDIGO: 02

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.583.306,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.985.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.984.500,00	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	500.000,00		
3.1.90.03	PENSÕES	150.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1).	100.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.120.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	905.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	500,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.000,00	
3.1.91.13	ELEMENTO DE RESTOS	500,00		
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.597.806,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN		500,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00		
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENT		500,00	
3.3.60.41	CONTRIBUIÇÕES	500,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.596.806,00	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	62.000,00		
3.3.90.10	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	200.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.030,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	106.500,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	62.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES.JURÍDI.	597.776,00		
3.3.90.44	ELEMENTO DE RESTOS			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	430.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			207.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		207.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		207.500,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	207.500,00		
				4.790.806,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO....: GURUPI SECRETARIA MUNIC DE PRODUCAO — CÓDIGO: 12
UNIDADE..: SECRETARIA MUNCIPAL DE PRODUCAO — CÓDIGO: 03

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.964.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		552.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		552.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1).	35.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL	445.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	4.500,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.500,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.412.500,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN		2.000,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00		
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENT		2.000,00	
3.3.60.41	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.408.500,00	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	84.000,00		
3.3.90.10	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	552.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	167.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES.JURÍDI.	570.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.500,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.170.542,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		4.170.542,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.170.542,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.593.542,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	271.000,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	250.000,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	56.000,00		
				6.135.042,00

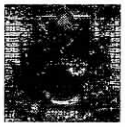

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.... GURUPI SECRET MUNIC PLANEJ E FINANCAS — CÓDIGO: 13

UNIDADE.: SECRETARIA MUNIC.PLANEJAMENTO E FINANÇAS — CÓDIGO: 05

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.319.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.474.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.474.500,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1).	40.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.725.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.700.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TERCERIZ	500,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		61.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		61.000,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	60.000,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARG. SOBRE DÍVIDA POR CONTRATO	500,00		
3.2.90.23	JUROS, DESÁG. DESCONTOS DÍVIDA MOBILIÁ.	500,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		784.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		784.000,00	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00		
3.3.90.10	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	2.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	33.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	404.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES.JURÍDI.	242.500,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	16.000,00		
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.500,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.140.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		340.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		340.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		800.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	800.000,00		
				5.459.500,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.... GURUPI SECRET MUNICIPAL DE DE EDUCAÇÃO — CÓDIGO: 14
UNIDADE.: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — CÓDIGO: 06

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			24.841.570,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.442.970,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.442.570,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1).	1.168.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.143.520,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.085.950,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	3.700,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	200,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.200,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	29.000,00		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		400,00	
3.1.91.13	ELEMENTO DE RESTOS	200,00		
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		1.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
3.2.90.22	OUTROS ENCARG. SOBRE DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.397.600,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN		1.000,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENT		1.000,00	
3.3.60.41	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.395.600,00	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00		
3.3.90.10	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	1.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	23.500,00		
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	61.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.728.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	115.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	246.100,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES.JURÍDI.	2.968.000,00		
3.3.90.41	TRANSFERÊNCIA DIRETA PARA AS ESCOLAS	100.000,00		
3.3.90.42	TRANSFERÊNCIA DIRETA PARA AS ESCOLAS	55.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
3.3.90.91	SETENCAS JUDICIAIS	2.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	59.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.470.623,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		25.460.623,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.460.623,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.497.293,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.863.330,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00		
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		
4.6.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		10.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00		
				50.312.193,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO....: GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO — CÓDIGO: 15
UNIDADE..: SECRETARIA DO IDOSO — CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			229.600,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		176.700,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		176.700,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1).	12.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL	144.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.200,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.900,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.900,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.900,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
3.3.90.36	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES.JURÍDI.	32.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
				229.600,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.... GURUPI SECRETARIA MUNIC DE HABITACAO — CÓDIGO: 17
UNIDADE.: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO — CÓDIGO: 08

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			837.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		397.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		397.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1).	35.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL	310.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		440.500,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN		500,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		440.000,00	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES.JURÍDI.	400.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			510.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		510.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		510.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
				1.347.500,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO....: GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA — CÓDIGO: 18
UNIDADE..: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA — CÓDIGO: 11

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.573.478,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		271.806,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		271.806,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1).	10.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL	229.000,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.806,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.301.672,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN		1.000,00	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENT		1.000,00	
3.3.60.41	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.299.672,00	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	39.022,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT, ARTIST, CIENT DESPORTIV	30.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	74.150,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES.JURÍDI.	1.135.500,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			350.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		350.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00		
				1.923.478,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.... GURUPI SECRET MUNIC DE COMUNICACAO — CÓDIGO: 19
UNIDADE.: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO — CÓDIGO: 12

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.245.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		340.735,70	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		340.735,70	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1).	165.536,50		
3.1.90.11	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL	156.224,46		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.474,74		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.500,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.905.164,30	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.905.164,30	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.034,30		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.730,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	12.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES.JURÍDI.	1.853.400,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			16.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		16.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00		
				2.261.900,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO....: GURUPI SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA — CÓDIGO: 20
UNIDADE..: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — CÓDIGO: 13

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.356.414,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.703.864,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.703.864,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1).	412.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.680.060,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	558.704,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁV. - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	38.600,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.652.550,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.652.550,00	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.105.500,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	460.600,00		
3.3.90.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	30.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES.JURÍDI.	3.940.450,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	64.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			41.431.393,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		41.431.393,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		41.431.393,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.373.713,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.029.680,00		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	28.000,00		
				56.787.807,00



ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.... GURUPI SECRET MUNIC DA JUV ESP E TURIS — CÓDIGO: 21
UNIDADE... SECRET. MUNIC. DA JUV. ESP. E TURIS. — CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			782.400,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		261.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		261.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1).	40.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL	192.600,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.900,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		521.400,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIN		201.000,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	200.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENT		1.000,00	
3.3.60.41	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		319.400,00	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	89.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT, ARTIST, CIENT DESPORTIV	20.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	52.200,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES.JURÍDI.	130.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.881.603,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		2.881.603,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.881.603,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.881.603,00		
				3.664.003,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.... GURUPI SECRET MUNIC ABASTEC E COOPERAT — CÓDIGO: 25
UNIDADE.: ABASTECIMENTO E COOPERATIVISMO — CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			482.340,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		160.270,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		160.270,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO(1).	48.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL CIVIL	92.270,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		322.070,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		322.070,00	
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00		
3.3.90.10	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.490,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	59.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	28.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES.JURÍDI.	221.580,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.336.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.336.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.336.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.260.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76.000,00		
				1.818.340,00
				267.438.350,00

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
CPF: 220.190.901-63
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIJONES LOPES COSTA
CPF: 370.785.001-30
CONTADOR

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.... PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI — CÓDIGO: 01
UNIDADE.. CAMARA MUNICIPAL — CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
01	LEGISLATIVA			5.197.500,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA			5.197.500,00
0141	PROCESSO LEGISLATIVO			5.197.500,00
1.001	OBRAS,INSTAL.E EQUIP.CÂMARA MUNICIPAL	211.050,00		
2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		4.986.450,00	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			472.500,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA			472.500,00
0941	PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL A SEGUR			472.500,00
2.002	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES		52.500,00	
2.003	PREVIDENCIA SOCIAL DO REGIME GERAL		420.000,00	
		211.050,00	5.458.950,00	5.670.000,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI — CÓDIGO: 04

UNIDADE..: FUNDACAO EDUCACIONAL DE GURUPI - UNIRG — CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
12	EDUCAÇÃO			60.160.000,00
364	ENSINO SUPERIOR			60.160.000,00
1241	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			60.160.000,00
1.033	CONSTRUCAO DO CAMPUS DA UNIRG	2.810.000,00		
1.034	CONSTR.CAMPUS E HOSPITAL UNIVERSITARIO	1.625.000,00		
2.082	MANUTENCAO DO APOIO CULTURAL		185.600,00	
2.083	MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL		15.421.000,00	
2.084	MANUTENCAO DO ENSINO DE POS-GRADUACAO		772.200,00	
2.085	MANUTENCAO DO CURSO DE FARMACIA		1.383.600,00	
2.086	MANUTENCAO DO CURSO DE PSICOLOGIA		1.874.200,00	
2.087	MANUTENCAO DO CURSO DE ENFERMAGEM		2.641.000,00	
2.088	MANUT.DO CURSO DE FISIOTERAPIA		2.033.800,00	
2.089	MANUT.DAS BOLSAS DE ESTUDO		25.500,00	
2.090	MANUT.DO CURSO DE EDUCACAO FISICA		1.646.300,00	
2.091	MANUT.DO GINASIO POLIESPORTIVO		57.000,00	
2.092	MANUT.DOS LABORATORIOS INFORMATICA		51.300,00	
2.093	NUCLEO DE EDUCACAO A DISTANCIA		69.000,00	
2.094	MANUTENCAO DO CURSO DE ADMINISTRACAO		1.700.000,00	
2.095	MANUTENCAO DO CURSO CIENCIAS CONTABEIS		1.575.000,00	
2.096	MANUT.DO CURSO DE COMUNICACAO SOCIAL		1.148.100,00	
2.097	MANUT. DO CURSO DE CIENCIA DA COMPUTACAO		1.592.800,00	
2.098	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA		65.500,00	
2.099	MANUTENCAO DO VESTIBULAR		679.800,00	
2.100	MANUTENCAO DO CURSO DE LETRAS		1.451.000,00	
2.101	MANUTENCAO DO CURSO DE DIREITO		3.135.600,00	
2.102	MANUTENCAO DO CURSO DE MEDICINA		10.607.500,00	
2.103	MANUTENCAO DO CURSO DE PEDAGOGIA		1.551.400,00	
2.104	MANUTENCAO DO CURSO DE ODONTOLOGIA		3.429.900,00	
2.105	MANUTENCAO DO CURSO DE EGEN.CIVIL		1.482.000,00	
2.106	MANUT.DAS ATIVIDADES DA REITORIA		1.014.900,00	
2.107	MANUTENCAO DO ESCRITORIO MODELO		114.000,00	
2.108	MANUTENCAO DO CONGRESSO CIENTIFICO		17.000,00	
		4.435.000,00	55.725.000,00	60.160.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.... PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI — CÓDIGO: 05
UNIDADE. : INST.PREV.ASSIST.DOS SERV.GURUPI - IPASGU — CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			7.135.000,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA			1.785.000,00
0941	PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL A SEGUR			7.135.000,00
2.109	MANUTEN.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.785.000,00	
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			5.350.000,00
1.052	CONTRUÇÃO DO PREDIO IPASGU	545.000,00		
2.110	MANUT.DAS ATIVIVID.D.FIN.E CONTROLADARIA		193.000,00	
2.111	MANUTENCAO ATIV.DEP. TECNICO E SOCIAL		4.612.000,00	
		545.000,00	6.590.000,00	7.135.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.... PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI — CÓDIGO: 06
UNIDADE.: AGENCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO - AGD — CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
15	URBANISMO			1.075.748,00
452	SERVIÇOS URBANOS			1.075.748,00
1541	SERVIÇOS URBANOS			1.075.748,00
1.034	CONSTR.DE PRACAS JARDINS E CANTE.PUBLICO	31.000,00		
2.112	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA A.G.D.		631.240,00	
2.113	MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		413.508,00	
		31.000,00	1.044.748,00	1.075.748,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.... PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI — CÓDIGO: 07
UNIDADE.. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — CÓDIGO: 09

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
10	SAÚDE			37.500.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			7.726.000,00
1041	ASSISTÊNCIA A SAÚDE			35.867.600,00
1.209	Obras e Instalações - FUS	720.000,00		
2.114	APOIO ADMINISTRATIVO		6.525.000,00	
2.116	AP A POL.MUN.GEST ESTRAT E PARTICIP SUS		69.500,00	
2.117	AP E FORT.ACOES DO CONSELHO MUN DE SAUDE		29.500,00	
2.119	BLMACTFD.AP E FORT.DAS.ACOES.SERV DE TRA		382.000,00	
301	ATENÇÃO BÁSICA			12.025.500,00
1.108	BLINVEST - C□ntruçã□ de UBS P□rte II	512.000,00		
1.109	BLINVEST-C□nstruçã□ da A□ademia da Saúde	180.000,00		
1.113	BLATB - OBRAS E INSTALACOES ATENCA BASIC	100.000,00		
2.125	BLATBNASF.AP. AS POL. PUB NUCL DE AP EST		298.000,00	
2.127	BLATBESF.AP AS POL. PUB. SAU DO PROG EST		47.100,00	
2.131	BLATBACS.AP. AS POL.PUP. DE SAU.PROG.AGE		2.564.400,00	
2.132	BLATB.AP.UN.BAS.SAUD.E.ESTRAT.SAUD.FAMIL		6.434.000,00	
2.133	BLATBSB.APOIO.AS POL. PUB. SAUD PROG BUC		1.200.000,00	
2.134	BLATBSC.APOIO AS POL. PUB.PROG SAU CRIAN			
2.136	BLATBSM.AP AS POL. DO PROG SAUD DA MULHE			
2.138	BLATB. - Ap P□lít Púl Aten Bas Saude		35.900,00	
2.307	BLATBPMAQ - AP AS POL. PUB. SAU DO PROG		654.100,00	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			14.292.000,00
1.110	BLINVEST - Ref□rma da P□li□líni□a	332.500,00		
1.111	BLINVEST - C□ntruçã□ d□ CAPS DIII	1.000.060,00		
1.112	BINVEST - Aquisiçã□ M□b p/ Aten Espe□al	399.940,00		
1.114	BLMAC.OBRAS E INST. MEDIA E ALT COMPLEXI	100.000,00		
1.205	BLINVEST - C□ntruçã□ d□ CAPS I	800.000,00		
2.120	BLMAC.AP. FINENC. SERV LAB E DE DIAGNOST		1.065.000,00	
2.142	BLAMACSAMU- Ap□i□ e F□rt. Ações d□ SAMU		2.040.000,00	
2.143	BLMACCAPS. AP E FORT ACOES DO SERV CENTR		548.000,00	
2.144	BLMACUPAS.AP FORT. ACOES SERV UN PRON AT		4.622.000,00	
2.145	BLMAC.AP E FORT.ACOES DE ATENC A MED.COM		24.000,00	
2.146	BLMAC.CEO - Centr□ de Espe□Od□nt□l□gi□a		118.500,00	
2.147	BLMAC. - Manutençã□ da P□li□lini□a		1.670.000,00	
2.308	BLMACCAPSADIII - APOIO E FORT. DAS ACOES		1.298.000,00	
2.310	BLVIGEPI.AP E FORT.ACOES DO PROG.VIG.EPI		233.000,00	
2.311	BLVIGCVSD.APOIO E FORT.ACOES DO PROG.COM		30.000,00	
2.312	BLVIGST.AP E FORT. ACOES DO PROG.SAUD TR		11.000,00	
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			1.453.100,00
0003	FARMÁCIA POPULAR			1.632.400,00
2.123	BELFARMPOP - APOIO POL. PUB. DA FARM. PO		128.000,00	
2.135	BLFARMB.AP AS POL. PUB. DE ASSIST. FARMA		1.285.100,00	
2.141	BLAFARMB.OBRAS E INSTAL ASSIST FARMACEUT		40.000,00	
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			822.000,00
1041	ASSISTÊNCIA A SAÚDE			35.867.600,00
1.115	Obras em Vigilân□a em Saúde	100.000,00		
2.149	BLVIGCCZ.AP E FORT. ACOES DO SER DO CENT		127.000,00	
2.150	BLVIGSAN.AP FORT.ACOES DO SERV.VIG.SANIT		595.000,00	
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			1.181.400,00
0003	FARMÁCIA POPULAR			1.632.400,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO..... PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI — CÓDIGO: 07
UNIDADE.. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — CÓDIGO: 09

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
2.342	BLVIG.HIPERDIA - Hipertensão Arterial e		108.500,00	
2.343	BLVIG.DST/AIDS - Doenças Sexualm.Transm.		70.800,00	
1041	ASSISTÊNCIA A SAÚDE			35.867.600,00
2.152	BLVIGCD.AP E FORT.ACOES DO SERV.COMB.DEN		226.000,00	
2.153	BLVIGIMU/VAC.AP.E FORT.DAS ACOES SERV.PR		104.000,00	
2.154	BLVIGAE.AP. E FORT.ACOES SERV. DE AG.DE		672.100,00	
		4.244.500,00	33.255.500,00	37.500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.... PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI — CÓDIGO: 08
UNIDADE. : IPASGU ASSISTENCIA — CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			8.800.000,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA			8.800.000,00
0941	PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL A SEGUR			8.800.000,00
1.053	CONTRUÇÃO DO PREDIO GURUPI PREV	1.543.000,00		
2.156	MANUT. ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS		5.970.000,00	
2.317	MANUTEN.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.117.000,00	
2.318	MANUT.DAS ATIVIVID.D.FIN.E CONTROLADARIA		170.000,00	
		1.543.000,00	7.257.000,00	8.800.000,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI — CÓDIGO: 09

UNIDADE..: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.405.853,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			42.000,00
0841	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.405.853,00
2.322	MANUT.DAS ATIV.DE ASSIST.AO IDOSO		42.000,00	
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			400.000,00
2.058	ACOES AMP.E PROT.CRIANCA E ADOLESCENTE		70.000,00	
2.059	MANUT.CONS.DIREI.DA CRIAN E ADOLES-CMDCA		40.000,00	
2.061	MANUT.PROGRAMA DE INTEGRACAO DA MULHER		60.000,00	
2.157	PROTECAO SOCIAL BASICA		230.000,00	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			3.963.853,00
1.019	OBRAS.INST.EQUIP.SEC.DESENVOLV.SOCIAL	127.000,00		
1.106	Impl de casa de abrigo p/ acolh da Mulhe	34.298,00		
1.107	Imp de políticas públicas p/ as Mulheres	51.555,00		
2.062	MANUT. CONSELHO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		80.000,00	
2.064	ACOES DE COMBATE - DROGAS E INTORPECENTE		51.000,00	
2.066	MANUTENÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES		80.000,00	
2.067	MANUTENCAO - CREAS			
2.068	MANUT.DO FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL		3.160.000,00	
2.158	PROTECAO SOCIAL BASICA ESPECIAL		170.000,00	
2.159	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA		210.000,00	
		212.853,00	4.193.000,00	4.405.853,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.... PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI — CÓDIGO: 10
UNIDADE.. GABINETE DO PREFEITO — CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA			3.867.880,00
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			3.867.880,00
0241	AÇÃO JUDICIÁRIA			3.867.880,00
2.004	MANUT PROCURADORIA GERAL DO MUNIC		3.867.880,00	
0241	ACAO JUDICIARIA			
2.007	MANUTENCAO DA PROCURADORIA			
04	ADMINISTRAÇÃO			1.586.500,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.453.000,00
0441	ADMINISTRACAO GERAL			1.576.500,00
2.002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
2.005	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		1.446.500,00	
2.006	MANUT DA JUNTA DO SERV MILITAR		2.000,00	
2.007	FESTIVIDADES,RECEPCOES E HOMENAGENS		2.500,00	
2.008	DIVULG PROP PUBLIC OFICIAIS E ATOS ADM		2.000,00	
124	CONTROLE INTERNO			133.500,00
0441	ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.000,00
2.009	MANUT ATIV AUDITORIA E CONTROLE INTERNO		133.500,00	
06	SEGURANÇA PÚBLICA			714.200,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			714.200,00
0641	SEGURANÇA PÚBLICA			714.200,00
1.002	OBRAS INST E EQUIP DEPT MUNIC TRANSITO			
2.010	MANUT DO DEPTO DE TRANSITO -DMT		714.200,00	
			6.168.580,00	6.168.580,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.... PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI — CÓDIGO: 10
UNIDADE.. RESERVA DE CONTINGENCIA — CÓDIGO: 99

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.793.000,00
9.001	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.793.000,00		
		1.793.000,00		1.793.000,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.... PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI — CÓDIGO: 11
UNIDADE.. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO — CÓDIGO: 02

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO			4.788.306,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.576.030,00
0441	ADMINISTRACAO GERAL			4.788.306,00
1.003	EQUIP E MAT PERM SEC DE ADMINISTRACAO	200.000,00		
1.004	EQUIP.E MAT.PERM DIR CONV LICIT CONTRATO	2.000,00		
1.005	EQUIP.MAT.PERM.DIR.COMPRAS,PATR.E ALMOX.	5.000,00		
2.011	MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		3.809.000,00	
2.012	MANUT DIRET COMPRAS PATRIM E ALMOXARIFAD		259.000,00	
2.013	MANUT DIRET CONVENIOS LICIT E CONTRATOS		301.030,00	
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			212.276,00
2.014	MANUT DA DIRET DE RECURSOS HUMANOS		212.276,00	
06	SEGURANÇA PÚBLICA			2.500,00
181	POLICIAMENTO			2.500,00
0641	SEGURANÇA PÚBLICA			2.500,00
2.015	ENCARGOS COM SEGURANCA PUBLICA		2.500,00	
		207.000,00	4.583.806,00	4.790.806,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.... PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI — CÓDIGO: 12
UNIDADE.. SECRETARIA MUNCIPAL DE PRODUCAO — CÓDIGO: 03

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO			962.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			962.000,00
2041	GESTÃO DE POLITICAS DE AGRICULTURA			962.000,00
2.016	MANUTENCAO DA SEC DE PRODUCAO		962.000,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL			3.651.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			586.000,00
1841	GESTÃO AMBIENTAL			3.651.000,00
1.007	OBRAS,INST.EQUIP.DA SEC.MEIO AMBIENTE	56.000,00		
2.018	MANUT DAS ATIV DO MEIO AMBIENTE		323.500,00	
2.019	PRESERVACAO E COMB INCENDIOS E QUEIMADAS		25.500,00	
2.020	UNIDADES DE CONSERVACAO		40.000,00	
2.021	CONSERVACAO E PRESERVACAO DO SOLO		63.500,00	
2.022	PRESERV RECUP MANANCIAIS (NASCENTE/CORR		27.500,00	
2.023	PREVENCAO E COMBATE A SECA		50.000,00	
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			3.065.000,00
1.008	OBRAS DE DRENAGEM DE CÓRREGOS	505.000,00		
1.009	OBRAS EM MANANCIAIS/CANALIZ.DE CORREGOS	60.000,00		
2.023	REC DE BACIAS HIDRO (APPS E NASCENTES)		1.000.000,00	
2.324	DEM ÁREAS P CRIA DE UNI P M E MUTUCA		1.500.000,00	
20	AGRICULTURA			804.542,00
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			429.542,00
2041	GESTÃO DE POLITICAS DE AGRICULTURA			428.000,00
2.024	CONTR E PREV DE SANIDADE ANIMAL E VEGETA		53.000,00	
2043	GESTOES E POLITICAS DA AGROPECUARIA			376.542,00
2.025	APOIO E FOMENTO AO DES NA AGRICULTURA		376.542,00	
605	ABASTECIMENTO			375.000,00
2041	GESTÃO DE POLITICAS DE AGRICULTURA			428.000,00
2.026	MANUT ATIVID DO CENTRO DE ABASTECIMENTO		260.000,00	
2.027	MANUT DAS LAVOURAS E HORTAS COMUNITARIAS		55.000,00	
2.028	MANUT PROG DESENV AGRICULTURA FAMILIAR		60.000,00	
22	INDÚSTRIA			367.500,00
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL			367.500,00
2241	GESTÃO DA POLITICA DE INDÚSTRIA			367.500,00
2.029	AMPL REVITALIZ E MANUT DE AREAS INDUSTRI		307.500,00	
2.326	MANUTENCAO DA SALA DO EMPREENDEDOR		60.000,00	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			160.000,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL			160.000,00
2044	GESTOES DE POLITICAS DO COMERCIO			75.000,00
2.030	REVITAL E MANUT MERCADO,CAMELODR E FEIRA		75.000,00	
2241	GESTÃO DA POLITICA DE INDÚSTRIA			85.000,00
2.325	DIVULGAÇÃO E PROM DA INSD E COMERCIO		85.000,00	
26	TRANSPORTE			190.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			190.000,00
2041	TRANSPORTES			190.000,00
2.034	CONSERV MANUT DE ESTRADAS VICINAIS RURAI		190.000,00	
		621.000,00	5.514.042,00	6.135.042,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.... PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI — CÓDIGO: 13
UNIDADE.. SECRETARIA MUNIC.PLANEJAMENTO E FINANÇAS — CÓDIGO: 05

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO			4.597.500,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			4.597.500,00
0441	ADMINISTRACAO GERAL			4.543.500,00
2.035	MANUT DAS ATIV DA CONTABILIDADE		282.500,00	
2.036	MANUT SEC DE PLANEJAMENTO E FINANCAS		4.167.500,00	
2.037	MANUT DAS ATIVID DA TESOURARIA		93.500,00	
0441	ADMINISTRAÇÃO GERAL			54.000,00
2.313	Manutenção das ativ da Fisc Tributaria		8.500,00	
2.314	Manut das Ativ da Divisão da Arrecadação		8.500,00	
2.315	Manutenção das At. do Contencioso Fiscal		8.500,00	
2.316	Modernização da Sec de Planej e Finança		28.500,00	
2.344	CONTRAPARTIDAS MUNICIPAL			
28	ENCARGOS ESPECIAIS			862.000,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTRNA			862.000,00
2841	ENCARGOS ESPECIAIS			862.000,00
2.038	ENCARGOS COM A DIVIDA DO MUNICIPIO		862.000,00	
			5.459.500,00	5.459.500,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.... PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI — CÓDIGO: 14
UNIDADE.. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — CÓDIGO: 06

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
12	EDUCAÇÃO			49.832.193,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			1.473.150,00
1241	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			28.271.470,00
2.039	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		1.473.150,00	
361	ENSINO FUNDAMENTAL			46.851.343,00
1241	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			21.560.723,00
1.011	CONSTR AMP REFORMA DE UN DE ENSINO	14.087.293,00		
1.013	EQUIP MAT PERMAN P UNIDADES DE ENSINO	6.513.430,00		
1241	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			28.271.470,00
1.014	EQUIP.E MAT.PERM. P TRANSPORTE ESCOLAR	3.679.900,00		
2.040	MANUT ATIV SEC MUN DE EDUCACAO		2.054.920,00	
2.041	MANUT ENS FUNDAMENTAL - EDUC BASICA		672.700,00	
2.042	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%		4.386.300,00	
2.043	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 60%		13.630.800,00	
2.044	MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR		1.691.000,00	
2.045	MANUT ATIV QUALIFICACAO E CAPAC PROFESSO		135.000,00	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL			1.490.700,00
1.015	OBRAS E EQUIP EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB	1.010.000,00		
1241	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			21.560.723,00
1.017	OBRAS INSTAL EQUIP PRE-ESCOLAR E CRECHES			
1241	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			28.271.470,00
2.047	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 60%		10.500,00	
2.048	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 40%		256.400,00	
2.049	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - MDE		213.800,00	
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			17.000,00
2.050	MANUT.DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		17.000,00	
27	DESPORTO E LAZER			480.000,00
813	LAZER			480.000,00
2741	DESPORTO E LAZER			480.000,00
1.105	Aquisição de Uniforme Escolar	120.000,00		
2.053	MANUT.DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DA REDE		100.000,00	
2.054	MANUT.DA EDUC.TECNOLOGIA E FORM.DE PROFI		45.000,00	
2.055	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL		50.000,00	
2.319	Premiações e Cond ao Ensino de Qualidade		165.000,00	
		25.410.623,00	24.901.570,00	50.312.193,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.... PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI — CÓDIGO: 15
UNIDADE.. SECRETARIA DO IDOSO — CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			229.600,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			229.600,00
0841	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			229.600,00
2.057	MANUT.DAS ATIV.DE ASSIST.AO IDOSO		229.600,00	
			229.600,00	229.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI — CÓDIGO: 17
UNIDADE..: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO — CÓDIGO: 08

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
16	HABITAÇÃO			1.347.500,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			847.500,00
1641	HABITAÇÕES POPULARES			1.347.500,00
2.070	MANUTENCAO DA SEC. MUNIC. DE HABITACAO		847.500,00	
482	HABITAÇÃO URBANA			500.000,00
1.021	CONST.E AMPL.CASAS POPULARES - URBANAS	500.000,00		
		500.000,00	847.500,00	1.347.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.... PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI — CÓDIGO: 18
UNIDADE. : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA — CÓDIGO: 11

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
13	CULTURA			1.923.478,00
392	DIFUSÃO CULTURAL			1.923.478,00
1341	PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL			1.923.478,00
2.071	MANUT.DA COORD.CULTURAL DE GURUPI		386.806,00	
2.072	APOIO A DIFUSAO CULT. DA COMUNIDADE		163.500,00	
2.073	FESTIVIDADES E COMEMORACOES CULTURAIS		959.150,00	
2.320	XII Edição do Arraiá da Amizade		39.022,00	
2.321	Rev da Infra do Centro Cult Mauro Cunha		375.000,00	
			1.923.478,00	1.923.478,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.... PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI — CÓDIGO: 19
UNIDADE.. SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO — CÓDIGO: 12

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO			2.261.900,00
131	COMUNJICAÇÃO SOCIAL			2.261.900,00
0441	ADMINISTRACAO GERAL			2.251.425,26
2.074	MANUT.DA ASSES.DE COMUNICACAO SOCIAL		2.261.900,00	
			2.261.900,00	2.261.900,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.... PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI — CÓDIGO: 20
UNIDADE..: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — CÓDIGO: 13

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
15	URBANISMO			16.318.304,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.230.000,00
1541	SERVIÇOS URBANOS			15.218.304,00
1.023	OBRAS INFRA-ESTRUT.E MELHORIAS URBANAS	130.000,00		
2046	iINFRA-ESTRUTURA			1.100.000,00
1.208	Revitalização Parque Industrial	1.100.000,00		
452	SERVIÇOS URBANOS			15.088.304,00
1541	SERVIÇOS URBANOS			15.218.304,00
2.075	MANUT.SEC.INFRA-ESTRUTURA EM GERAL		2.463.804,00	
2.076	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		1.935.500,00	
2.077	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		6.596.400,00	
2.078	MANUT DE VIAS E LOGRADOUROS URBANOS		4.030.000,00	
2.079	MANUTENCAO DE CEMITERIOS MUNICIPAIS		62.600,00	
26	TRANSPORTE			40.469.503,00
781	TRANSPORTE AÉREO			370.350,00
2641	TRANSPORTES			40.469.503,00
1.030	OBRAS.INST.AEROPUTUÁRIAS	50.000,00		
2.080	MANUT.DO AEROPORTO JACINTO NUNES		320.350,00	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			40.099.153,00
1.031	OBRAS E EQUIP.P/O TRANSPORTE MUNICIPAL	729.680,00		
1.206	Pavimentação e Re□uperação	6.058.959,00		
1.207	Pavimentação □om revestimento em TSD	33.014.754,00		
2641	TRANSPORTES			
2.075	MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS			
2641	TRANSPORTES			40.469.503,00
2.081	MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS		295.760,00	
		41.083.393,00	15.704.414,00	56.787.807,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.... PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI — CÓDIGO: 21

UNIDADE.. SECRET. MUNIC. DA JUV. ESP. E TURIS. — CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			3.051.603,00
695	TURISMO			3.051.603,00
2341	GESTÃO DA POLÍTICA COM.SERV. E TURISMO			3.051.603,00
1.054	Praça da Juventude	550.000,00		
1.055	Contrução de Portais Turísti□os	126.954,00		
1.056	Implantação do Centro de Convenções	562.500,00		
1.057	Implantação de Ginásio Poliesportivo	187.500,00		
1.058	Implatação do Terminal Rodoshopping	1.125.000,00		
1.059	Implatação de Sinalização Turisti□a	170.000,00		
1.060	ReesT do Centro de Comer Prod Artesanal	139.649,00		
2.031	DESENV DA INFRAESTRUTURA TURISTICA		60.000,00	
2.032	APOIO E FOMENTO AO TURISMO		35.000,00	
2.033	DIVULGACAO E PROMOCAO DO TURISMO		95.000,00	
27	DESPORTO E LAZER			612.400,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO			567.200,00
2741	DESPORTO E LAZER			612.400,00
2.051	MANUT.DO ESPORTE E JUVENTUDE		567.200,00	
813	LAZER			45.200,00
2.052	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LAZER		45.200,00	
		2.861.603,00	802.400,00	3.664.003,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ADENDO V A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 6

ÓRGÃO.... PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI — CÓDIGO: 25
UNIDADE.: ABASTECIMENTO E COOPERATIVISMO — CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	T O T A L
20	AGRICULTURA			1.818.340,00
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			39.500,00
2041	GESTÃO DE POLITICAS DE AGRICULTURA			1.805.340,00
2.024	CONTR E PREV DE SANIDADE ANIMAL E VEGETA		26.500,00	
2043	GESTOES E POLITICAS DA AGROPECUARIA			13.000,00
2.025	APOIO E FOMENTO AO DES NA AGRICULTURA		13.000,00	
605	ABASTECIMENTO			1.778.840,00
2041	GESTÃO DE POLITICAS DE AGRICULTURA			1.805.340,00
2.026	MANUT ATIVID DO CENTRO DE ABASTECIMENTO		252.760,00	
2.027	MANUT DAS LAVOURAS E HORTAS COMUNITARIAS		86.000,00	
2.028	MANUT PROG DESENV AGRICULTURA FAMILIAR		60.000,00	
2.327	Recuperação de Estradas Vicinais na zona		500.000,00	
2.328	Revitalização da Feira Coberta da rua 13		200.000,00	
2.329	Revitalização da Feira Coberta da rua 7		375.000,00	
2.340	Ampliação do CEASA		175.000,00	
2.341	Revitalização do Centro de Comercializaç		130.080,00	
			1.818.340,00	1.818.340,00
				267.438.350,00

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
CPF: 220.190.901-63
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIJONES LOPES COSTA
CPF: 370.785.001-30
CONTADOR



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE DESPESA
POR FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
01	LEGISLATIVA			5.197.500,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA			5.197.500,00
0141	PROCESSO LEGISLATIVO	211.050,00	4.986.450,00	5.197.500,00
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA			3.867.880,00
061	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			3.867.880,00
0241	AÇÃO JUDICIÁRIA		3.867.880,00	3.867.880,00
04	ADMINISTRAÇÃO			14.196.206,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.991.030,00
0441	ADMINISTRACAO GERAL	207.000,00	5.822.030,00	6.029.030,00
2041	GESTÃO DE POLITICAS DE AGRICULTURA		962.000,00	962.000,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			4.597.500,00
0441	ADMINISTRACAO GERAL		4.597.500,00	4.597.500,00
124	CONTROLE INTERNO			133.500,00
0441	ADMINISTRAÇÃO GERAL		133.500,00	133.500,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			212.276,00
0441	ADMINISTRACAO GERAL		212.276,00	212.276,00
131	COMUNJICAÇÃO SOCIAL			2.261.900,00
0441	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.261.900,00	2.261.900,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA			716.700,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			714.200,00
0641	SEGURANÇA PÚBLICA		714.200,00	714.200,00
181	POLICIAMENTO			2.500,00
0641	SEGURANÇA PÚBLICA		2.500,00	2.500,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.635.453,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			271.600,00
0841	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		271.600,00	271.600,00
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			400.000,00
0841	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		400.000,00	400.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			3.963.853,00
0841	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	212.853,00	3.751.000,00	3.963.853,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			16.407.500,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA			11.057.500,00
0941	PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL A SEGUR	1.543.000,00	9.514.500,00	11.057.500,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			5.350.000,00
0941	PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL A SEGUR	545.000,00	4.805.000,00	5.350.000,00
10	SAÚDE			37.500.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			7.726.000,00
1041	ASSISTÊNCIA A SAÚDE	720.000,00	7.006.000,00	7.726.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA			12.025.500,00
1041	ASSISTÊNCIA A SAÚDE	792.000,00	11.233.500,00	12.025.500,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			14.292.000,00
1041	ASSISTÊNCIA A SAÚDE	2.632.500,00	11.659.500,00	14.292.000,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			1.453.100,00
0003	FARMÁCIA POPULAR		1.453.100,00	1.453.100,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			822.000,00
1041	ASSISTÊNCIA A SAÚDE	100.000,00	722.000,00	822.000,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			1.181.400,00
0003	FARMÁCIA POPULAR		179.300,00	179.300,00
1041	ASSISTÊNCIA A SAÚDE		1.002.100,00	1.002.100,00
12	EDUCAÇÃO			109.992.193,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			1.473.150,00



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE DESPESA
POR FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
1241	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE		1.473.150,00	1.473.150,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL			46.851.343,00
1241	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	24.280.623,00	22.570.720,00	46.851.343,00
364	ENSINO SUPERIOR			60.160.000,00
1241	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	4.435.000,00	55.725.000,00	60.160.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL			1.490.700,00
1241	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE	1.010.000,00	480.700,00	1.490.700,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			17.000,00
1241	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE		17.000,00	17.000,00
13	CULTURA			1 923.478,00
392	DIFUSÃO CULTURAL			1 923.478,00
1341	PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL		1.923.478,00	1 923.478,00
15	URBANISMO			17.394.052,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.230.000,00
1541	SERVIÇOS URBANOS	130.000,00		130.000,00
2046	iINFRA-ESTRUTURA	1.100.000,00		1.100.000,00
452	SERVIÇOS URBANOS			16.164.052,00
1541	SERVIÇOS URBANOS	31.000,00	16.133.052,00	16.164.052,00
16	HABITAÇÃO			1 347.500,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			847.500,00
1641	HABITAÇÕES POPULARES		847.500,00	847.500,00
482	HABITAÇÃO URBANA			500.000,00
1641	HABITAÇÕES POPULARES	500.000,00		500.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			3.651.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			586.000,00
1841	GESTÃO AMBIENTAL	56.000,00	530.000,00	586.000,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			3.065.000,00
1841	GESTÃO AMBIENTAL	565.000,00	2.500.000,00	3.065.000,00
20	AGRICULTURA			2.622.882,00
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			469.042,00
2041	GESTÃO DE POLITICAS DE AGRICULTURA		79.500,00	79.500,00
2043	GESTOES E POLITICAS DA AGROPECUARIA		389.542,00	389.542,00
605	ABASTECIMENTO			2.153.840,00
2041	GESTÃO DE POLITICAS DE AGRICULTURA		2.153.840,00	2.153.840,00
22	INDÚSTRIA			367.500,00
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL			367.500,00
2241	GESTÃO DA POLITICA DE INDÚSTRIA		367.500,00	367.500,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			3.211.603,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL			160.000,00
2044	GESTOES DE POLITICAS DO COMERCIO		75.000,00	75.000,00
2241	GESTÃO DA POLITICA DE INDÚSTRIA		85.000,00	85.000,00
695	TURISMO			3.051.603,00
2341	GESTÃO DA POLÍTICA COM.SERV. E TURISMO	2.861.603,00	190.000,00	3.051.603,00
26	TRANSPORTE			40.659.503,00
781	TRANSPORTE AÉREO			370.350,00
2641	TRANSPORTES	50.000,00	320.350,00	370.350,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			40.289.153,00
2641	TRANSPORTES	39.803.393,00	485.760,00	40.289.153,00
27	DESPORTO E LAZER			1.092.400,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO			567.200,00
2741	DESPORTO E LAZER		567.200,00	567.200,00
813	LAZER			525.200,00

ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE DESPESA
POR FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO/OPER.ESPEC.	ATIVIDADE	TOTAL
27	41 DESPORTO E LAZER	120.000,00	405.200,00	525.200,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			862.000,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTRNA			862.000,00
28	41 ENCARGOS ESPECIAIS		862.000,00	862.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.793.000,00
		83.699.022,00	183.739.328,00	267.438.350,00

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
CPF: 220.190.901-63
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIJONES LOPES COSTA
CPF: 370.785.001-30
CONTADOR



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			5.197.500,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			5.197.500,00
01.031.014	PROCESSO LEGISLATIVO			5.197.500,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	5.197.500,00		
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA			3.867.880,00
03.091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			3.867.880,00
03.091.024	AÇÃO JUDICIÁRIA			3.867.880,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	3.867.880,00		
03.091.024	ACAO JUDICIARIA			
04	ADMINISTRAÇÃO			14.196.206,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.991.030,00
04.122.044	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA			
04.122.044	ADMINISTRACAO GERAL			6.029.030,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	5.529.030,00		
0500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. INDIRETA		500.000,00	
04.122.204	GESTÃO DE POLITICAS DE AGRICULTURA			962.000,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	962.000,00		
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			4.597.500,00
04.123.044	ADMINISTRAÇÃO GERAL			54.000,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	54.000,00		
04.123.044	ADMINISTRACAO GERAL			4.543.500,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	4.543.500,00		
04.124	CONTROLE INTERNO			133.500,00
04.124.044	ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.000,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	10.000,00		
04.124.044	ADMINISTRACAO GERAL			123.500,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	123.500,00		
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			212.276,00
04.128.044	ADMINISTRACAO GERAL			212.276,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	212.276,00		
04.131	COMUNJICAÇÃO SOCIAL			2.261.900,00
04.131.044	ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.474,74
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	10.474,74		
04.131.044	ADMINISTRACAO GERAL			2.251.425,26
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	2.251.425,26		
06	SEGURANÇA PÚBLICA			716.700,00
06.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			714.200,00
06.125.064	SEGURANÇA PÚBLICA			714.200,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	714.200,00		
06.181	POLICIAMENTO			2.500,00
06.181.064	SEGURANÇA PÚBLICA			2.500,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	2.500,00		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.635.453,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			271.600,00
08.241.084	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			271.600,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	258.700,00		
0751.00.000	Específicas da Assistência Social		12.900,00	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			400.000,00
08.243.084	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			400.000,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	170.000,00		

ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
0701.00.000	Transf.Sistema único Assist.Social–SUAS		230.000,00	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			3.963.853,00
08.244.084	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.963.853,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	3.488.000,00		
0701.00.000	Transf.Sistema único Assist.Social–SUAS		390.000,00	
0798.00.000	Transferência Convênio da Assist.Social		85.853,00	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			16.407.500,00
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA			11.057.500,00
09.271.094	PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL A SEGUR			11.057.500,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	2.336.500,00		
0050.00.000	RPPS - PREVIDÊNCIA SOCIAL		8.701.000,00	
2070.00.000	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		20.000,00	
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			5.350.000,00
09.272.094	PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL A SEGUR			5.350.000,00
0050.00.000	RPPS - PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.440.000,00	
0500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. INDIRETA		3.910.000,00	
10	SAÚDE			37.500.000,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			7.726.000,00
10.122.104	ASSISTÊNCIA A SAÚDE			7.726.000,00
0040.00.000	ASPS - SAÚDE		6.223.000,00	
0400.00.000	Específicas da Saúde		1.503.000,00	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA			12.025.500,00
10.301.104	ASSISTÊNCIA A SAÚDE			12.025.500,00
0040.00.000	ASPS - SAÚDE		3.953.000,00	
0400.00.000	Específicas da Saúde		7.330.500,00	
0498.00.000	Convênio Específico da Saúde		742.000,00	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			14.292.000,00
10.302.104	ASSISTÊNCIA A SAÚDE			14.292.000,00
0040.00.000	ASPS - SAÚDE		2.763.500,00	
0400.00.000	Específicas da Saúde		8.765.000,00	
0498.00.000	Convênio Específico da Saúde		2.763.500,00	
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			1.453.100,00
10.303.0003	FARMÁCIA POPULAR			1.453.100,00
0040.00.000	ASPS - SAÚDE		452.000,00	
0400.00.000	Específicas da Saúde		574.000,00	
0498.00.000	Convênio Específico da Saúde		427.100,00	
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			822.000,00
10.304.104	ASSISTÊNCIA A SAÚDE			822.000,00
0040.00.000	ASPS - SAÚDE		373.000,00	
0400.00.000	Específicas da Saúde		399.000,00	
0498.00.000	Convênio Específico da Saúde		50.000,00	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			1.181.400,00
10.305.0003	FARMÁCIA POPULAR			179.300,00
0040.00.000	ASPS - SAÚDE		7.800,00	
0400.00.000	Específicas da Saúde		171.500,00	
10.305.1041	ASSISTÊNCIA A SAÚDE			1.002.100,00
0040.00.000	ASPS - SAÚDE		344.100,00	
0400.00.000	Específicas da Saúde		658.000,00	
12	EDUCAÇÃO			109.992.193,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			1.473.150,00
12.306.1241	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			1.473.150,00
0020.00.000	MDE - EDUCAÇÃO		452.150,00	

ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
0200.00.000	Salário Educação		426.000,00	
0201.00.000	Específicas da Educação		595.000,00	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			46.851.343,00
12.361.124	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			20.560.723,00
0020.00.000	MDE - EDUCAÇÃO		723.430,00	
0201.00.000	Específicas da Educação		1.305.000,00	
0298.00.000	Convênio Específico da Educação		18.532.293,00	
12.361.1241	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			26.290.620,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA			
0020.00.000	MDE - EDUCAÇÃO		4.533.620,00	
0201.00.000	Específicas da Educação		60.000,00	
0298.00.000	Convênio Específico da Educação		3.679.900,00	
0030.40.000	FUNDEB		4.385.300,00	
0030.60.000	FUNDEB 60 %		13.631.800,00	
12.364	ENSINO SUPERIOR			60.160.000,00
12.364.124	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			60.160.000,00
0500.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. INDIRETA		60.160.000,00	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			1.490.700,00
12.365.124	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			1.000.000,00
0201.00.000	Específicas da Educação		1.000.000,00	
0298.00.000	Convênio Específico da Educação			
12.365.124	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			490.700,00
0020.00.000	MDE - EDUCAÇÃO		213.800,00	
0298.00.000	Convênio Específico da Educação		10.000,00	
0030.40.000	FUNDEB		256.400,00	
0030.60.000	FUNDEB 60 %		10.500,00	
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			17.000,00
12.366.124	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE			17.000,00
0020.00.000	MDE - EDUCAÇÃO		17.000,00	
13	CULTURA			1.923.478,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL			1.923.478,00
13.392.1341	PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL			1.923.478,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	1.509.456,00		
2070.00.000	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		414.022,00	
15	URBANISMO			17.394.052,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.230.000,00
15.451.154	SERVIÇOS URBANOS			130.000,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	130.000,00		
15.451.2046	iINFRA-ESTRUTURA			1.100.000,00
3071.00.000	RECURSOS CONVÊNIOS - ESTADUAIS		1.100.000,00	
15.452	SERVIÇOS URBANOS			16.164.052,00
15.452.1541	SERVIÇOS URBANOS			16.164.052,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	16.134.052,00		
0600.00.000	Receita de Operação de Crédito		30.000,00	
16	HABITAÇÃO			1.347.500,00
16.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			847.500,00
16.122.164	HABITAÇÕES POPULARES			847.500,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	847.500,00		
16.482	HABITAÇÃO URBANA			500.000,00
16.482.1641	HABITAÇÕES POPULARES			500.000,00
2070.00.000	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		500.000,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL			3.651.000,00

ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			586.000,00
18.541.184	GESTÃO AMBIENTAL			586.000,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	586.000,00		
18.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			3.065.000,00
18.543.184	GESTÃO AMBIENTAL			3.065.000,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	65.000,00		
2070.00.000	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		3.000.000,00	
20	AGRICULTURA			2.622.882,00
20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			469.042,00
20.602.204	GESTÃO DE POLITICAS DE AGRICULTURA			79.500,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	79.500,00		
20.602.204	GESTOES E POLITICAS DA AGROPECUARIA			389.542,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	51.000,00		
2070.00.000	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		338.542,00	
20.605	ABASTECIMENTO			2.153.840,00
20.605.204	GESTÃO DE POLITICAS DE AGRICULTURA			2.153.840,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	773.760,00		
2070.00.000	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		1.380.080,00	
22	INDÚSTRIA			367.500,00
22.662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL			367.500,00
22.662.224	GESTÃO DA POLITICA DE INDÚSTRIA			367.500,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	367.500,00		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			3.211.603,00
23.691	PROMOÇÃO COMERCIAL			160.000,00
23.691.204	GESTOES DE POLITICAS DO COMERCIO			75.000,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	75.000,00		
23.691.224	GESTÃO DA POLITICA DE INDÚSTRIA			85.000,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	85.000,00		
23.695	TURISMO			3.051.603,00
23.695.234	GESTÃO DA POLÍTICA COM.SERV. E TURISMO			3.051.603,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	190.000,00		
2070.00.000	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		2.861.603,00	
26	TRANSPORTE			40.659.503,00
26.781	TRANSPORTE AÉREO			370.350,00
26.781.264	TRANSPORTES			370.350,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	370.350,00		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			40.289.153,00
26.782.264	TRANSPORTES			40.099.153,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	295.760,00		
2070.00.000	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		35.073.713,00	
3071.00.000	RECURSOS CONVÊNIOS - ESTADUAIS		4.000.000,00	
0070.00.000	Alienação de Bens		479.680,00	
0080.00.000	CIDE		250.000,00	
26.782.264	TRANSPORTES			190.000,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	190.000,00		
27	DESPORTO E LAZER			1.092.400,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO			567.200,00
27.812.274	DESPORTO E LAZER			567.200,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	567.200,00		
27.813	LAZER			525.200,00
27.813.274	DESPORTO E LAZER			525.200,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	525.200,00		

ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
28	ENCARGOS ESPECIAIS			862.000,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTRNA			862.000,00
28.843.284	ENCARGOS ESPECIAIS			862.000,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	862.000,00		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.793.000,00
0010.00.000	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	1.793.000,00		1.793.000,00
		55.228.764,00	212.209.586,00	267.438.350,00

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
CPF: 220.190.901-63
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIJONES LOPES COSTA
CPF: 370.785.001-30
CONTADOR

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL A JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
CAMARA MUNICIPAL DE GURUP	5.197.500,00					
FUNDACÃO UNIRG						
INSTITUTO DE PREV E ASSIS						
AGENCIA GURUPIENSE DE DES						
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
GURUPI PREV INST PREV SOC						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST						
GURUPI GABINETE DO PREFEI			3.867.880,00	1.586.500,00		714.200,00
GURUPI SECRET MUNIC DE AD				4.788.306,00		2.500,00
GURUPI SECRETARIA MUNIC D				962.000,00		
GURUPI SECRET MUNIC PLANE				4.597.500,00		
GURUPI SECRET MUNICIPAL D						
GURUPI SECRETARIA MUNICIP						
GURUPI SECRETARIA MUNIC D						
GURUPI SECRETARIA MUNICIP						
GURUPI SECRET MUNIC DE CO				2.261.900,00		
GURUPI SEC. MUN. DE INFRA						
GURUPI SECRET MUNIC DA JU						
GURUPI SECRET MUNIC ABAST						
	5.197.500,00		3.867.880,00	14.196.206,00		716.700,00

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GURUP			472.500,00			
FUNDACÃO UNIRG						60.160.000,00
INSTITUTO DE PREV E ASSIS			7.135.000,00			
AGENCIA GURUPIENSE DE DES						
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				37.500.000,00		
GURUPI PREV INST PREV SOC			8.800.000,00			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST		4.405.853,00				
GURUPI GABINETE DO PREFEI						
GURUPI SECRET MUNIC DE AD						
GURUPI SECRETARIA MUNIC D						
GURUPI SECRET MUNIC PLANE						
GURUPI SECRET MUNICIPAL D						49.832.193,00
GURUPI SECRETARIA MUNICIP		229.600,00				
GURUPI SECRETARIA MUNIC D						
GURUPI SECRETARIA MUNICIP						
GURUPI SECRET MUNIC DE CO						
GURUPI SEC. MUN. DE INFRA						
GURUPI SECRET MUNIC DA JU						
GURUPI SECRET MUNIC ABAST						
		4.635.453,00	16.407.500,00	37.500.000,00		109.992.193,00

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SEANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SEANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
CAMARA MUNICIPAL DE GURUP						
FUNDACÃO UNIRG						
INSTITUTO DE PREV E ASSIS						
AGENCIA GURUPIENSE DE DES			1.075.748,00			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
GURUPI PREV INST PREV SOC						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST						
GURUPI GABINETE DO PREFEI						
GURUPI SECRET MUNIC DE AD						
GURUPI SECRETARIA MUNIC D						3.651.000,00
GURUPI SECRET MUNIC PLANE						
GURUPI SECRET MUNICIPAL D						
GURUPI SECRETARIA MUNICIP						
GURUPI SECRETARIA MUNIC D				1.347.500,00		
GURUPI SECRETARIA MUNICIP	1.923.478,00					
GURUPI SECRET MUNIC DE CO						
GURUPI SEC. MUN. DE INFRA			16.318.304,00			
GURUPI SECRET MUNIC DA JU						
GURUPI SECRET MUNIC ABAST						
	1.923.478,00		17.394.052,00	1.347.500,00		3.651.000,00

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
CAMARA MUNICIPAL DE GURUP						
FUNDACÃO UNIRG						
INSTITUTO DE PREV E ASSIS						
AGENCIA GURUPIENSE DE DES						
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
GURUPI PREV INST PREV SOC						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST						
GURUPI GABINETE DO PREFEI						
GURUPI SECRET MUNIC DE AD						
GURUPI SECRETARIA MUNIC D		804.542,00		367.500,00	160.000,00	
GURUPI SECRET MUNIC PLANE						
GURUPI SECRET MUNICIPAL D						
GURUPI SECRETARIA MUNICIP						
GURUPI SECRETARIA MUNIC D						
GURUPI SECRETARIA MUNICIP						
GURUPI SECRET MUNIC DE CO						
GURUPI SEC. MUN. DE INFRA						
GURUPI SECRET MUNIC DA JU					3.051.603,00	
GURUPI SECRET MUNIC ABAST		1.818.340,00				
		2.622.882,00		367.500,00	3.211.603,00	

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL ORGÃO

ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

LEI 4.320/64 - ANEXO 9

ÓRGÃO	FUNÇÕES					
	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL ORGÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GURUP						5.670.000,00
FUNDACÃO UNIRG						60.160.000,00
INSTITUTO DE PREV E ASSIS						7.135.000,00
AGENCIA GURUPIENSE DE DES						1.075.748,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						37.500.000,00
GURUPI PREV INST PREV SOC						8.800.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST						4.405.853,00
GURUPI GABINETE DO PREFEI					1.793.000,00	7.961.580,00
GURUPI SECRET MUNIC DE AD						4.790.806,00
GURUPI SECRETARIA MUNIC D		190.000,00				6.135.042,00
GURUPI SECRET MUNIC PLANE				862.000,00		5.459.500,00
GURUPI SECRET MUNICIPAL D			480.000,00			50.312.193,00
GURUPI SECRETARIA MUNICIP						229.600,00
GURUPI SECRETARIA MUNIC D						1.347.500,00
GURUPI SECRETARIA MUNICIP						1.923.478,00
GURUPI SECRET MUNIC DE CO						2.261.900,00
GURUPI SEC. MUN. DE INFRA		40.469.503,00				56.787.807,00
GURUPI SECRET MUNIC DA JU			612.400,00			3.664.003,00
GURUPI SECRET MUNIC ABAST						1.818.340,00
		40.659.503,00	1.092.400,00	862.000,00	1.793.000,00	267.438.350,00

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
CPF: 220.190.901-63
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIJONES LOPES COSTA
CPF: 370.785.001-30
CONTADOR

ANEXO AUXILIAR DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS E ESTADUAIS VINCULADAS ÀS FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS

ART.3 DO DECRETO-LEI N. 1833 DE 23/12/80

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	SAÚDE	FUNDEF/EDUCAÇÃO	CONVÊNIO	OUTROS	TOTAL
01	LEGISLATIVA				5.197.500,00	5.197.500,00
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA				3.867.880,00	3.867.880,00
04	ADMINISTRAÇÃO				14.196.206,00	14.196.206,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA				716.700,00	716.700,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				4.635.453,00	4.635.453,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			20.000,00	16.387.500,00	16.407.500,00
10	SAÚDE	14.116.400,00			23.383.600,00	37.500.000,00
12	EDUCAÇÃO		10.581.700,00		99.410.493,00	109.992.193,00
13	CULTURA			414.022,00	1.509.456,00	1.923.478,00
15	URBANISMO			1.100.000,00	16.294.052,00	17.394.052,00
16	HABITAÇÃO			500.000,00	847.500,00	1.347.500,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			3.000.000,00	651.000,00	3.651.000,00
20	AGRICULTURA			1.718.622,00	904.260,00	2.622.882,00
22	INDÚSTRIA				367.500,00	367.500,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			2.861.603,00	350.000,00	3.211.603,00
26	TRANSPORTE			39.073.713,00	1.585.790,00	40.659.503,00
27	DESPORTO E LAZER				1.092.400,00	1.092.400,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				862.000,00	862.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.793.000,00	1.793.000,00
		14.116.400,00	10.581.700,00	48.687.960,00	194.052.290,00	267.438.350,00

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
CPF: 220.190.901-63
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIJONES LOPES COSTA
CPF: 370.785.001-30
CONTADOR



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇOES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
ANEXO DE ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ORDINÁRIO	VINCULADO	T O T A L
01	LEGISLATIVA			5.197.500,00
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	5.197.500,00		
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA			3.867.880,00
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	3.867.880,00		
04	ADMINISTRAÇÃO			14.196.206,00
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	13.696.206,00		
0500.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. INDIRETA		500.000,00	
06	SEGURANÇA PÚBLICA			716.700,00
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	716.700,00		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.635.453,00
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	3.916.700,00		
0751.00.00	Específicas da Assistência Social		12.900,00	
0701.00.00	Transf.Sistema único Assist.Social–SUAS		620.000,00	
0798.00.00	Transferência Convênio da Assist.Social		85.853,00	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			16.407.500,00
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	2.336.500,00		
0050.00.00	RPPS - PREVIDÊNCIA SOCIAL		10.141.000,00	
2070.00.00	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		20.000,00	
0500.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. INDIRETA		3.910.000,00	
10	SAÚDE			37.500.000,00
0040.00.00	ASPS - SAÚDE		14.116.400,00	
0400.00.00	Específicas da Saúde		19.401.000,00	
0498.00.00	Convênio Específico da Saúde		3.982.600,00	
12	EDUCAÇÃO			109.992.193,00
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA			
0020.00.00	MDE - EDUCAÇÃO		5.940.000,00	
0200.00.00	Salário Ed□cação		426.000,00	
0201.00.00	Específicas da Ed□cação		2.960.000,00	
0298.00.00	Convênio Específico da Ed□cação		22.222.193,00	
0030.40.00	FUNDEB		4.641.700,00	
0030.60.00	FUNDEB 60 %		13.642.300,00	
0500.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. INDIRETA		60.160.000,00	
13	CULTURA			1.923.478,00
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	1.509.456,00		
2070.00.00	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		414.022,00	
15	URBANISMO			17.394.052,00
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	16.264.052,00		
3071.00.00	RECURSOS CONVÊNIOS - ESTADUAIS		1.100.000,00	
0600.00.00	Receita de Operação de Crédito		30.000,00	
16	HABITAÇÃO			1.347.500,00
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	847.500,00		
2070.00.00	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		500.000,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL			3.651.000,00
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	651.000,00		
2070.00.00	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		3.000.000,00	
20	AGRICULTURA			2.622.882,00
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	904.260,00		
2070.00.00	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		1.718.622,00	
22	INDÚSTRIA			367.500,00
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	367.500,00		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			3.211.603,00
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	350.000,00		

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇOES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
ANEXO DE ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
2070.00.00	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		2.861.603,00	
26	TRANSPORTE			40.659.503,00
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	856.110,00		
2070.00.00	RECURSOS CONVÊNIOS - FEDERAIS		35.073.713,00	
3071.00.00	RECURSOS CONVÊNIOS - ESTADUAIS		4.000.000,00	
0070.00.00	Alienação de Bens		479.680,00	
0080.00.00	CIDE		250.000,00	
27	DESPORTO E LAZER			1.092.400,00
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	1.092.400,00		
28	ENCARGOS ESPECIAIS			862.000,00
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	862.000,00		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.793.000,00
0010.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA	1.793.000,00		
		55.228.764,00	212.209.586,00	267.438.350,00

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
CPF: 220.190.901-63
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIJONES LOPES COSTA
CPF: 370.785.001-30
CONTADOR